CONTROLE INTERNO
FAG 378

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
Processo Administrativo Nº 240/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 31/10/2025 10:50:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 3.168,00

Descrição: NOTEBOOK TELA SUPERIOR A 14POL. MEM.RAM SUPERIOR 08GB 04 NUCLEOS 500GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	positivo / vision i3 n300/8gb/ssd512/w11p/12OS	3.150,00
TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	ASUS / VIVOBOOK	3.168,00
18TEC INFORMÁTICA LTDA	asus / asus vivobook	3.100,00
D M R BICAS	POSITIVO / VISION	3.168,00
62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	samsung , acer ,hp, positivo	3.168,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Positivo / Vision	3.168,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	3.168,00
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	Positivo / Vision I15	3.168,00
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	HP / OMNIBOOK X FLIP 16	3.100,00
TECHFORT SOLUCOES LTDA	Lenovo / Ideapad 1	3.168,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	POSITIVO / VISION I15M RYZEN 5 5500U	3.168,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ASUS	3.168,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	LENOVO / 83QJ000BO	3.168,00
HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	POSITIVO / VISION	3.168,00
BD INFORMATICA LTDA	lenovo / v14 amd 8/512	3.160,00
CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810	lenovo / Ideapad 1 R5-7520u	3.160,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 1.298,13

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TIPO NOBREAK 1500VA

CONTROLE INTERNO
FAG 379

Autor	Marca/Modelo	Valor
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA / NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA	1.298,13
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	LACERDA / NEW 1500VA	1.298,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Ragtech / Easy Way 1500VA	1.298,13
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	EBERON / OR-NC 586	1.298,13
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	Ragtech / NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4207	1.298,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	INTELBRAS	1.298,13
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	PROPRIA / UNIDADES	1.298,13

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 67,73

escrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	PROPRIA / UNIDADES	67,73
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	FORCE LINE / TRIPOLAR	67,73
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELETRO DRAP	67,73
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	FILTRO DE LINHA RAG / FILTRO DE LINHA RAG	67,13
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Megatron / 6T	67,73
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	Megatron / 6 tomadas	67,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	FORCELINE / 60500124	67,70

Item: 3 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 2.737,62

Descrição: MICROCOMPUTADOR RAM 08GB MONITOR 21 A 29" TECLADO MOUSE E SISTEMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	CIT+BRAZILPC / R7+22WR	2.730,00
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	Holy Dragon / Business HD-R2	2.737,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Própria / F-HOME	2.737,62
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MARCA PROPRIA / I5 13400	2.737,62
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	PC COMPLETO TOB / PC COMPLETO TOB	2.737,62
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LENOVO	2.737,62
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	PROPRIA / UNIDADES	2.737,13

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: MODEM ROTEADOR 08 ANTENAS

CONTROLE INTERNO
FAG 380

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	PROPRIA / UNIDADES	1.500,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	INTELBRAS	1.500,00
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	Gigabit Ac1200 8 Antenas / Gigabit Ac1200 8 Antenas	1.500,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MERCUSYS / MR90X AX6000	1.500,00
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	TPLINK / AX80	1.500,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Multiaser / RE016	1.500,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	TO LINK / AX72 AX5400	1.500,00

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,48

Descrição: MOUSE COMPUTADOR PADRÃO SENSOR LASER USB COM FIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	C3TECH / MS35BK	37,48
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	Maxprint Essential MO1000 / Maxprint Essential MO1000	37,48
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Multilaser / MO300	37,48
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	Duex / M365	37,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	C3 TECH / MS-31BK	37,48
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MULTILASER	37,48
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	PROPRIA / UNIDADES	37,48

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 61,28

Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	PROPRIA / UNIDADES	61,28
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	BRAZILPC BPC-8160/8260 MULTIMIDIA / BRAZILPC BPC-8160/8260 MULTIMIDIA	61,28
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	C3 TECH / KB-M10BK	61,28
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MULTILASER	61,28
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	C3Tech / KB-M11BK	61,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Mymax / Daily	61,28
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	C3TECH / KB M 10	61,28

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 1.505,80

Descrição: TABLET TELA SUPERIOR A 10 POL. MEM.RAM MINIMO 8GB ARMAZ. INTERNO 128GB

CONTROLE INTERNO
PAG 381

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG	1.505,80
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	1.505,80
AR IMPORTS LTDA	3ATECH / T10-8128	1.505,80
PR DISTRIBUIDORA LTDA	AMIYO / A06 PLUS	1.505,00
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 SM-X115, 128GB, 8GB RAM	1.500,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CIDEA / PAD CM10016PLUS	1.505,80
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SAMSUNG	1.505,80
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	Tablet Bml Android Ram 12g+512g Wifi 5g / Tablet Bml Android Ram 12g+512g Wifi 5g	1.505,80
HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	MANIMER / M15	1.505,00
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	CIDEA / CM11000 PLUS	1.300,00
62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	tcl, samsung, tablet,positivo multilaser	1.505,80
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	HQ / HQ T616	1.500,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 1.894,98

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA RES.5760X144 DPI SCANNER 1200X240

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	EPSON / L3250	1.894,98
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	1.894,98
PR DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / L3250	1.894,00
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	epson / l3250	1.894,98
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	EPSON L3250 / EPSON L3250	1.894,98
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	EPSON / L3250	1.890,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	EPSON / L3250	1.894,98
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	EPSON	1.894,98

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 2.819,62

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER RES.1200X2400DPI COLORIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	BRITHER / DCP L2540DW	2.819,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	EPSON	2.819,62
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	BROTHER / MFC-L8610DW	6.000,00
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	Lexmark / CX431	2.819,60
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	HP / PRO 4103DW	2.819,62
PR DISTRIBUIDORA LTDA	HP / LASER JET PRO	2.819,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	2.819,62
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	BROTHER / L8900DW	7.000,00

CONTROLE INTERNO
PAG 382

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 3.877,15

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 12000LM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	INTELBRAS	3.877,15
62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	tomate, real, multilaser	3.877,15
PR DISTRIBUIDORA LTDA	BETTDOW / BT 5.0	3.877,00
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Vivibright Projetores / projetores Vivibright f30 4200 Lumens	3.877,15
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	multilser / pj300n	3.877,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	INFOCUS GENESIS / IN119AA	3.877,15
AR IMPORTS LTDA	3ATECH / L900W	3.877,15

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 1.687,09

Descrição: TELA PROJEÇÃO 2,28X3,05M 150 POL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR IMPORTS LTDA	3ATECH / TFE150-43	1.687,09
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BETEC	1.687,09
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	grm / GTRE150V	1.687,09
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	APP-TECH / 295045	1.687,09
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	TechLumens Telas / Tela de Projeção Retrátl Eletrica TBES150V	1.687,09
PR DISTRIBUIDORA LTDA	TECHLUMENS / TBES150V	1.687,00
62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	tela projeção	1.587,09

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 851,63

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR 128GB 5G C/ CARREGADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SAMSUNG	851,63

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.068,54

Descrição: CAIXA SOM 1300W 110/220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MONDIAL	1.068,54

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 459,19

CONTROLE INTERNO
FAG 383

Descrição: DEPURADOR/EXAUSTOR AR 6 BOCAS CAPAC. SUCÇÃO 290M3/H 155W 127/220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SUGGAR	459,19

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 358,63

Descrição: EXAUSTOR DE PAREDE 50CM AÇO INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENTISOL	358,63

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 979,20

Descrição: FOGÃO 05 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELETROLUX	979,20

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 793,63

Descrição: FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL 55L 2000W 59X65CM C/ 2 ASSADEIRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PHILCO	793,63

Item: 7 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 618,87

Descrição: FORNO MICROONDAS 32 LITROS BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELETROLUX	618,87

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 603,06

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO 10KG 127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	COLORMAQ	603,06

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.904,81

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELETROLUX	1.904,81

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 384

Descrição: MICROFONE DE MÃO SEM FIO FREQ. 45 A 15.000HZ — Val. Ref.: 139,40

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VOCAL	139,40

Item: 11 Quant.: 2 Unidade: UND — Val. Ref.: 354,05

Descrição: PLASTIFICADORA TIPO POLISELADORA/LAMINADORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MARPAX	354,05

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UND — Val. Ref.: 1.699,00

Descrição: TELEVISOR LED 43" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI E USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	AOC	1.699,00

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UND — Val. Ref.: 203,18

Descrição: UTENSÍLIO DOMÉSTICO TIPO ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS CAPAC. 04 UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PLASUTIL	203,18

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UND — Val. Ref.: 207,41

Descrição: VENTILADOR TIPO PAREDE 03 VELOCIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENTISOL	207,41

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND — Val. Ref.: 2.593,33

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS BRANCO 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	CONSUL	2.593,33
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELETROLUX	2.593,33

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UND — Val. Ref.: 3.158,82

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 468 LITROS

CONTROLE INTERNO
PAG 385

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELETROLUX	3.158,82
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	CONSUL	3.158,82

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 7.600,00

Descrição: REFRIGERADOR DE ALIMENTOS 810L 220V AÇO INOX 4 PORTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	FRILUX	7.600,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	KOFISA / 10015/KMCP 75	7.600,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	7.600,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 473,97

Descrição: AQUECEDOR TIPO A ÓLEO 1500W 03 NÍVEIS AQUECIMENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MONDIAL	473,97
PR DISTRIBUIDORA LTDA	EOS / EAQ010	473,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 565,67

Descrição: LIQUIDIFICADOR CAPC.04L. DOMÉSTICO 03 VELOCIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	KD ELETRO / 4L	565,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MONDIAL	565,67

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 372,23

Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS AÇO INOX 700W 110/220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MONDIAL	372,23
PR DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / PMP1600	372,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 244,78

Descrição: PROCESSADOR ALIMENTOS CORPO PLÁSTICO 1 DISCO 400W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	PHILIPS WALITA / RI2622	244,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MONDIAL	244,78

CONTROLE INTERNO
PAG 386

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.092,58

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA TIPO INDUSTRIAL 120L 110V AÇO INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	2.092,58

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 955,17

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA TIPO PRESSÃO CONJUGADO 02 SAÍDAS 110/220V AÇO INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	955,17

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: KIT Val. Ref.: 690,29

Descrição: MÁQUINAS E EQUIP. PROD. ALIMENTÍCIOS TIPO CHAPA LANCHE INDUSTRIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	WDinox / 800x400	690,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	690,29
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	TOSTANDO	690,29

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.112,35

Descrição: MÁQUINAS E EQUIP. PROD. ALIMENTÍCIOS TIPO CREPEIRA 12 CAVIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	STEVAN METAL	1.112,35
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	Pratic Metal / 12 Cavidades	1.112,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	1.112,35

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 713,74

Descrição: ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS 1,98X0,85X0,40M C/ FECHADURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	713,74

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 714,34

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO AÇO 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS 120X2X0,50M

CONTROLE INTERNO
FAG 387

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	714,34

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 830,00

Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO 04 GAVETAS 470X570X1335MM CHAPA 24/26

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	830,00

Item: 4 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 512,98

Descrição: PRATELEIRA INDUSTRIAL SUSPENSA ORGANIZADORA 150X35X0,08CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	512,98

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 714,34

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE PRATELEIRA COMPENSADO 1,30X0,80M

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / ARM E.	714,34
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	714,34
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LP MARCENARIA / ARMARIO ESTANTE	714,00
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / ARMARIO	700,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2MOVELARIA	714,34

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 587,37

Descrição: BALCÃO MADEIRA COMPENSADO 18MM 1,00X1,25X0,45M 3 PRAT. TAMPO GRANITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	587,37
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / BALCAO	580,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LP MARCENARIA / BALCÃO	587,00
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	587,37
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / BC M.	587,37

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 575,43

Descrição: MESA COPA/COZINHA RETANGULAR 1,20X0,80M TAMPO 25MM

CONTROLE INTERNO
FAG 388

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA C.	575,43
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	575,43
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MADESA / 1,20CM	575,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	575,43
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA	570,00

Item: 4 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 392,05

Descrição: MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60X0,75M 03 GAVETAS COM CHAVE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KOFISA	392,05
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA	390,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTINUCCI / J1ME	392,00
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	392,05
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA E.	392,05

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 794,70

Descrição: MESA ESCRITÓRIO TAMPO MADEIRA REV.LAM. 0,60X0,74X1,80M TAMPO 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA E. 02	794,70
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	794,70
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTINUCCI / J2MRM	794,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	794,70
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA	790,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 3.867,08

Descrição: MESA MADEIRA COMPENSADO3X0,90X0,80M

Autor	Marca/Modelo	Valor
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA	3.860,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	3.867,08
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTINUCCI / J2RRP	3.867,00
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.867,08
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA M. C.	3.867,08

Item: 7 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 888,81

Descrição: MESA PROFESSOR QUADRADA TAMPO MADEIRA 1,5CM 100X70X80CM

CONTROLE INTERNO
FAG 389

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA P.	888,81
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MOVEIS ANDRIEI / PROF	888,00
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	888,81
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	888,81
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA PROFESSOR	880,00

Item: 8 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 1.562,62

Descrição: MESA REFEITÓRIO C/ 2 BANCOS 8 LUGARES 80X240X80

Autor	Marca/Modelo	Valor
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA	1.560,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	1.562,62
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.562,62
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTINUCCI / ESP 2,40X0,80CM	1.562,00
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA REF.	1.562,62

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.643,00

Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MDF 170X90X72CM 04 PÉS

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MSA REUNIÃO	1.643,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTINUCCI / J2SOM	1.643,00
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.643,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	1.643,00
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MESA	1.643,00

Item: 10 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 750,33

Descrição: MÓDULO TRABALHO ESCRITÓRIO 2 GAVETEIROS EM L

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	I2 MOVELARIA	750,33
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SULFLEX / MODULO	750,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTINUCCI / J1ML	750,00
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GEFLEX / MD T.	750,33
DAC MOVEIS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	750,33

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 144,83

Descrição: COLCHÃO TIPO INFANTIL ESPUMA DENSIDADE D-18

CONTROLE INTERNO FAG 390

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN	144,83
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ORTOBOM	144,83

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 414,11

Descrição: COLCHÃO USO HOSPITALAR COM CAPA REMOVÍVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ORTOBOM	414,11
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	VITTAFLEX	414,11

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 57,80

Descrição: BANHEIRA USO INFANTILCOM ESNCOSTO SABONETEIRA CAPAC. ATÉ 25KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	PLASNEW / 25L	57,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PLASTIBABY	57,80

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 401,13

Descrição: BERÇO MADEIRA BRANCO C/GRADES COLORIDAS 0,64X1,33M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	RELLER / MEL	401,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MULTIMOVEIS	401,13

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 358,68

Descrição: CADEIRA ALIMENTAÇÃO 68X105X56CM CAPAC.15KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	KIKKABOO / ALTA SPICY	358,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GALZERANO	358,68

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 478,92

Descrição: CARRO DE BEBÊ CAPAC.15KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GALZERANO	478,92
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MULTIKIDS / FLICK	478,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.200,00

CONTROLE INTERNO FAG 391

Descrição: CONJUNTO PARA LIMPEZA KIT MULTIF. (CARRINO/BALDE ESP/ PÁ/MOP)

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BRALIMPA	1.200,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	BRASLIMPIA / NYKT03	1.200,00

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 89,00

Descrição: ESPELHO VIDRO CRISTAL LAPIDADO ESPESURA 4MM 70X50CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	CEBRACE / LAPIDADO	89,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GUARDIAN	89,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 505,00

Descrição: FURADEIRA TIPO IMPACTO 700W 127V MANDRIL 1/2 POL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	WAP	505,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LITH / LT7002SX1	505,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 4,60

Descrição: COLHER MESA AÇO INOXIDÁVEL 18,7CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ORIGINAL	4,60
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GOLDEN / MESA	4,60

Item: 2 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 39,00

Descrição: FORMA ALUMÍNIO GRANDE RETANGULAR 32X42 CM ALTURA 5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NACIONAL / 32X42X5	39,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	NACIONAL	39,00

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 5,00

Descrição: GARFO MESA AÇO INOXIDÁVEL LISO E POLIDO 20CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ORIGINAL	5,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GOLDEN / MESA	5,00

CONTROLE INTERNO
PAG 392

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 156,30

Descrição: MALETA FERRAMENTAS PLÁSTICO RÍGIDO 420X365X105MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VONDER / PLASTICA	156,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ARQPLAST	156,30

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 63,00

Descrição: ORGNIZADOR MATERIAL PLÁSTICO 28,20L COM TAMPA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ARQPLAST	63,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PLASUTIL / C/TRAVAS	63,00

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 9,80

Descrição: PRATO VIDRO JANTAR 26CM INCOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NADIR / ASTRAL	9,80
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ORIGINAL	9,80

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 600,00

Descrição: SUPORTE DE VIDEOCASSETE/TELEVIÃO TIPO PEDESTAL TAM . 32" A 75"

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	WESTERN	600,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	AUXON / PEDESTAL BANDEIJA	600,00

Item: 8 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 38,00

Descrição: TAPETE BANHEIRO 100% ALGODÃO 48X78CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOALHA SHOW / ALGODAO	38,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	WINCY	38,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 126,00

Descrição: TAPETE DE BORRACHA 2X1,20M PARA PISO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CLINK	126,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MEGA KAP / CAPACHO	126,00

CONTROLE INTERNO
FAG 393

Item: 10 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: TOALHA MESA PLÁSTICO TÉRMICO RETANGULAR 3X1,40M ESP. 2MM TRANSPARENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PLASTIVINIL / INCOLOR	60,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VINATEX	60,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UND Val. Ref.: 4.566,00

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO 18000BTUS 220V SPLIT INVERT COM INSTALAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	4.566,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LG	4.566,00
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	VIX / AS-18CR2SXADK03	4.560,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VERTYS / INV VERTYS 18K F	4.566,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	hq / INV18000QFA	4.566,00
LUCAS A P DONIDA	Agratto / LIV	4.100,00
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	4.566,00

Item: 2 Quant.: 27 Unidade: UND Val. Ref.: 3.303,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS SPLIT INVERTER COM INSTALAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	3.303,00
LUCAS A P DONIDA	Agratto / LIV	3.303,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VERTYS / INV VERTYS 12K F	3.303,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	hq / INV12000QFA	3.303,00
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	VIX / AS-12CR2SLEDK01	3.302,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	3.303,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LG	3.303,00

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 5.798,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 22000BTU/H COM INSTALAÇÃO

CONTROLE INTERNO
FAG 394

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LG	5.798,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	5.798,00
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	VIX / AS-22HR5SBTCA00	5.797,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VERTYS / INV VERTYS 24K F	5.798,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	hq / INV24000QFA	5.798,00
LUCAS A P DONIDA	VIX / 22k BTU	5.798,00
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	5.798,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 9.653,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 32.000 BTUS SPLIT COM INSTALÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	9.653,00
LUCAS A P DONIDA	VIX / 32K BTU	9.653,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	lg / AVUW36GM1P1	9.653,00
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	TCL / TAC-32CSG2-INV	9.651,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / AS-36UW2RKKDK00	9.653,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	9.653,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LG	9.653,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.032,00

Descrição: CORTINA DE AR 240W 120CM COM INSTALAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	EOS FRIGELAR	1.032,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	philco / conf edital	1.032,00
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	VIX / Vix One	1.030,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	eos / CA1212C	1.032,00
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA	VIX / VIX	1.032,00
LUCAS A P DONIDA	Agratto / 240w	1.032,00
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	1.032,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 31 Unidade: UND Val. Ref.: 340,00

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL EST. AÇO ASSENTO E ENC POLIP.S/BRAÇO 84X48X53CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LS DECOR / NEW ISO	340,00
DAC MOVEIS LTDA	EMOVARI / EM-10	340,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	COCORRENCIA	340,00

CONTROLE INTERNO
FAG 395

Item: 2 Quant.: 17 Unidade: UND Val. Ref.: 648,72

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO REVEST.COURO SINT. ENC. ALTO 720X405MM ASSENTO 490X

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CONCORRENCIA	648,72
DAC MOVEIS LTDA	EMOVARI / EM-20	648,72
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIFLEX / INT010186PT52	648,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.253,36

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PISCINA INFANTIL C/1500 BOLINHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VALENTINA / 150X150	1.250,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	LIG LIG	1.253,36
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	WELLKIDS	1.253,36
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LIG LIG BRINQUEDOS / 4002 - 2052	1.253,00

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 3.848,40

Descrição: CAMA ELÁSTICA 4,27M COM POSTE E REDE LATERAL RESIST.300KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LIG LIG BRINQUEDOS / 4005	3.848,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAPIBRINK	3.848,40
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PAPI BRINK / 4,27 MT	3.840,00
EDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	PAPIBRINK	3.848,40

Item: 3 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 132,20

Descrição: TATAME EVA 1MX1M130MM PELÍCULA TEXTURIZADA/SILICONADA BORDA DENTADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	DUBFLEX	132,20
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ATLANTIDA / 100X100X40	132,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HAITI	132,20
PR DISTRIBUIDORA LTDA	EVASOFT / 40MM	132,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 43.016,67

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PLAYGROUND 1 ESCADA 2 PLATAFORMAS 2 ESCORRE

CONTROLE INTERNO
FAG 396

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MUNDO DA CRIANÇA	43.016,67
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	DISNEY PLAY / PLAY	40.000,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: DICIONÁRIO TIPO LIBRAS 2944 UND. IDIOMA PORTUGÊS E INGLÊS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CAPOVIL / REF DC	300,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	EDUSP	300,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	EDUSP / LIBRAS	300,00

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 184,00

Descrição: DICIONÁRIO TIPO LINGUA PORTUGUESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MICHELIS / AURELIO	184,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MELHORAMENTOS	184,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	DCL / REF DC	184,00

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: KIT Val. Ref.: 54,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO KIT QUEBRA CABEÇA 36 UNID 09 CENAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0036	54,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	54,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOY MIX / 36PECAS	54,00

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 45,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO QUEBRA CABELA ILUSTRADO 3D 26 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOY MIX / 26 PECAS	45,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	45,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0026	45,00

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 45,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ABACO FECHADO C/40 ARLOAS COLORIDAS

CONTROLE INTERNO
PAG 397

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ZM / REF 0040	45,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	FUTURA	45,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOY MIX / FECHADO	45,00

Item: 6 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 93,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO LIBRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / LIBRAS	93,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS	93,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	FUNDAMENTAL / REF 0076	93,00

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 57,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO MÓVEL 60 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	FUNDAMENTAL / REF 0060	57,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	TRALALA	57,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BRINK MOBIL / MOVEL	57,00

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 125,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO MÓVEL E SÍLABAS 149 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARLU / SILABAS	125,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SIMQUE	125,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	FUNDAMENTAL / REF 0150	125,00

Item: 9 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 81,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO BLOCO LÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ZM / REF 0048	81,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	JURAMELA	81,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARLU / LOGICO	81,00

Item: 10 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 189,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO BLOCO LOUCO

CONTROLE INTERNO
PAG 398

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BLOC LOCO / 80PECAS	189,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GALAPAGOS	189,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF A33	189,00

Item: 11 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 90,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ESCALA DE CUISENAIRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY / REF 007	90,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	90,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARLU / ESCALA	90,00

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: KIT Val. Ref.: 172,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ESQUEMA CORPORAL 6 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	JOTT PLAY / ESQUEMA	172,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SONHO DE CRIANÇA	172,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	FUNDAMENTAL / REF 0013	172,00

Item: 13 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 29,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO JOGO DOMINÓ LFABETIZAÇÃO 28 UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	FUNDAMENTAL / REF 0028	29,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	29,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUDAMENTAL / ALFABETIZACAO	29,00

Item: 14 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 31,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / 111 PECAS	31,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	31,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CARIMBRAS / REF 0111	31,00

Item: 15 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 52,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA ANTÔNIMOS/LIBRAS 50X50X2,80MM

CONTROLE INTERNO
PAG 399

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0024	52,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	52,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / ANTONIMOS	52,00

Item: 16 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 38,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE ANTÔNIMOS/LIBRAS COM 40 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / LIBRAS	38,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	38,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0040	38,00

Item: 17 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE NUMERAIS COM 40 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ZM / REF 0042	50,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	50,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDMENTAL / NUMERAIS	50,00

Item: 18 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 85,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO PLACA DE ALINHAVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MAT BRINQ / PLACA	85,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MATERIAS PARA BRINCAR	85,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0009	85,00

Item: 19 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 355,00

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO SACOLÃO COM 1000 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF1000	355,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MULTI IDEIAS	355,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BRINQ APREND / SACOLAO	355,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 125,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO ALMOFADA APOIO PARA BEBÊ

CONTROLE INTERNO
FLS 400

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VALENTINA / ESPUMADO	125,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ZOOP TOYS	125,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CENTRAL / REF ALM	125,00

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 125,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO ALMOFADA SENTA BEBÊ

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CENYTRAL / REF SB	125,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LARIBABY	125,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	LUCK BABY / ASSENTO	125,00

Item: 3 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BLOCOS DE ENCAIXE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	FUNNY TOYS	70,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY / REF 0025	70,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MATTEL / BALDE	70,00

Item: 4 Quant.: 14 Unidade: KIT Val. Ref.: 125,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BLOCOS DE ENCAIXE C/300 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / 300 PÇ	125,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0300	125,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	FUNNY TOYS	125,00

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 80,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS 48 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	80,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ZM / REF 0048	80,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARLU / BLOCOS	80,00

Item: 6 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,35

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BOLA DE GUDE

CONTROLE INTERNO
PAG 401

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICA / GUDE	0,35
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GUDE / REF GD	0,35
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	FUTURO	0,35

Item: 7 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAI NÃO CAI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ESTRELA	100,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ESTRELA / REF 0019	100,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BEE TOYS / CAI NAO CAI	100,00

Item: 8 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 250,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CARRINHO DE SUPERMERCADO 18 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRASKIT / REF 0018	250,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	TOY MASTER	250,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BRASKIT / MARKET	250,00

Item: 9 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 255,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CASA DE BONECA 04 AMBIENTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PARAISO / MDF	255,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	XALINGO	255,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0004	255,00

Item: 10 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CONJUNTO DE ANIMAIS 12 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GGB / REF 0012	70,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICA / 12 PECAS	70,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ALTIMIX	70,00

Item: 11 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 35,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CONJUNTO DE CARRINHOS 05 PEÇAS

CONTROLE INTERNO
PAG 402

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ARK BRASIL	35,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BRASKIT / 5 PECAS	35,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	PLASPOLO / REF PLS	35,00

Item: 12 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO DADO GIGANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0053	100,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	RADAR / 20X20X20	100,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	JOOT PLAY	100,00

Item: 13 Quant.: 23 Unidade: UND Val. Ref.: 75,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO DINOSSAURO DINO PAPA TUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELKA	75,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ELKA / DINO PAPA TUDO	75,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ELKA / REF 0012	75,00

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 355,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO GLOBO PARA SORTEIO 75 BOLINHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	EXPRESS / REF 0075	355,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	3 REIS / 75 BOLAS	355,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LOTO	355,00

Item: 15 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 35,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO DA MEMÓRIA 40 PEÇAS ANIMAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / 40PÇ	35,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	35,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ZM / REF 0042	35,00

Item: 16 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 35,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO DA MEMÓRIA 40 PEÇAS FRUTAS E HORTALIÇAS

CONTROLE INTERNO
FAG 403

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CARLU / REF 0040	35,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / 40 PÇ	35,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	35,00

Item: 17 Quant.: 23 Unidade: UND Val. Ref.: 29,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO DE BOTÃO 02 TIMES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MINIPLAY	29,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0032	29,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GULIVER / FUTEBOL	29,00

Item: 18 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO MEMÓRIA TABULEIRO 36 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARIMBAS / BANCADA	50,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0036	50,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARIMBRAS	50,00

Item: 19 Quant.: 10 Unidade: KIT Val. Ref.: 195,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO KIT 04 CONES 24 ARGOLAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BRINCANTE	195,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	EXPRESS / REF 0024	195,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / KIT ARGOLAS	195,00

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 70,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO NARIZ DE PALHAÇO C/100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / PLASTICO	70,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	PLASTIC / REF 0100	70,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	STORE	70,00

Item: 21 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 40,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO QUEBRA CABEÇA 19 PEÇAS

CONTROLE INTERNO
FAG 404

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	40,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOY MIX / 19 PECAS	40,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINL / REF 0019	40,00

Item: 22 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO 30X30X10CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	MILU / REF 0030	50,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	EVAMAX / 9 PECAS	50,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	EVAMAX	50,00

Item: 23 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 45,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TORRE DE HANÓI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BRINK TOYS	45,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / HANOI	45,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY / REF 1316	45,00

Item: 24 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TORRE INTELIGENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ZM / REF 1133	70,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARLU / TORRE	70,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SONHO DE CRIANÇA	70,00

Item: 25 Quant.: 25 Unidade: KIT Val. Ref.: 65,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TUBO SENSORIAL 08 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PLAY DOH	65,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	POP TUBE / 8 PECAS	65,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0008	65,00

Item: 26 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 45,00

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO UTENSÍLIOS DE COZINHA

CONTROLE INTERNO
FAG 405

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	MARAL / REF 003	45,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MARAL / TALHER	45,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BRINK TOYS	45,00

Item: 27 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 160,00

Descrição: BRINQUEDOEM GERAL TIPO BANDINHA RÍTMICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ELKA	160,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BUBA / REF 006	160,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	WELMIX / BANDA	160,00

Item: 28 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: BRINQUEDOEM GERAL TIPO CONJUNTO DINOSSAUROS 08 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GGB / REF 008	65,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	KENDY / 8 PECAS	65,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BRINK TOYS	65,00

Item: 29 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 145,00

Descrição: CONJUNTO ALFABETO MDF 04X04CM COLORIDO COM LETRAS E SINAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	145,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY MIX / REF 0026	145,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / LIBRAS	145,00

Item: 30 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 68,00

Descrição: CONJUNTO ALFABETO TIPO LETRA FORMA GRANDE INCOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	POLIPLAC / PLASTICO	68,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY MIX / REF 0029	68,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ODOORGAMES	68,00

Item: 31 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 55,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÍGICO TIPO HORA DO RUSH

CONTROLE INTERNO
FLS 406

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BIG STAR	55,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BIG STAR / REF BG 0043	55,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BIG STAR / RUSCH	55,00

Item: 32 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 62,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO ANIMAIS DE FAZENDA 06 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GGB / REF 0066	62,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / 6 PECAS	62,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BRINK TOYS	62,00

Item: 33 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 100,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TESOURA, PINÇA, CONTA GOTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	100,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	MATERIAAIS PARA BRINCAR / REF 009	100,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICOS / KIT	100,00

Item: 34 Quant.: 18 Unidade: UND Val. Ref.: 122,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO BLOCOS ENCAIXE VERTICAL 25 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOYTRADE / ENCAIXE	122,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOYS / REF 0025	122,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	TOY MASTER	122,00

Item: 35 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 120,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DA ONÇA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARIMBRAS	120,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0019	120,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BRINQ / ONÇA	120,00

Item: 36 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 130,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO PROBABILIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 407

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MMP / PROBAB	130,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	MMP / REF M019	130,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MMP	130,00

Item: 37 Quant.: 3 Unidade: KIT Val. Ref.: 300,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO KIT DE BONECOS EDUCATIVOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	300,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CARLU / REF 1419	300,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICA / FAMILIA	300,00

Item: 38 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 320,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO KIT SENSORIAL 11 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICA / KIT SENSORIAL	320,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GENERIC / REF 0011	320,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	320,00

Item: 39 Quant.: 13 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MUSICALIZAÇÃO 28 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	50,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0028	50,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FUNDAMENTAL / MUSICAL	50,00

Item: 40 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO NHAC NHAC

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GALAPOS / REF 1318	200,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GALAPAGOS	200,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PAKITOYS / NHAC NHAC	200,00

Item: 41 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 90,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO PINO PARA JOGOS

CONTROLE INTERNO
FAG 408

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / PINOS	90,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	JOOT PLAY	90,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0002	90,00

Item: 42 Quant.: 13 Unidade: UND Val. Ref.: 120,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO PINOTE BURRINHO MANHOSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ESTRELA / REF 0013	120,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ESTRELA / PINOTE	120,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ESTRELA	120,00

Item: 43 Quant.: 39 Unidade: UND Val. Ref.: 40,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA CABEÇAS 20 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	40,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOY MIX / 20 PECAS	40,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0020	40,00

Item: 44 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO TANGRAM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY / REF 0006	65,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	JOTT PLAY / TANGRAM	65,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	JOOT PLAY	65,00

Item: 45 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 250,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO TREINO CEREBRAL 455 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARIMBRAS / CEREBRAL	250,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARIMBRAS	250,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CARIMBRAS / REF 0455	250,00

Item: 46 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 150,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEGAGÓGICO BLOCO SONORO

CONTROLE INTERNO FAG 409

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF SN	150,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	KIDZOO / BLOCO	150,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	KIDZZO	150,00

Item: 47 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO QUEBRA CABEÇA TIPO MAPA MUNDI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	XALINGO	60,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	XALINGO / MUNDI	60,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 1212	60,00

Item: 48 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 45,00

Descrição: JOGO BRINQUEDO TIPO ROLETA 06 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	GGB / REF 0006	45,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / CARTAO	45,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	45,00

Item: 49 Quant.: 17 Unidade: UND Val. Ref.: 90,00

Descrição: JOGO XADREZ EM PLÁSTICO FORMATO QUADRADO TABULEIRO COURO SINT.50X50CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GIFTUTIL	90,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BOTICELLI / 50X50	90,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY / REF 0050	90,00

Item: 50 Quant.: 23 Unidade: UND Val. Ref.: 130,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0023	130,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / MATEMATICA	130,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	COLUNA	130,00

Item: 51 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 168,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ENIGMA SUDOKU VERDE COM 92 PEÇAS

CONTROLE INTERNO FLS 460

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SPIRIT	168,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	LUDENS / SUDOKU	168,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	LUDENS / REF LV	168,00

Item: 52 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 55,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO FORMAS GEOMÉTRICAS 3D

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 006	55,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	JOTT PLAY / 11PECAS	55,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAKITOYS	55,00

Item: 53 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO JOGO DE CARTAS ECO FLUX

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ECOFLUX	65,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	COPAG / ECO FLUXX	65,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	COPAG / REF FLX	65,00

Item: 54 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO FECHADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0010	70,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GENERICO / LAB FECHADO	70,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	70,00

Item: 55 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 189,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO INTELIGENTE COM 21 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CARLU	189,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	CARIMBRAS / REF 1283	189,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARIMBRAS / LABIRINTO	189,00

Item: 56 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 150,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MEMÓRIA CACHOLA COM 47 PEÇAS

CONTROLE INTERNO
FAG 411

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MITTRA / JG CACHOLA	150,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0047	150,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MITRA	150,00

Item: 57 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 120,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MÍMICA COM 250 CARTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	120,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	ESTRELA / REF 0022	120,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ESTRELA / MIMICA	120,00

Item: 58 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 80,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ELKA / BRASIL	80,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF MPB	80,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	TOYSTER	80,00

Item: 59 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 75,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RELÓGIO EDUCATIVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	DIVIPLAST	75,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / 0012	75,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GGB PLAST / RELOGIO	75,00

Item: 60 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RESTA 01

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PAIS E FILHOS / RESTA 1	70,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	JUNGES / REF 0004	70,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	70,00

Item: 61 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 120,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO REVERSI

CONTROLE INTERNO
FAG 412

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MITRA	120,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MITTRA / REVERSI	120,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0009	120,00

Item: 62 Quant.: 19 Unidade: UND Val. Ref.: 167,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ROLETA MATEMÁTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0003	167,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PAIS E FILHOS / STOP MATEMA	167,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MMP	167,00

Item: 63 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 65,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO TABULEIRO 5 EM 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOY TRADE / 5X1	65,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	PAIS E FILHOS	65,00
MARIA MARTE SCHITICOSKI	TOY / REF 0051	65,00

Item: 64 Quant.: 23 Unidade: UND Val. Ref.: 20,00

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO VERTEX (VARETAS E ESFERAS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA MARTE SCHITICOSKI	BRINK / REF 0031	20,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	XALINGO / PEGA VARETA	20,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ART BRINK	20,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 730,00

Descrição: VESTUÁRIO PARA USO NÃO CONVENCINAL TIPO FANTASIA DE COLHO DA PÁSCOA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	YUKI	730,00

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: KIT Val. Ref.: 310,00

Descrição: VESTUÁRIO PARA USO NÃO CONVENCINAL TIPO FANTASIA DE PALHAÇO C/ PERUCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	YUKI	310,00

CONTROLE INTERNO FAG 413

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: KIT Val. Ref.: 500,00

Descrição: VESTUÁRIO PARA USO NÃO CONVENCINAL TIPO FANTASIA PAPAI NOEL 12 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	YUKI	500,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 264,02

Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO 9000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	264,02
AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	264,02
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	RILDER	264,02
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	PROPRIA	263,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	propria / conf edital	264,02

Item: 2 Quant.: 18 Unidade: UND Val. Ref.: 264,02

Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	propria / conf edital	264,02
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	PROPRIA	263,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	RILDER	264,02
AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	264,02
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	264,02

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 315,70

Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 22000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	315,70
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	RILDER	315,70
TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	PROPRIA	315,00
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA	propria / conf edital	315,70
AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	315,70

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 19.000,00

CONTROLE INTERNO
F/G 414

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PLAYGROUND 1 ESCADA 2 PLATAFORMAS 2 ESCORRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	19.000,00
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	DISNEY PLAY / PLAY	19.000,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 4.062,48

Descrição: TOLDO TIPO PASSARELA FIXA LARG.02M COMP.7,60M. LONA SINTÉTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	PROPRIA / SRV	4.062,48
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	FADINI	4.062,48

DOCUMENTOS ANEXADOS

BD INFORMATICA LTDA

Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4893f6a03fec4e5ba7fc0867e6d2028f.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cade77c1268b4a4a91cc4562f6d2139e.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52ae232b20d4569ac477c523d0a26fd.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccc83f82aeeb476bbf59c89bab15ac4d.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad15ef73fe794a529219977e770b9d2c.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfb69b89c9ad44999ba4319629b8f0bd.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a534944a339345f288dfdc69b4bdcc67.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceaa435a0c77490f97d3d80453999698.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d86b366990ab4c4eb832054a57d88bd9.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f652332d2d6482cb8cdf100228ef1b5.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dcadd7f02a945f691df40aa28d07b00.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e0dae2bbf047ad90e94c6d7c97cd14.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f618b8e64846b08c4444a1da337617.rar
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47543b3b53974d5ca70d577af883ca42.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fae95a346ef40549610e1bdf483a5f2.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b583e5c012dd4b0da1554c4171f60b19.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/678372d26d6642939a1f4ade6e11895e.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d9614d899404263ae240d7c5ebaa22c.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84fa9def685b4828a44111b344de6e80.rar
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/564f5725ec014f72bd55e557836fe331.pdf
Horário: 08/11/2025 09:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61cef38fd62e4332a662d66ee82ca970.pdf

CONTROLE INTERNO PAG 415

HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/072bf67734ec4951a458074b23bcd19b.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7127c2db051245c99594d4c29bd8f162.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32097f7eebb54219b2ddf6b5051ca224.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/045c4ed679a44d1385b2531288792ee9.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca5086287dab4f19a4058cf20efbb0ee.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98d4df8a88bb4af884b9c0742a278e3e.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e384e6c7c234dd7ba7cc421ff9a4e5e.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b43a9fccd446a38630846205b104ea.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6128b09c3bc14cadb9656a9e60ba56c0.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/845c602f1f62463a859884943f0e90b8.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9766c5380fc347baa26403097b708a98.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/684d970cd7a4483a87164f232c013b9c.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a165833dfaa4460ba194de06db85ec1.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc5ab461faf2427b8efaae22add9a872.rar
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63d6dffb9e124420ae5e121065410f75.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42049f5b2f9245b2b06a5205811c8a01.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd6d9b4dca446ab8dedaa86c1e556af.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/453ce103552b4d6888204c0686532859.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b001ae2ee5994d6b90341a0598be8b3d.rar
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3393658df2c2483ea2c9ca806d44927e.pdf
Horário: 08/11/2025 11:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08684d87023d42deb0c98dae76ef1c02.pdf

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8643785023e344899194b92a5a82af44.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8c14e7e16d34f2e88e18cf5c4462088.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/729468d7d72148a8af89b5321f4d4abc.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc42200724947c4aa2f6f5196f92f68.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ecd32711e842a9ad9a2b193157340a.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21f0ad57b4144fba9947fed4e4f8419c.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443a1ebe961644f3a7f504bbf0294e5f.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e85f92a130f4494b694b8158a5ec2ee.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4a988f7a2704b6c989bced25edafee8.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4b8925a1cb84f03aa4ce5d9f69d00db.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdf107c9f12f473097e344adb2b6ec19.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/191cb03ce633477b84831230cea33a6c.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70082a5877354319bf5cf150b86a7841.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc6fea2b0259423ca3601eb0e7a762d4.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d156da0f23f94295b750c16d78e9bb26.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/444ad67cae694934ac1f8b7448ddc34f.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d068af7a932448558f6db88ebe754b0b.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f98ae08ba3aa4217b6c11239f35cb4fb.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/982c229d14154f388b153b5773f21469.zip
Horário: 11/11/2025 09:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/027ad526e23440daba9c9c7ee7ba5526.zip

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3f0b791055549ce95822f81fc0c5c28.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5cd9757a6674c20bcb017dbd8969825.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/259392467ff94c2494dba44b5026cf49.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50434c448f38444fa82d75b60e71e3d0.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d303526a0e54a2a9f7be7be14cf663a.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1219c01e18104d0bbaf85efa0040a02e.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12295e0c5b974538874cabedc4ad6267.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cb08c0466134f20a32b304248f89557.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ea7fd9b4f14060a0b86464354237bb.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71791472acfc485eb09c318565cb2145.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/261dfece5fe844fdb30c5c2506a54baf.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51cb9863a28640b880f1160b49f24d13.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/945a5219ab2844a288fbe3bb4ac67844.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d816788148f4539a7c8cad47b808d32.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e2a26477a14ccf8d5543ea6254681b.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406ffa1bfe6a472a85b7eba321c031d3.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcf06e91aa664024a9be58a5b1cce19c.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e32b433cc254b6bbb354c2e74fe563d.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c027c4942c433bb0ecc6f29e2664c8.zip
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af94f0e56cf543bcbca647197b9ed334.pdf
Horário: 11/11/2025 14:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6cc8ba0fa343029155532029f3c632.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e648abc64bcf44788c23b7943da37a0d.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b5994b462974148bcc63042620203b5.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ef13de20d324d4d8edff5a155819786.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d6578bd7d304aa1a2b26bd192e92279.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d3aa8bbcbb4a0aa25b0b167a84ee3c.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e98968051f794bcdbaae69c3bc93d1b0.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/330264d524154ac7afd68d2abdf6c322.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2bdc103d35414da372e3ebc8c02088.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a137e4061fee4ef39cb638f68c1e226b.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/473f891047564535afb7e028ccd0c8c7.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bb7103d1a9d4cbf9379f39a37aa9691.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97f190dc2ba344888896539db92d7bbe.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b5e173575448ab9e5b4e875823d306.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36e9b0c438643408128ca1fe5760f97.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/862e83904a4242c58318f2c1871aa5ad.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/181c3d2dee56427cab49cfc404423174.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fa8d24985b643e6ab3d4fb093bd9d74.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c6efbea167e4666a554d41d647eca9a.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ba7cf0b567486ab1204e493beb7377.pdf
Horário: 11/11/2025 15:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8de34b1e5bee411daf6d1eaaf3f83689.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 416

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA

Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/803676992aa0401987a607bd94fc7d6c.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4058af901214249a7686eadc9c1c475.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e433e08bbc40d09835e7c05d5aff09.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd5dab201f9460a8d309e926cc419b1.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bff5edf24674c7dab8da9e5095b8374.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79d35d53298542fb8e31b75460357434.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2265f2c2a1504e75be05e8ac35397093.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291a9b7eca154e6db76d048e04fb5adc.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94367a6dff1d416fa4bb84fc24bad26c.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2fef7df60c94bc2b774651482e26ba1.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72e6906ee3e340d389a27df18b919c9c.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa0074f59aa44048a050e7fccb9eac4.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12096215d2e84b689f3ea6f82d989c15.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e8cc46af4a4c1db51120c6d3636f00.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c161a8f0a46a4d48bce25f7c4d6f6ad3.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e0a2df8e19472e881070e64357652c.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e2f087b01749799a79c1ffc5d0bf6d.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d673cdc331a42ea9b7384ad84cb2799.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b174076bb748e7a07a5a34d0968169.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f4a3345c13b486e815a5cf2b958cb29.pdf
Horário: 11/11/2025 17:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7757d69e72f43078a242defb9389edd.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c2314d4036347e4a418bc0ba9ba7b57.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ff366dda80d406592caaa60e52521ae.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96fc9ab8b094598bab98d7c3169794c.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/743627b3dba640da8b05c3a36bef47a2.jpg
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e10c6865ddc4fb69b94f682cd924196.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c47832c01da644e9888fe70315c760b0.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2627b5a9e0dc4ad28ed3d38eaf672e04.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa7a1fa8908f43f08f94bf78d3008033.htm
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16122d05ae3c43728f78c6d557c3d858.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b043457e3ee43e1ac1e20700dd22acb.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/538b6c2a0f9b44578eaeddcdcb316eea.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b8d05999c14440cbbb4f208a3545e27.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc5cae3a86143839d40577df5c4a0a4.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5b236435bc4da7a2a7cd3625655df9.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/547029b2b5174544b1e255c933df6407.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b7c9f26e2643388b6a1271fd2d813d.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f25441d87843a1af4ec7e18efa151d.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6920565714014e75b0eb93f0c58ba801.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80386932b2494ca793ac8e04b0d7b79c.pdf
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8eecafc7b6546dabbe957b9c135ac31.jpg
Horário: 12/11/2025 08:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2591b076cd5f4ec3b5b57fc89884cca1.htm

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eba524f336a4d93932274516e2130b3.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc3397c50f4349368975075a4ad5a505.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9da44cadb3f04de09947e10fd74b545d.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2918817aec4e40f080f40772a441426e.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/518c41f71a7343cf8770d6b9166e3be7.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d2e4399af644c18473fc4b5a074ea9.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22f9a9205882482194932246863f7cad.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e350cb1e9d3475ca3bd5c205d24c914.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce11f8cee6847c2b8205aaf5c9789ed.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4c25873a27b419286b53f1c275cd046.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22ab3088c2e6452daa535127ae99abd6.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b50b27c09a45c28228bf760ae0c1d1.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f94b443ad0a54a58a28445fcecbdbdc8.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5206a3b7ee8649c98288739f0ab357d1.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e06583fb2b04d05af012595ce8e0b98.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85a266c952ad4179ae4755cae363b553.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/715ef8f4b4e64bf3ab175011b29723e4.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d29663a51e046b283e3a7a2a3b953ab.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b052c6baeb2544698cdc185ae0b3257f.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8001ce8c06cd4304b6b6ad48ed960f6c.pdf
Horário: 12/11/2025 10:32 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/970a072d0303401b8925cb274dc7f5de.pdf

CONTROLE INTERNO PAG 417

ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Horário: 12/11/2025 10:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3696d28db3a4d39a49f43caf333f1de.pdf
Horário: 12/11/2025 10:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0868ab91e53742e4932c417989eca04c.pdf
Horário: 12/11/2025 10:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c42abf25197477abe04aea7f8d9dc92.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a815584a8d24aa0940f34dfb328fee1.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a56309e69a48939835f464f981b452.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74a346dcf54944b28c809ef808907057.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c676e4056770492f9e4a85a6c88b12cd.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2bfc14cb1ae43069af7aa055a1fd460.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b9b006e3ec42b6819c91ee9d107e86.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/131cc468cd144374b9366d20d147cc15.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08f5b22f011a4808bf22c42f763507ec.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebce577bb9ba428e81dbf6440cb2a21c.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6e84e7b43064c269ad06f70914eadbd.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a0186e6458c4a428c74ed2cebbbe2bf.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/798c83a4b0ed4f06a4746cf5459b8ac6.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291c29b5afc842c3b1230f4d40933766.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b39a91898034af193d8dff3beaa0e7b.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87ba6e09088542338af565f1da066401.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a0caf486e5a4b8c8884be667b25bd13.zip
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c79892569a244019a104f518c21c198.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891b6438d02843eebe6bb1baf8ecdec0.pdf

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/515f825d138d4a98903fc484c3a71b85.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ef0f93a8cd4206b57e9970e9f22a5d.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75e55bdb77674976b489a0911f727f20.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3404055f7add4c3884a58f9618a5f942.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44f54283905c4f4cb88d61626a4894ef.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cba17f8736f4fdeac0ad02fbfe20ab3.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78ede03239ce474f8283daaeb7d9b4db.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f9aad649ea84326a8f207db10cebd59.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5c6bb3f3d8e4959b8df3c5f3d1c6df5.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d57bbfd04e2402bad5061e648fe0347.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b8d45fc40af4366a50f567aa3d266c5.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1c87240662f490b833448382a25ac1b.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8945fa12e3f947488467817d3e926672.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f77567d9a0ff468496c74bac669235a6.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9991712a0cc642d49d7ba6a0d2ea30a0.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/878386a8acd24863a506aaa344448f41.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be6194293f9435396a3964fe0876822.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f7b67a45b445f4ad7f21d25a87f67b.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4982dfdcdf9e4fa888c8b0fd398aa628.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b7dc8cd3ea24a49b344f03c33633c45.pdf
Horário: 12/11/2025 10:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c89e7db6fc34c7cb36b4d29ab4f0a4c.pdf

CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810

Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77825618c64440928576cdc9204f0440.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f39dc86d78d14aa6b9cb2b1df8e5a89f.zip
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7add1495900c44a6ac295932ac9c7be3.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0153ce40cd584f58be3bd244b60dbf55.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ca4a6c3873540a08092cfb494e9c7d1.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ad4e04cb8a4113ac78f9ba6783fd3a.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de4c8ee94e6a4470bff35a0420b43aaf.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf3d1d563914759ba0eb5b440bf8968.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f78e6374a2ce4877942d0a7a126e973d.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6f8a22c3bc408286068f18c73666b3.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c202c7faeeec4879b9936bc6d8da24c8.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9369efbfbca4da2ac5f2826fac658ae.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3987f53256284661945a8896ff50a1fd.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fccf45ba81b4b41b971a75cbb5141d4.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c08106dcb7e24723b3d6e29b6cca2938.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc81d71e04d14535bfd42ff790c12b9e.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e61d376c7f945afb33c045052b9cf44.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b1f1c37e11e4443b19ced20e78035da.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e3f49d119e94e46a507f9860f90d4af.pdf
Horário: 12/11/2025 11:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d0a08fefb294a568a32813c8673eb95.pdf

TECHFORT SOLUCOES LTDA

Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdaa195c05754f0b9ff7df1c90974cc9.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/490860c2201d496980cd91923f68605a.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc9e0d9c0494428597f9d9fb8b428680.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c504bb64b32a421197fcff0346fef8bb.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d4580618f04221ae261ef5b9b766d9.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03ac69ccfe984f02b90b5ba841401538.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ac1a9c3eff347ffafd58031049ca4ac.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15a2a51b8ea24c85bd099564ad7fbb5e.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c53c5420b3824ea2988438f1231a6e4d.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b65c9854b60c40a0aed9f55d5e995275.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ad6af1615e4637a6f3e61072b40fc9.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dae933e6d598491c9f51026d7b3cb815.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d4c9ee7b71b40c5ad656cecf6e25530.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f177693a14a4b3cb3dbeb03308df75c.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb7d3de026f14c8494da9447674049e3.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9459e7c093004d869e6dc1b6bc300c1e.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d567f2a92e54e05a49da04c49f59f61.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e8e54456594c8aa3ce3c6fae79ab56.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/152726f126da4ad9b2517604b9c7d901.pdf
Horário: 12/11/2025 13:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f01bae5ac844ad3b4e9bf2d5db2fbee.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 418

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA

Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7dd25425e6644fbb2b36af1669c1dd9.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e3ca1d5f7694ce29d32bbe919ec6902.zip
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d07dc1906494e4f934c5a6488fa095c.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2101d8bf3e452dbc51c14bbb1c926f.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b83ce4ebe248468758549b4f474cf7.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ce9eb9548ad45fc898dc30ef52f817d.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b288ca358b247fdbe656c86663178da.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e59763a15bd24db8ba54de30c5a79594.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bffbc276fc12455f982aff6a4d234db6.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97bff87857bc4ff1805b6194f19ada20.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c05d4303ce9041b780303f8b59a0335d.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad54633135874d5ca74217a9ccb16e35.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a378632ebbf496baf27b6d4843f8d6b.zip
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f266b4a223452b81e5511ea92a4087.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2594f56db42345c6ae3039f820f1ec08.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e836dcbbe6af490bb971aabb861753a6.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/352912b3da4241b4aaaab1aa4eb53c0a.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43936ddcec9f4d68a92590820b6eacf8.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03885240fc7647fcb9a3b725d7b628f6.zip
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71098055cd5344f3bc41f3a2e0f23d58.pdf
Horário: 12/11/2025 14:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f90429cda664d609bb686e3a9440be5.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32635ea9345040baa83f97b6e168e7ad.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f3b727fb9349a0a5dc2eeefb30b097.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4f0c6d883c84f6095a9042352fa3137.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da4487704a414e4dae75da7fcffe497c.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c4efb0d19614c1d875f5c350742446a.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e476bca84cd54006a14be9d80b76278d.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8c55c48f88e4721a3a0148090058f5a.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade debito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22106798678b4f6a89490f35219bc066.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87dc498639994c4d80ab0614cf22dcff.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea379cc2ba2b40a3bd840b1039a5e807.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd7790ea480d4d5586956cc354190ddf.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b1e960ae3bf432689374f19ff983cbf.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66029caefda04d188aa48479a0fa74c0.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97dbdae7b3047e9864f2b0656bb5e62.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89f5769706be475a91686d501ba6fc72.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21b800d971734482871a5ed5162a7c53.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3026cebdb6b14e629e9601632b7ba818.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9ecf12797e74aecabc9e307d1c922cf.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ced4ad6203e4037b2b2f172a75ee48c.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ce3f8326a1a4635b26aecf155ccca26.rar
Horário: 12/11/2025 14:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad6f16fac264f9ca4ff461f9c8ce73b.rar

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2496e5907341afaf95742cab1fd693.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df9fca5c86e4ad7b8bcdd85d423ace0.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c8aa6742c9f470480ca5444c3e65aa2.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eef973dad8ec479da1d189a0b5f1d5e9.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f41ae8461e4bde8dccfe7b9ade0bfb.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e6e4fd6e41e4e5ba41fab93f5229848.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8636acd42046467496eca46e8938c175.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/717f3e84d00646ada19c8f1550392921.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19949892a29042ca82684b88dc1b5eb4.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52e821467264871b8768cad89905956.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8d4e11b192440118336a9d26a854c5c.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e869ce548f648a8b26090c916a0f5a0.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b19940e6fe7470ca00aaeda4fcbda93.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/220743cdf58d40d39f8fd156f4c70f5a.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72566d2d442146f09f243cce56d08f7a.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a03caab9a6d4d238daa33750e5b5927.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6826f0f6bae341529ca69f9bb3ef47f9.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c199d8b9a616414994955958db6c1fe2.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afda85da2e32416ea16887c611da237a.pdf
Horário: 12/11/2025 15:08 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2ed963e41940d18e4537968ebf3e14.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a2a868f5359403eb9c499dd7e4bb9d5.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ad67f4e20a94862be9305a088d14134.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fabf398bda04cc5a1c25134943b9778.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf93e3f92654d1f99936429884c48d5.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c37f35cc2964a8a905743e98c7845f8.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f39b6dce70e5416e92088be20fdec65d.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45aedad440cb47cbb7533b9901058828.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5eeeea30bd14603a8f69e6a3958ba76.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/931ef6854879438d8521e0bd8aa44bcc.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7310c65e80f4aa5994893a63b075cdf.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b8351523bac45e28486cbbf2d95653b.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4fa6b46a26840bcaf3c7edd6e809a26.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/489a9532245c431e877db736641da79a.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76ec7b252c5549a39a4a59c62aad0dbf.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f893c20ab13438d8f9ff7cae2f9b441.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f24848a16484e39ac81540338f7d5c1.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ab4b43d37f462e84ccf51657f28fa3.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81837c125a5f4ec1a2fafccea6b2dbe5.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d46b8597735472dbeb28e99fd9c74c9.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a4dac0549234f8da462b95dd10054f6.pdf
Horário: 12/11/2025 15:26 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4000dbd21c1b425cb5f1868af7b1d363.pdf

CONTROLE INTERNO PAG 419

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916e8eac0e1e47138fa74610b85dc9c3.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e265477e1a8a4b80a96b6dc0dadd33db.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580eaa60da364c5a85c4516a80308cb3.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f1376b427e94382a802d20a07202dc1.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb2d96525c7e42e6b481dc637fd860e1.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/646e8b611be74946b0c2d3d2b14a38ad.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dde96a90eed48899aec56797a7d777e.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1a2752faec42faa2240445f070bceb.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf7c596ee134057befcf4cbf7fd45be.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afafe895c2dd4aafaa524eeb4b3209f3.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867d1ccb3aac42f993798ffd84799a1d.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0077a5a4de234f10873ed4bf9759056d.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e8375fff7e43cf9413a06bbf055910.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7d43378fcc946458f062f5321462c7c.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54770fdc49ba4890bc3ddc7df48b522a.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d486e1e7ee34ec8ad1100d5f2a7a3ac.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22eb4198e44e4948ae62d1e03ab53656.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e0f729b15b4e65be1af956249d5fd9.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7dba28b94f34d4d812da1e44198f909.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f3addc8b93148138de07505e159c494.pdf

Horário: 12/11/2025 15:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4ee6be40c04f7fb3a5bbecaf67297f.pdf

TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44d4f76cd9734027adc47ff4e37fc616.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/415a03b48f824bbe851d3883358de628.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65393be486fa4e458e1ccebee5b4316a.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5246df163434643b50fd9a32026c09f.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf2b8ae66b54e50b953dbc59ab06deb.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3c88fd74b1a4eaeb62133a59c0dfd55.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db78fd7a68554702a2ab4046db0bc9c5.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a3e356fd8e64bf8b52c14be2a9d9ba1.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de52ecf22f0c435eb4f70d083b2e12d0.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c631439419564070b62dcb3cb20d7e27.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20a6e0853991490d8057f9b1eb4df9eb.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6801ec8a7edc4153b633551ae4f89984.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/155995787090414d820c02213a869f3d.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3055101857964ea2a3f373eb03635a8e.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c32a64b3ec6a4a34a9d47b3cd2071371.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6a7b16e26e24786b1b2eac8537a7d6f.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0493a4ddaae64122957abafbece5b277.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604e7ca75fe34e08b9850f0773f4a9a7.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3c3ba649a84fdd978440ebebd52209.ZIP

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0981b9eb2754142a45920fd68a1b14d.pdf

Horário: 12/11/2025 15:34 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79dcbb53cad745f4868ef0f99d4098e7.pdf

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/418abcd29e724a26a72d465ef2790e5c.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd3ca1aab29d4dbfb8a789b2aff3512.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b271ae27fca64446bfee4645cd05500b.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b2cccf7a8464fa7bfb7d9788506f186.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50a6745783904f40835033e065b0d2e9.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/786a0681a61747f6910df097f8021b28.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d43a78bbdc724d6bae1ad68b72138043.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc50375a367d4dd1b8abe7092e4510d9.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c0c6164d2a246aebca15d471ce2c36e.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c47fd0f8665464f85ea760079ffb8f1.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d15dcc7700a44b89f96cc8c2cc2a0e8.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/027ad3f2ce764688b96d2126d1392962.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/338727dadb0d4e188c81aa5b1df31a1d.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3af77e7190946a4be1381934baadb5d.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf798c55ab6401c80281ffe90e5a009.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4ce623eec3d4363adc5707518935d3c.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8db70e1e90fd49c8b5b1f5b046834c02.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb65f0c941d04ba98e5742dabd7075c8.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c6eb9454ed145af8c24f10317e4b2db.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cb774ea40ec4610b913e2a2a56ae0db.pdf

Horário: 12/11/2025 16:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64c87ac9fd74941896fb62ebec39091.pdf

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ce6404122ee4c20be8f6c259cd7ad7b.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80396093559741bfadd5c075f7209253.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/087ae982ea59425a951ded300cdb8b79.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ae55f632fe143658ea777cf47ff9728.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7adaf589ffc6440dab99b4fca28e7bb5.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b905e2b96d2e41dcbdca3718d7d120ef.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ff6a9cca8e44aeeb1254f87fc9989d0.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80982388846a4fe89c3be953912ab65a.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d2c820e0ec541668a591ca841f9ee91.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7923802c41544fa38382b427a2399939.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2526d57fbf7e45388ef83192c4a72736.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/044c7a6a5d30493baa17943cb258f8f2.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/770a2718ff7e4a179b430cee9b285625.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0468b29818ac4d979001fc795d596d1b.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a59ef7370434b70b87f5726a1a3236a.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e262a238dadb4044aabe1185565b2dc1.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2308ddeec38b4434a350cbbad2a20ca1.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9bbb85f7c2541669823dd7630fd9f88.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efc07653a99543158706a32fefef7f0c.pdf

Horário: 12/11/2025 17:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f79c37f7e9d0494c88851fa643439ff6.pdf

CONTROLE INTERNO

PAG 420

PR DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10739bdf82004f43bd78c7fe93b40687.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66966e6bcfd244bd93d006b821a41d16.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67c561110e4a439fa2dc8871027e5be0.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80232e4314a047af8e6e4ea1a2a01750.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9965b46c6744853b05fdf6de46debae.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9956119ff17d457fb6628a98c59bf7eb.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31f4b6eee9642ddae2733cd088d7141.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35bec4c3edd64f58b9e5c4ae175e6a09.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50d873486e334bc4a81cdcbf91dbc53b.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49627a9caeda42f29dac63316cad2fdb.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb25b95d2f30401c96aa6a6f637dbf38.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27d43361ea214c64a14c59389c4b13cb.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/886bf7effe3d4588b3dacc391d174054.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e06440fcc5f4078ab66d8181f3fd19c.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/700e4933d7ec41158d61f72da9d4912c.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3341a36821f7454fbdbd9d51a96127dc.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6faaa60d41ab48449a0c50a99eeda46e.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/554584c7391644ebbba9e1c0d799a1d.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3579075268c44d1988bb62a33d2c1e64.pdf
Horário: 12/11/2025 17:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74014b4bb3c24fe6b3d33e816f9c5622.pdf

DAC MOVEIS LTDA

Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3da05cfa7533407dbd8c14b03fc7bf30.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07598a0bee242bbbc302116fd226209.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9438d2a791d64b34bf58abc7b480f9d9.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3777f50a40340c2a1ed54fb1ec287a5.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f92703654084ec1a5d550cd7fef43f6.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c6e632cef2f4e1e9f9c3031cac482e1.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6c7ef719c4648a7aa844c653e2861cd.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be14576e281c456da628d47476f2341a.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a1709e0a52948149b7f1f94581dda43.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f397850a7b94bf8b327c91016cbdc47.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28997ddcbb5d42a880cfbbcd0e88d090.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5028c159014438d9b1090205dd7fe79.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd7aadc20194077a4feec5bd4c411d0.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2ba2391f9ea4d1d8da41f1a00fba13b.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dbb3966006649aa895dd0c5a2e8d5d0.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28b111532001424caa70bd07eac02370.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fd10dc8bec549e189e635a036575973.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46a280c2d42141ffa758421732f4bae8.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65eb850e528740cdb7add2ce7f640565.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42c0f841d65f465397d9fed3253175e1.pdf
Horário: 12/11/2025 17:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b22722f0e7b04bd3a621128d17685d69.pdf

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955487063b144b1c86bc12fc39a1269c.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/516c3559db0d4dc49d3bbd19c0e3c8be.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a19820f12eb64518ae658a59a57f4bd1.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f01163ff44014415aba5995b4d41549a.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52c30ac27754fb8a9d16e6406e0c6fd.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad184919ab184064a2fe812e410cbc36.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad7b89a9c144e9d9a3070cd1f0bfaad.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adafd562d11462a8b6223725b7269fc.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/883a3c5bb31a4b558f3c71ecbfbb47c9.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/290901484df9486fa1f96a1ec8ca9cac.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29aa813cbe0c491b92ea31e0630ebaa5.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4743d6794e748c4a395f43409365632.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e797ace6525c40ad83332b70e3c45a7c.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3ddcfc8a5624807bb48ac879c8563c9.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/263d1609b4fb4014b31b8f77c6d3292b.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3cfb25ad4747d4adef90caca00e55a.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b04f3a773a4cd2b9a9b29a70b82426.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d042c7506483498cba172780f08280e1.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca2e7dfda5e450a898bf42c9b0575a1.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a810bc17a042410f9c39c2f2c544cff4.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a9fb0da5aa242e9a10b0d1313f4e75a.pdf

AR IMPORTS LTDA

Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69098cd6da31402990c05db1c6352466.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f0c96cc90be4bfcbba832f55d04b547.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d51217ab394abb8e5d126c64bf80b7.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10fd16ea614641c89630c56c19f5d42e.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/726073e873c54508bedbd7663e4b8dcd.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68e7ed0fdf24bc0bbc4c59df87d9e83.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470ae5559dec467eae6e45220ab493a2.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf0fe0758c184c44905ff9ce36c9e012.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e71ee97c74e42e9ada49cf4ccc47b97.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488aa26af5de4018bd389e9345993afd.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d01bd4bd313416ca15b8596e4a22281.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90c81fd8a5d1494d900001132603d52f.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc70143801fa4945aeea94a77be7af6b.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d62956d51f49435895f33447aeed9b31.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe3ae08bbb34664b0bba3723270f328.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df99a30bc46f44b1bb959816dc9c576d.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca85da500ea24e45904adf5c699ceb3b.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b12f71acc08e4ae49433d4ebe235907c.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ce9e74f35a64e4bb332c4c9df6e6ee8.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8ab860551464c72ab4f210b8b6ff362.pdf
Horário: 12/11/2025 17:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf5d5b8971eb40cc942388c23905e10d.pdf

SYSMA SOLUÇÕES LTDA

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fd0afc2063b496d89de2bd5b7e196c9.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4586969358a147a58d589921b27fed78.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9bfddda63d943e391632a07338fe880.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caebb96c8aa4446e9069ba6101ac98fd.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf3fba9f27f4272a2261301f4c44060.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33a0bd0b25574d23a7d82c7df13d4c89.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/785f64a079df4e93b10bc5b3f8f2caed.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39302421aedc46b5a104305190aa70c7.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc8ac71a1d74dce893bd3f1cb284bfa.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4435a6747aa4a9da63fb607b8e199a8.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6985cac4eef64937a69a8213d6658592.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e01fe2f8afd248a9a4624e80062b71bb.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cd26a40f8294a1d8b6633136417302d.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba970b57569b44628a6bd35390f4a9e0.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81914dcef0034e878890f1e97fcf4216.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08908be3a8be4bbfaac9928bd88b46c4.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/689d800127c241bba53ae4a986eec851.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c01392b9aa94a13a9a69f85e5e9386d.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb4deed63bf4a6ba523c5bd7cbb6b50.zip

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54d74987e50a4adf89f2556886677029.pdf

Horário: 12/11/2025 19:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235ac53a99b94d3cb6666aed549fa03a.zip

CONTROLE INTERNO
PAG 421

JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES LTDA

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9d5ca02289b4d47a22fe5c837319f3b.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc013ce2138c49a38b425012e8a572da.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b69124b8ed7d45b093714a2b641b4ff4.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c2a51be1cc2489fb8774694fada9b26.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/257fb6d3237143059e885c770fbbd907.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abf783fc96a24d088e395cbe7b10f44a.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6c788aa491a44169a82b5816b419994.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f88a317aa71442083a8e920822d0e47.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d7029dbe7d47f1bdcfbc342fbc89ca.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/433d1141862a4a1797fdb9b7a2060658.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6b1a168777e4ed8ba289ef928016ae5.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee6554dd3bbb4bb9877cc24cc6a08a6c.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aed717645b8c42f99fcc5c21fac0f9b0.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a218ff581b14fafbeb856320a5a05f6.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48a12d00264e4e6a83f8a290ded68b1d.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bccab2c9172429d9f4fec3595ad451e.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39494de34f0947df872a63e6c59236d0.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f585c020d9c4332bbf5975bbf104cc2.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa53af0a9e1f47f8a5b493fcd3bc34fe.rar

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58b79542052d46b6bca9b751c6d21f61.pdf

Horário: 12/11/2025 21:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eedd973d12c84e8faab369c9f150307c.pdf

TECNOAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7518530472e438b94ad83c25499bf0b.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57ca7d78c24145e882beba1e71474361.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d391d5f6168e49669bf55ca5b699571b.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a51e4366fe4befb843e5e4b3beb54a.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/492ef4bf5e8846aaa0d6b47e66276d7a.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af74e55c9084de3a292880b2534d3e1.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3857f182492419e9de7799f15eb7d01.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/793f9dc47cb142f88eeb5510d2a1f95b.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86e8c84e9cb442abafe08926f1566ae.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d9f17d6e6ee4645a3da1cf378f6c2b8.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc4045953fe4e1b89ea7fbadb2c1fef.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81b39ab98a2b42b7ad7dfef20bd9b9a2.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76504052734d4aecad61d03dd871a667.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/433fd757f59d4512bf002a45a3ed9df5.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/394440db1c62475e9f5c034bf74673ef.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9fbc8214dac48969601ebf284434562.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c16b0cd645b40d3af3601fac07b9774.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d582e4feb6d44a46b5ff6272a77c922.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e5cd4d85e5e4abf9c460d4a2fdcfd47.pdf

Horário: 12/11/2025 22:53 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/487f05418b344c82ae314aecb3d592e1.pdf

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bf9e5f518f242e28da3d96c18450377.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e4e262fc2b490b9eb195332d9385a9.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e859be8688a40edab3eb7fb62b8656d.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f30a01a164c049de8b03f1ecaaa7341c.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfb109fbda404ddd811f6b920298026d.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/187fb95632d04f53884eb4f962567838.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80cf881552d54ec6868288e4d3b4a5df.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76c469b5f8db4331894f01274beb5858.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79ba081f79e646648ece674ad427ecd5.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c37985c22ff44adba7c66c030706e77.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdca9a594cf84d14b7598a958103739f.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/520a5c81e78f4fbc8e03cb61f73c7297.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2b5df42efa4e1b98aa3708a12d8d9d.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b805a70b7d46f9b84bd86b0a4f1231.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6aefa68f73e4a3384a392e1e907fc1a.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5dafbf2258545cbb67beebf4d35f9ca.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ae98c40f1843f78a1828fa656d9c24.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71f7a742fcf47e5a7d88dea419d656f.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bef83b3a1df46ca8dad8d7a70d345c0.pdf

Horário: 13/11/2025 00:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c282c92e119847d6abdd2a044ba79958.pdf

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1adb71be54943b597b05c73c54648f1.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/520891db425a48908f5b63ebb7a0a212.zip
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0e4116f2bf4857b8f8fcf2b13fc80.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c735e07675948268375f6259381566.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e30db7e7f242ae90c23e838a9ce8cc.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16172b570f4c4f8693959cebd05f6b47.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a96292a4ad3546aab73451a6ac52d367.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35a8eb66d77f4c6abfd38e22c6b45a6d.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d242fef9ee2a40c7bd4d4702d49dc5ec.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2775ad4d6e04485af20066771168ded.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5223edb883f04473a70623fce20a27a2.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84529fcf6eee4c4486f4b53f86932957.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9624dcdda4fe4d18be0685867a224a9c.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1f4d7861e7346e6be9be2c2f5fa57ef.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a15c4ff7e7e2407f876413abe22c7813.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bb6405370244079943ddc137630eda.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ac2b73b078648ab8675858a1a45d4ac.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c1507fa54c5441ebbee0a8b2faf50cb.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ed444a0d7b54396aac526fec1405961.zip
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35864f5244454bd79602f778897f71d1.pdf
Horário: 13/11/2025 00:27 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c12fbb02e0d4bd7825713cd42877ae7.pdf

CONTROLE INTERNO PAG 422

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b53d375cdd124bf4857bed941a3208fb.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee5a4b1b419444139e8ab35820c9d31e.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8165a562c1c46c59c974f233584d7c9.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b06f256402545c0b73ed7b15a1738f0.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/438dfa9e375849c0900db79a0f17bc99.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310beb3c4e024048bd65a40f2ad52fe0.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/755376a1022344748b07b7ab6977874e.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5af25a35ecb944dc96777c27bdd2c645.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8273572510624bdebb67bbcbff8563b6.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ba47388702c4c5cbea56fd86a9dda2d.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b78deb850409451a867daca4cb9c2d7e.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfe906f2e8354ce08c9106d1f7b3b9e2.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79b40ff495244865887520e6c605773c.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b177616778484a0b9f3d99a0291cec52.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386cfcc4a96b477688a157d7b328a1d7.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24ae5f40f82746a586c25d1186040787.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe5a4bed9404bc49dcc42eb7fa8d08b.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0e1c59fc2864b52851d2fb5e703a7ea.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20ab2f509a3a4eb7a18913fba98bb523.pdf
Horário: 13/11/2025 01:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e3fc5ca9514df884461b5c42834ed3.rar

62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS

Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7e72a56515546caa913618e51978260.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a92b5acc22b469e95a72495b61b838c.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4c0b54d46384541a53013df0b270eab.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/137571797d8b42679185f7fc503697bb.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df595565a3944ddda531dd27cd8e49d7.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/140beb8623bd4a39932cf653f69945c8.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c21e5914c8d4574826a527081830bcb.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0bef9bfc55e42a193011a7684619910.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/838ee2590a894846b698102e53eed644.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2474cb92c3a141d384592e07b000f27e.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df675246ab04fa5934313f4d100fc9e.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b29d04aa1a014fd8aa31a55844454f59.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/350c209cd803427bb041b4705b357f30.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/990ff7af559f4b81a4f7e924394addcf.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d71b8ad90fcc42febf8e85172f587cd8.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecc4fac96746404b925356c300aa2b6e.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/442eb6dfb88a4538a07209649e2f62ff.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d4312526d6f43b3bd3970083116f268.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/665929b67c0a4255ac5b406ac6efe190.pdf
Horário: 13/11/2025 06:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d823cb9701564028b672f06b1a91b3c5.pdf

D M R BICAS

Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c309bbc943426497e7f0ccc2cef415.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39ce75cf69d64bbbbc549c71a2cd7064.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f9662a6f7b4ebeb7b9cebcfb574a17.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daccb40ee92b4aefa816862f5e383528.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fef33d6995c42c1b89c4e7939ec6d93.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7074209320e24159bb4a44ee14f4d1b4.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85be48ce5e1e4251855837a62a4f1748.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c41402a9ced44edbb178aa35b8336420.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05a83574fe647ffb896c32590278a1d.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2491a25a9d46c3a09ef319021a0fa2.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee7ef02d0bee469b9c35993a60454e6b.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/425d26b6df1744ef930c94f762049e78.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c653672bafd4bf2a6e1bf5ec2b5c444.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73652ff181b4bd0b006cbce24afd26d.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a70485ce2d640588d0525e57cd08e97.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28c3402d91cf4c26925c068cadec3eb6.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58669ffb87164a1885e06551baabdfbf.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aa7bcb66ada47689a664a9769c11bcc.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60080ed2cbba4ceba5cd457eeb896498.pdf
Horário: 13/11/2025 07:45 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a73d2a36e9b1455db0b4788476e0703f.pdf

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1890c3044dcb4ccda24c48636bd25f0b.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/731ae5fe01894cfba76109f618a65248.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de798fd3da1432c8f264976694776ec.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbaf2a02208b4212a2c21a8bcd81f801.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27cf28d7703c464793972cf61ba3153a.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe4da1ea6a2a4d699b75e528e9c8bbcd.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão de regularidade de debito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c96d9b0457f42c5b21c6e0091dfc669.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e7b7d8f63644c6ab68b5d887d3166b.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd1e26ead7db4e6fa8ba7a1e3dd22685.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0030525e4904bd9aefdcf1e8d39d45a.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/759cc870ed7f42e3a2aba521c7170972.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3363bea489d41a0b40e66350bf706bc.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23963eefbdf94dbeb730877ebb91ceab.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeaf9bf9edc5444da84e0328c60ab55f.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9522e9d34c845949e6b22f9da9d966a.zip

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/430255d23bb7436084156579058428c8.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cc2b2d95b91440cbe48d3776e3ff4f6.zip

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f21f90d72164a3f81a50d9194e0c8f3.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d2b8c3a6c6488f8a1891cbb7fc1339.pdf

Horário: 13/11/2025 07:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe746465a6e54318869a68501e1e4962.pdf

CONTROLE INTERNO PAG. 423

18TEC INFORMÁTICA LTDA

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddc9af39404b46b7a943b57d201befa4.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70f047fd5e3d41d7afc55f047e8eb9a4.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be4ca3db8bc34c96bd82c21038b5afe9.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4f7a50cc0ed4138a63e938fbf2f02f6.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeadf489d1714f8184f042f1320236cd.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac1e9781b6c84c2ea150e80ea7bf3ae0.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de debito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1246f17f0844395b6596ee2ff54ab65.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89cd251a47e449578c0c4d9b85b25c02.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53b6689d36a149c6846a3d6730d1a9fa.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38c35a0fa39c404f84171c6a8d7c7bc5.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb46b7240154db691d61eeae51fcb18.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dae1d45df15a400a8fd30a6c86a25278.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c46fe1b3944ad9844fe519802ae9dd.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d530a1f0de94ed598e7b2a4e6f3e058.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a550a50743a84e1a97f2508dc1a86c8c.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c2c55eeada44174889b2b9852494790.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc38861cb59945c4bd141e34780062a3.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/065e701ec9fd43818000d362c30bd27b.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd75008d9a804143a9781b84651df458.zip

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd73b4b898543ee988b7ee56e3fcace.pdf

Horário: 13/11/2025 08:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345a8f8d1e3143cc9ee61a920c37f691.pdf

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfdbbd02c33f45e78642b67b39595d60.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/577e6d19e219496fbedef961e9e9fa13.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da4b397e87a34de8b236ae72256fa316.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f07e019d641f40fcb11411d7d605cb1d.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e27c9763bf084c01a072bb458d848afc.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfabd82c38d545b4b7b2e4cd6b1e93f8.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43c423a131db441581bb24c939ce647b.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4926eddec0c406fbe5cbe5adeff8a44.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23835bc2e83546f2ad9593aef004ac88.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e67e0b9ad79a4e5a88e5ce18a2b1b1a8.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a5a5599c0149f7ab5359f7e30a6e10.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31e4c1b32f3c408288b80cea7202f853.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e669402773847589426c847518e9a2e.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9223d3fdb5649baa2f45fc4c72c27df.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b508f5412e34985867830ad4513a56a.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f942ed5302a04367ac3ae627135d37e8.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c38e44b2df418c88c4eeda134a72f7.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59439e7c52f547d99479d62d082d97e9.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78cec0b1b7884c3b91248312d77232cd.zip

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff54d17582814079977f423796ae48f8.pdf

Horário: 13/11/2025 08:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9937778fa9ab417e8124c08c67ec5e5f.pdf

ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/027a423510e14a4da9ccd804f4301e7.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a6987be818a466aa972d7046fb37b2f.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a363df3a8041d79528de87330f1ba1.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8e63afee1a1456aa5dfd8261af1768b.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076f5149db6343e581ca731ee80571b3.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a00f6baca1bd490aabe3023705159083.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68d0b4e17039481897391417f7c9d2f4.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e21ba4f2c1c418bbe4baf0db1095f55.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/854ea216fdd64c10b67c289d88a69d7c.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/840eb2f66bca40c3962a3993b5034d20.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f969182a8a5047da832bf1af2bb7361b.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40bb421a949a4f1dbfc58dc0d075b1d6.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a894d46679940298c6222a1549e8778.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d54746a6439a4e35bef2216e500caeb5.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b431d8f425a420ab62227bbfbe527f5.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cdcdbe22d73416bae722be7a609830e.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/646b1baa20f94dd0a5651b8a17f9a8fe.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b24efab9fa964541bb97564804f38d15.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a13b25dd34e44dca0d673380d507554.pdf

Horário: 13/11/2025 08:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/252039d5c82f4cb19dadfaba37be1035.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 424

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a209f2c66f6340e48e7632a906f574ac.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b3925328bc404bb6c9821079268891.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f40edcbd0adb47c88ad151386cabf49d.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c8acdcbdd04e828a49d93ce654a6a0.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae2030c1b867412aa85c46b36b3bf4e6.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/329c23a46076489d889962a19f3e9cd.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9f6c88f0b8409b8e66f58d852899cf.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd5f2e3f884414b5dd8c706c4effeb.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20106143e79349008ecb9f5ea413cd3a.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/787a253f179043668709b20b0e3e7746.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f80a798a4a944159b451ab6200f25f4.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/766dc037787a4df9997c943d55ebce00.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540d8e596903433d83dff31c90522d18.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd293c7a48e4bcbaaa3291cbe1f2a42.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4f7b109fe864e81bc9ccc16c438f50b.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4941c890c7c94821861d824212dab8e3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b18410eb9c6642f5928be328187eab48.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7afdbac13864d60ace3e95c6346fa04.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f686af52ead8479eba3bf7ac9e73e684.zip
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e1262c55ab4d299188c90e6b62c86f.pdf
Horário: 13/11/2025 08:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af83d2f2ad54cd390a5930419549f95.pdf

MARIA MARTE SCHITICOSKI

Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f2c87afd32487a939786aadedb833a.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ce6a5e5133048f7a0aaf22198c7937f.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2310c5343eeb45fbaae71d0a03388bd5.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2d384a5fd0f418892f878da88031acc.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac2669fef1ac4ce8bceb03674610c6e2.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0e18b0f33f24a2087e93d5f9c19a8d3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e17286a3340442fa40e1c5415cde27d.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead09836d0b14cd5a32809cae9490b6b.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/441db480f29049f9baefc2af87339737.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73811aa4d16a4d8c8480dd1679d17553.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49ac462d7f2b4749b9b3db783299aae7.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a91c6a13684cb39851e7edfed8d3a6.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3ccecb5b49476093c57a0160ab6343.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a79996f7d4f341249f2ecb16e37bd9c3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d8c995325b241cf994d855467b82fab.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dec3ca1c6d5d43bd810b06d293633001.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/756875bec1d549c8829fcec13dd04c68.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fba206b36fa4cabab437acac012e475.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c04603ef6fde4555b37ce3ca50eac90c.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c7c979be8fa494dbeb2bc0d5a7b2214.pdf
Horário: 13/11/2025 08:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0bf9bb1f32740e09223ef29e3a9ebf8.pdf

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME

Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a39f51939e834ce18df2c2303305ae70.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff443bbaadf84a84821046e3eb14ef39.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b78915ad971491b872950b80ffb2af3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d18ebf608e65457f9a7c251e9b877a61.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c944958c78e4ad3a72c3422aae776ce.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5d9b3854dc744b7b78bfecc13cf8de3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b78cb89431b46c68075e70e588f625a.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfd3879a79464c66bad4e9c919bff05d.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ec3645f3374b198d56582d9edaa02a.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b9c8c1725ab486c9be425f50a441c29.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c341f0bf5f4fe987941485aad6c1fa.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdef5e065af14df38bc53879987388bf.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b40c6ed7d214512aebd8ffb762fcbc7.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e48651c60443c6bd080e3376996d8d.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f9f39d57a24495be036e0f50c0fdfb.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e66d0162d4341cbb9150194e68fbf29.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4783a5bef856460eab0e03e4eb7e7720.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6f181a6f985491184044 1e6d3fb98b8.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aedd0f1297e844a8b08adddef4ba4724.zip
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d6145d96aac4e71b16af98f28bddbe0.pdf
Horário: 13/11/2025 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b83274c3384518b886d4362b7df6bc.pdf

LUCAS A P DONIDA

Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a5518868eff4bc6ab975522783c6a94.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/589895a6bdb44ad18f14c47864d86324.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7d232a31ea54f45bef1fe862a404f6c.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce5fb40240454e5a8462d7906effb32d.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4c0b3be200406e945575de4e420462.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb628e1838574b38bb0e777fd77d1500.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e148811ab1bc4f3f9f210b1dc62a5502.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3cc7e85d3f847d7b98f367ac53a376c.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d3320b8706b4da88a5ce6a9cb9aca7d.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e0709eae174ef29ecf00a99c973bb4.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/423f055c7c5c4034ae69a9964fa5df7.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f75d635170b1469dbac062447f49914a.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f54f9a5529ed40e5a3b738d7403083c9.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c80624544e7b473980e70db073806a52.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4d8cd025a6a4774ae84ba563e78cd45.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e452d73121e4b46abaf74492372d878.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/070c81b3820b458fa14c05190f5372e3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53fa38c416f74cc3a6a1daecdab7c9f6.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f1b200d493b4cdeb402e3fedbc6e0a3.pdf
Horário: 13/11/2025 08:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6d03554796d441993aee36a96b517a1.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CONTROLE
INTERNO
FAG 425

CONTROLE INTERNO
PAG 426

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
Processo Administrativo Nº 240/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 31/10/2025 10:50:51

TOTAL DO PROCESSO: **558.537,51**

D M R BICAS **41.141.952/0001-02** **18.081,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 971 Lance: 2.583,00 **Total: 18.081,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: POSITIVO Modelo: VISION

Descrição: NOTEBOOK TELA SUPERIOR A 14POL. MEM.RAM SUPERIOR 08GB 04 NUCLEOS 500GB

Quantidade: 7 Val. Ref.: 3.168,00 **Valor Unit.: 2.583,00** Total Item: 18.081,00

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. **33.932.632/0001-42** **38.830,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 38.830,00 **Total: 38.830,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Ragtech Modelo: Easy Way 1500VA

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TIPO NOBREAK 1500VA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.298,13 **Valor Unit.: 1.219,00** Total Item: 12.190,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Megatron Modelo: 6T

Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 67,73 **Valor Unit.: 43,90** Total Item: 878,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Própria Modelo: F-HOME

Descrição: MICROCOMPUTADOR RAM 08GB MONITOR 21 A 29" TECLADO MOUSE E SISTEMA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.737,62 **Valor Unit.: 1.949,50** Total Item: 23.394,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Multiaser Modelo: RE016

Descrição: MODEM ROTEADOR 08 ANTENAS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.500,00 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 1.900,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser Modelo: MO300

Descrição: MOUSE COMPUTADOR PADRÃO SENSOR LASER USB COM FIO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,48 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 169,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: Mymax Modelo: Daily

Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,28 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 299,00

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **45.298.461/0001-20** **6.560,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 554 Lance: 820,00 **Total: 6.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIDEA Modelo: PAD CM10016PLUS

CONTROLE INTERNO
PAG 427

Descrição: TABLET TELA SUPERIOR A 10 POL. MEM.RAM MINIMO 8GB ARMAZ. INTERNO 128GB

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.505,80 **Valor Unit.: 820,00** Total Item: 6.560,00

PR DISTRIBUIDORA LTDA **58.687.919/0001-85** **43.546,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 979 Lance: 15.000,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EPSON Modelo: L3250

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA RES.5760X144 DPI SCANNER 1200X240

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.894,98 **Valor Unit.: 1.440,00** Total Item: 4.320,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: HP Modelo: LASER JET PRO

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER RES.1200X2400DPI COLORIDA

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.819,62 **Valor Unit.: 2.136,00** Total Item: 10.680,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 965 Lance: 2.127,00 **Total: 2.127,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: EAQ010

Descrição: AQUECEDOR TIPO A ÓLEO 1500W 03 NÍVEIS AQUECIMENTO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 473,97 **Valor Unit.: 473,00** Total Item: 946,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: KD ELETRO Modelo: 4L

Descrição: LIQUIDIFICADOR CAPC.04L. DOMÉSTICO 03 VELOCIDADES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 565,67 **Valor Unit.: 565,00** Total Item: 565,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: PMP1600

Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS AÇO INOX 700W 110/220V

Quantidade: 1 Val. Ref.: 372,23 **Valor Unit.: 372,00** Total Item: 372,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PHILIPS WALITA Modelo: RI2622

Descrição: PROCESSADOR ALIMENTOS CORPO PLÁSTICO 1 DISCO 400W

Quantidade: 1 Val. Ref.: 244,78 **Valor Unit.: 244,00** Total Item: 244,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 618 Lance: 7.141,00 **Total: 7.141,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASNEW Modelo: 25L

Descrição: BANHEIRA USO INFANTILCOM ESNCOSTO SABONETEIRA CAPAC. ATÉ 25KG

Quantidade: 2 Val. Ref.: 57,80 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 114,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: RELLER Modelo: MEL

Descrição: BERÇO MADEIRA BRANCO C/GRADES COLORIDAS 0,64X1,33M

Quantidade: 5 Val. Ref.: 401,13 **Valor Unit.: 401,00** Total Item: 2.005,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: KIKKABOO Modelo: ALTA SPICY

Descrição: CADEIRA ALIMENTAÇÃO 68X105X56CM CAPAC.15KG

Quantidade: 2 Val. Ref.: 358,68 **Valor Unit.: 358,00** Total Item: 716,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: MULTIKIDS Modelo: FLICK

Descrição: CARRO DE BEBÊ CAPAC.15KG

Quantidade: 2 Val. Ref.: 478,92 **Valor Unit.: 478,00** Total Item: 956,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: BRASLIMPIA Modelo: NYKT03

CONTROLE INTERNO
PAG 428

Descrição: CONJUNTO PARA LIMPEZA KIT MULTIF. (CARRINO/BALDE ESP/ PÁ/MOP)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.200,00 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 2.400,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: CEBRACE Modelo: LAPIDADO

Descrição: ESPELHO VIDRO CRISTAL LAPIDADO ESPESURA 4MM 70X50CM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 89,00 **Valor Unit.: 89,00** Total Item: 445,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: LITH Modelo: LT7002SX1

Descrição: FURADEIRA TIPO IMPACTO 700W 127V MANDRIL 1/2 POL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 505,00 **Valor Unit.: 505,00** Total Item: 505,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 962 Lance: 19.278,00 **Total: 19.278,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LS DECOR Modelo: NEW ISO

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL EST. AÇO ASSENTO E ENC POLIP.S/BRAÇO 84X48X53CM

Quantidade: 31 Val. Ref.: 340,00 **Valor Unit.: 306,00** Total Item: 9.486,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARTIFLEX Modelo: INT010186PT52

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO REVEST.COURO SINT. ENC. ALTO 720X405MM ASSENTO 490X

Quantidade: 17 Val. Ref.: 648,72 **Valor Unit.: 576,00** Total Item: 9.792,00

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA **59.377.751/0001-74** **10.226,87**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 10.226,87 **Total: 10.226,87**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Vivibright Projetores Modelo: projetores Vivibright f30 4200 Lumens

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 12000LM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.877,15 **Valor Unit.: 3.220,37** Total Item: 3.220,37

Item: 2 Unidade: UND Marca: TechLumens Telas Modelo: Tela de Projeção Retrátl Eletrica TBES150V

Descrição: TELA PROJEÇÃO 2,28X3,05M 150 POL.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.687,09 **Valor Unit.: 1.401,30** Total Item: 7.006,50

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL **46.531.296/0001-78** **32.795,11**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 631 Lance: 16.424,62 **Total: 16.424,62**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo:

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR 128GB 5G C/ CARREGADOR

Quantidade: 3 Val. Ref.: 851,63 **Valor Unit.: 851,63** Total Item: 2.554,89

Item: 2 Unidade: UND Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: CAIXA SOM 1300W 110/220V

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.068,54 **Valor Unit.: 1.068,54** Total Item: 1.068,54

Item: 3 Unidade: UND Marca: SUGGAR Modelo:

Descrição: DEPURADOR/EXAUSTOR AR 6 BOCAS CAPAC. SUCÇÃO 290M3/H 155W 127/220V

Quantidade: 1 Val. Ref.: 459,19 **Valor Unit.: 459,19** Total Item: 459,19

Item: 4 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:

CONTROLE INTERNO
FAG 429

Descrição: EXAUSTOR DE PAREDE 50CM AÇO INOX

Quantidade: 1 Val. Ref.: 358,63 **Valor Unit.: 358,63** Total Item: 358,63

Item: 5 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:

Descrição: FOGÃO 05 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 979,20 **Valor Unit.: 979,20** Total Item: 1.958,40

Item: 6 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL 55L 2000W 59X65CM C/ 2 ASSADEIRAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 793,63 **Valor Unit.: 793,63** Total Item: 793,63

Item: 7 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:

Descrição: FORNO MICROONDAS 32 LITROS BRANCO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 618,87 **Valor Unit.: 618,87** Total Item: 1.237,74

Item: 8 Unidade: UND Marca: COLORMAQ Modelo:

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO 10KG 127V

Quantidade: 1 Val. Ref.: 603,06 **Valor Unit.: 603,06** Total Item: 603,06

Item: 9 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.904,81 **Valor Unit.: 1.904,81** Total Item: 1.904,81

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: VOCAL Modelo:

Descrição: MICROFONE DE MÃO SEM FIO FREQ. 45 A 15.000HZ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 139,40 **Valor Unit.: 139,40** Total Item: 139,40

Item: 11 Unidade: UND Marca: MARPAX Modelo:

Descrição: PLASTIFICADORA TIPO POLISELADORA/LAMINADORA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 354,05 **Valor Unit.: 354,05** Total Item: 708,10

Item: 12 Unidade: UND Marca: AOC Modelo:

Descrição: TELEVISOR LED 43" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI E USB

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.699,00 **Valor Unit.: 1.699,00** Total Item: 3.398,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PLASUTIL Modelo:

Descrição: UTENSÍLIO DOMÉSTICO TIPO ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS CAPAC. 04 UNID

Quantidade: 1 Val. Ref.: 203,18 **Valor Unit.: 203,18** Total Item: 203,18

Item: 14 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: VENTILADOR TIPO PAREDE 03 VELOCIDADES

Quantidade: 5 Val. Ref.: 207,41 **Valor Unit.: 207,41** Total Item: 1.037,05

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 660 Lance: 3.047,75 **Total: 3.047,75**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOFISA Modelo:

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA TIPO INDUSTRIAL 120L 110V AÇO INOX

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.092,58 **Valor Unit.: 2.092,58** Total Item: 2.092,58

Item: 2 Unidade: UND Marca: KOFISA Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 430

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA TIPO PRESSÃO CONJUGADO 02 SAÍDAS 110/220V AÇO INOX

Quantidade: 1 Val. Ref.: 955,17 **Valor Unit.: 955,17** Total Item: 955,17

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 233 Lance: 11.162,74 **Total: 11.162,74**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOFISA Modelo:

Descrição: ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS 1,98X0,85X0,40M C/ FECHADURA

Quantidade: 7 Val. Ref.: 713,74 **Valor Unit.: 713,74** Total Item: 4.996,18

Item: 2 Unidade: UND Marca: KOFISA Modelo:

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO AÇO 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS 120X2X0,50M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 714,34 **Valor Unit.: 714,34** Total Item: 1.428,68

Item: 3 Unidade: UND Marca: KOFISA Modelo:

Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO 04 GAVETAS 470X570X1335MM CHAPA 24/26

Quantidade: 2 Val. Ref.: 830,00 **Valor Unit.: 830,00** Total Item: 1.660,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: KOFISA Modelo:

Descrição: PRATELEIRA INDUSTRIAL SUSPENSA ORGANIZADORA 150X35X0,08CM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 512,98 **Valor Unit.: 512,98** Total Item: 3.077,88

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 357 Lance: 2.160,00 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: YUKI Modelo:

Descrição: VESTUÁRIO PARA USO NÃO CONVENCINAL TIPO FANTASIA DE COLHO DA PÁSCOA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 730,00 **Valor Unit.: 730,00** Total Item: 730,00

Item: 2 Unidade: KIT Marca: YUKI Modelo:

Descrição: VESTUÁRIO PARA USO NÃO CONVENCINAL TIPO FANTASIA DE PALHAÇO C/ PERUCA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 310,00 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 930,00

Item: 3 Unidade: KIT Marca: YUKI Modelo:

Descrição: VESTUÁRIO PARA USO NÃO CONVENCINAL TIPO FANTASIA PAPAI NOEL 12 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 500,00

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA **07.481.107/0001-48** **41.962,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 843 Lance: 14.515,00 **Total: 14.515,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS BRANCO 110V

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.593,33 **Valor Unit.: 2.567,15** Total Item: 5.134,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 468 LITROS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.158,82 **Valor Unit.: 3.126,90** Total Item: 9.380,70

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 366 Lance: 6.144,00 **Total: 6.144,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRILUX Modelo:

Descrição: REFRIGERADOR DE ALIMENTOS 810L 220V AÇO INOX 4 PORTAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.600,00 **Valor Unit.: 6.144,00** Total Item: 6.144,00

CONTROLE INTERNO
FAG 431

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 230 Lance: 1.783,00 **Total: 1.783,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: TOSTANDO Modelo:

Descrição: MÁQUINAS E EQUIP. PROD. ALIMENTÍCIOS TIPO CHAPA LANCHE INDUSTRIAL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 690,29 **Valor Unit.: 682,70** Total Item: 682,70

Item: 2 Unidade: UND Marca: STEVAN METAL Modelo:

Descrição: MÁQUINAS E EQUIP. PROD. ALIMENTÍCIOS TIPO CREPEIRA 12 CAVIDADES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.112,35 **Valor Unit.: 1.100,30** Total Item: 1.100,30

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 912 Lance: 1.520,00 **Total: 1.520,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GAZIN Modelo:

Descrição: COLCHÃO TIPO INFANTIL ESPUMA DENSIDADE D-18

Quantidade: 5 Val. Ref.: 144,83 **Valor Unit.: 141,80** Total Item: 709,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: VITTAFLEX Modelo:

Descrição: COLCHÃO USO HOSPITALAR COM CAPA REMOVÍVEL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 414,11 **Valor Unit.: 405,50** Total Item: 811,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 462 Lance: 18.000,00 **Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIG LIG Modelo:

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PISCINA INFANTIL C/1500 BOLINHAS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.253,36 **Valor Unit.: 1.027,65** Total Item: 2.055,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: PAPIBRINK Modelo:

Descrição: CAMA ELÁSTICA 4,27M COM POSTE E REDE LATERAL RESIST.300KG

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.848,40 **Valor Unit.: 3.150,90** Total Item: 9.452,70

Item: 3 Unidade: UND Marca: DUBFLEX Modelo:

Descrição: TATAME EVA 1MX1M130MM PELÍCULA TEXTURIZADA/SILICONADA BORDA DENTADA

Quantidade: 60 Val. Ref.: 132,20 **Valor Unit.: 108,20** Total Item: 6.492,00

G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **53.552.597/0001-43** **35.623,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 35.623,00 **Total: 35.623,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: ARMARIO

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE PRATELEIRA COMPENSADO 1,30X0,80M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 714,34 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 1.400,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: BALCAO

Descrição: BALCÃO MADEIRA COMPENSADO 18MM 1,00X1,25X0,45M 3 PRAT. TAMPO GRANITO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 587,37 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 580,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA

Descrição: MESA COPA/COZINHA RETANGULAR 1,20X0,80M TAMPO 25MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 575,43 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 570,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA

Descrição: MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60X0,75M 03 GAVETAS COM CHAVE

CONTROLE INTERNO
PAG 432

Quantidade: 8 Val. Ref.: 392,05 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 3.120,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA

Descrição: MESA ESCRITÓRIO TAMPO MADEIRA REV.LAM. 0,60X0,74X1,80M TAMPO 25MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 794,70 **Valor Unit.: 790,00** Total Item: 3.950,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA

Descrição: MESA MADEIRA COMPENSADO3X0,90X0,80M

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.867,08 **Valor Unit.: 3.860,00** Total Item: 3.860,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA PROFESSOR

Descrição: MESA PROFESSOR QUADRADA TAMPO MADEIRA 1,5CM 100X70X80CM

Quantidade: 4 Val. Ref.: 888,81 **Valor Unit.: 880,00** Total Item: 3.520,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA

Descrição: MESA REFEITÓRIO C/ 2 BANCOS 8 LUGARES 80X240X80

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.562,62 **Valor Unit.: 1.560,00** Total Item: 12.480,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MESA

Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MDF 170X90X72CM 04 PÉS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.643,00 **Valor Unit.: 1.643,00** Total Item: 1.643,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: SULFLEX Modelo: MODULO

Descrição: MÓDULO TRABALHO ESCRITÓRIO 2 GAVETEIROS EM L

Quantidade: 6 Val. Ref.: 750,33 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 4.500,00

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES **07.067.855/0001-89** **3.436,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 696 Lance: 3.436,00 **Total: 3.436,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOLDEN Modelo: MESA

Descrição: COLHER MESA AÇO INOXIDÁVEL 18,7CM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,60 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 230,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: NACIONAL Modelo: 32X42X5

Descrição: FORMA ALUMÍNIO GRANDE RETANGULAR 32X42 CM ALTURA 5CM

Quantidade: 8 Val. Ref.: 39,00 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 312,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: GOLDEN Modelo: MESA

Descrição: GARFO MESA AÇO INOXIDÁVEL LISO E POLIDO 20CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 500,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: PLASTICA

Descrição: MALETA FERRAMENTAS PLÁSTICO RÍGIDO 420X365X105MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 156,30 **Valor Unit.: 156,00** Total Item: 156,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PLASUTIL Modelo: C/TRAVAS

Descrição: ORGNIZADOR MATERIAL PLÁSTICO 28,20L COM TAMPA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 63,00 **Valor Unit.: 63,00** Total Item: 630,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: NADIR Modelo: ASTRAL

CONTROLE INTERNO
PAG 433

Descrição: PRATO VIDRO JANTAR 26CM INCOLOR

Quantidade: 50 Val. Ref.: 9,80 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 490,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: AUXON Modelo: PEDESTAL BANDEIJA

Descrição: SUPORTE DE VIDEOCASSETE/TELEVIÃO TIPO PEDESTAL TAM . 32" A 75"

Quantidade: 1 Val. Ref.: 600,00 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 600,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: TOALHA SHOW Modelo: ALGODAO

Descrição: TAPETE BANHEIRO 100% ALGODÃO 48X78CM

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,00 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 152,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: MEGA KAP Modelo: CAPACHO

Descrição: TAPETE DE BORRACHA 2X1,20M PARA PISO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 126,00 **Valor Unit.: 126,00** Total Item: 126,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PLASTIVINIL Modelo: INCOLOR

Descrição: TOALHA MESA PLÁSTICO TÉRMICO RETANGULAR 3X1,40M ESP. 2MM TRANSPARENTE

Quantidade: 4 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 240,00

LUCAS A P DONIDA **46.761.734/0001-94** **161.836,14**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 441 Lance: 161.836,14 **Total: 161.836,14**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Agratto Modelo: LIV

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO 18000BTUS 220V SPLIT INVERT COM INSTALAÇÃO

Quantidade: 14 Val. Ref.: 4.566,00 **Valor Unit.: 3.929,40** Total Item: 55.011,60

Item: 2 Unidade: UND Marca: Agratto Modelo: LIV

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS SPLIT INVERTER COM INSTALAÇÃO

Quantidade: 27 Val. Ref.: 3.303,00 **Valor Unit.: 3.165,50** Total Item: 85.468,50

Item: 3 Unidade: UND Marca: VIX Modelo: 22k BTU

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 22000BTU/H COM INSTALAÇÃO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.798,00 **Valor Unit.: 5.556,70** Total Item: 11.113,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: VIX Modelo: 32K BTU

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 32.000 BTUS SPLIT COM INSTALÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.653,00 **Valor Unit.: 9.253,64** Total Item: 9.253,64

Item: 5 Unidade: UND Marca: Agratto Modelo: 240w

Descrição: CORTINA DE AR 240W 120CM COM INSTALAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.032,00 **Valor Unit.: 989,00** Total Item: 989,00

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA **63.384.391/0001-05** **76.800,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 688 Lance: 40.000,00 **Total: 40.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DISNEY PLAY Modelo: PLAY

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PLAYGROUND 1 ESCADA 2 PLATAFORMAS 2 ESCORRE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 43.016,67 **Valor Unit.: 40.000,00** Total Item: 40.000,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 861 Lance: 18.400,00 **Total: 36.800,00**

CONTROLE INTERNO
FAG 434

Item: 1 Unidade: UND Marca: DISNEY PLAY Modelo: PLAY
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PLAYGROUND 1 ESCADA 2 PLATAFORMAS 2 ESCORRE
Quantidade: 2 Val. Ref.: 19.000,00 **Valor Unit.: 18.400,00** Total Item: 36.800,00

MARIA MARTE SCHITICOSKI **59.031.654/0001-25** **83.276,39**

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 18.610,06 **Total: 18.610,06**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CAPOVIL Modelo: REF DC
Descrição: DICIONÁRIO TIPO LIBRAS 2944 UND. IDIOMA PORTUGÊS E INGLÊS
Quantidade: 3 Val. Ref.: 300,00 **Valor Unit.: 293,96** Total Item: 881,88

Item: 2 Unidade: UND Marca: DCL Modelo: REF DC
Descrição: DICIONÁRIO TIPO LINGUA PORTUGUESA
Quantidade: 12 Val. Ref.: 184,00 **Valor Unit.: 180,29** Total Item: 2.163,48

Item: 3 Unidade: KIT Marca: BRINK Modelo: REF 0036
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO KIT QUEBRA CABEÇA 36 UNID 09 CENAS
Quantidade: 3 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 52,91** Total Item: 158,73

Item: 4 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0026
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO QUEBRA CABELA ILUSTRADO 3D 26 PEÇAS
Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 44,09** Total Item: 440,90

Item: 5 Unidade: UND Marca: ZM Modelo: REF 0040
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ABACO FECHADO C/40 ARLOAS COLORIDAS
Quantidade: 100 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 44,09** Total Item: 4.409,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 0076
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO LIBRAS
Quantidade: 6 Val. Ref.: 93,00 **Valor Unit.: 91,12** Total Item: 546,72

Item: 7 Unidade: UND Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 0060
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO MÓVEL 60 PEÇAS
Quantidade: 10 Val. Ref.: 57,00 **Valor Unit.: 55,85** Total Item: 558,50

Item: 8 Unidade: UND Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 0150
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO MÓVEL E SÍLABAS 149 PEÇAS
Quantidade: 10 Val. Ref.: 125,00 **Valor Unit.: 122,48** Total Item: 1.224,80

Item: 9 Unidade: UND Marca: ZM Modelo: REF 0048
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO BLOCO LÓGICO
Quantidade: 2 Val. Ref.: 81,00 **Valor Unit.: 79,37** Total Item: 158,74

Item: 10 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF A33
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO BLOCO LOUCO
Quantidade: 7 Val. Ref.: 189,00 **Valor Unit.: 185,19** Total Item: 1.296,33

Item: 11 Unidade: UND Marca: TOY Modelo: REF 007
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ESCALA DE CUISENAIRE

CONTROLE INTERNO
PAG 435

Quantidade: 10 Val. Ref.: 90,00 **Valor Unit.: 88,19** Total Item: 881,90

Item: 12 Unidade: KIT Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 0013

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ESQUEMA CORPORAL 6 PEÇAS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 172,00 **Valor Unit.: 169,24** Total Item: 338,48

Item: 13 Unidade: UND Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 0028

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO JOGO DOMINÓ LFABETIZAÇÃO 28 UN

Quantidade: 10 Val. Ref.: 29,00 **Valor Unit.: 28,41** Total Item: 284,10

Item: 14 Unidade: UND Marca: CARIMBRAS Modelo: REF 0111

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS

Quantidade: 30 Val. Ref.: 31,00 **Valor Unit.: 30,37** Total Item: 911,10

Item: 15 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0024

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA ANTÔNIMOS/LIBRAS 50X50X2,80MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,00 **Valor Unit.: 50,95** Total Item: 509,50

Item: 16 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0040

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE ANTÔNIMOS/LIBRAS COM 40 UNIDADES

Quantidade: 20 Val. Ref.: 38,00 **Valor Unit.: 37,23** Total Item: 744,60

Item: 17 Unidade: UND Marca: ZM Modelo: REF 0042

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE NUMERAIS COM 40 UNIDADES

Quantidade: 8 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 48,99** Total Item: 391,92

Item: 18 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0009

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO PLACA DE ALINHAVO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 85,00 **Valor Unit.: 83,29** Total Item: 1.665,80

Item: 19 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF1000

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO SACOLÃO COM 1000 PEÇAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 355,00 **Valor Unit.: 347,86** Total Item: 1.043,58

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 342 Lance: 64.666,33 **Total: 64.666,33**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CENTRAL Modelo: REF ALM

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO ALMOFADA APOIO PARA BEBÊ

Quantidade: 20 Val. Ref.: 125,00 **Valor Unit.: 120,53** Total Item: 2.410,60

Item: 2 Unidade: UND Marca: CENYTRAL Modelo: REF SB

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO ALMOFADA SENTA BEBÊ

Quantidade: 10 Val. Ref.: 125,00 **Valor Unit.: 120,53** Total Item: 1.205,30

Item: 3 Unidade: UND Marca: TOY Modelo: REF 0025

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BLOCOS DE ENCAIXE

Quantidade: 8 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 67,49** Total Item: 539,92

Item: 4 Unidade: KIT Marca: BRINK Modelo: REF 0300

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BLOCOS DE ENCAIXE C/300 PEÇAS

CONTROLE INTERNO
PAG 436

Quantidade: 14 Val. Ref.: 125,00 **Valor Unit.: 120,53** Total Item: 1.687,42

Item: 5 Unidade: KIT Marca: ZM Modelo: REF 0048

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS 48 PEÇAS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 77,14** Total Item: 385,70

Item: 6 Unidade: UND Marca: GUDE Modelo: REF GD

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BOLA DE GUDE

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,35 **Valor Unit.: 0,33** Total Item: 330,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: ESTRELA Modelo: REF 0019

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAI NÃO CAI

Quantidade: 11 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 96,42** Total Item: 1.060,62

Item: 8 Unidade: UND Marca: BRASKIT Modelo: REF 0018

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CARRINHO DE SUPERMERCADO 18 PEÇAS

Quantidade: 7 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 241,06** Total Item: 1.687,42

Item: 9 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0004

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CASA DE BONECA 04 AMBIENTES

Quantidade: 11 Val. Ref.: 255,00 **Valor Unit.: 245,89** Total Item: 2.704,79

Item: 10 Unidade: UND Marca: GGB Modelo: REF 0012

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CONJUNTO DE ANIMAIS 12 PEÇAS

Quantidade: 4 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 67,49** Total Item: 269,96

Item: 11 Unidade: UND Marca: PLASPOLO Modelo: REF PLS

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CONJUNTO DE CARRINHOS 05 PEÇAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 33,74** Total Item: 101,22

Item: 12 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0053

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO DADO GIGANTE

Quantidade: 6 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 96,42** Total Item: 578,52

Item: 13 Unidade: UND Marca: ELKA Modelo: REF 0012

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO DINOSSAURO DINO PAPA TUDO

Quantidade: 23 Val. Ref.: 75,00 **Valor Unit.: 72,32** Total Item: 1.663,36

Item: 14 Unidade: UND Marca: EXPRESS Modelo: REF 0075

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO GLOBO PARA SORTEIO 75 BOLINHAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 355,00 **Valor Unit.: 353,55** Total Item: 353,55

Item: 15 Unidade: UND Marca: ZM Modelo: REF 0042

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO DA MEMÓRIA 40 PEÇAS ANIMAIS

Quantidade: 4 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 33,74** Total Item: 134,96

Item: 16 Unidade: UND Marca: CARLU Modelo: REF 0040

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO DA MEMÓRIA 40 PEÇAS FRUTAS E HORTALIÇAS

Quantidade: 9 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 33,74** Total Item: 303,66

CONTROLE INTERNO PAG 437

Item: 17 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0032
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO DE BOTÃO 02 TIMES
Quantidade: 23 Val. Ref.: 29,00 **Valor Unit.: 27,96** Total Item: 643,08

Item: 18 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0036
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO JOGO MEMÓRIA TABULEIRO 36 PEÇAS
Quantidade: 6 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 48,21** Total Item: 289,26

Item: 19 Unidade: KIT Marca: EXPRESS Modelo: REF 0024
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO KIT 04 CONES 24 ARGOLAS
Quantidade: 10 Val. Ref.: 195,00 **Valor Unit.: 188,03** Total Item: 1.880,30

Item: 20 Unidade: PCT Marca: PLASTIC Modelo: REF 0100
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO NARIZ DE PALHAÇO C/100 UNIDADES
Quantidade: 100 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 67,49** Total Item: 6.749,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: BRINL Modelo: REF 0019
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO QUEBRA CABEÇA 19 PEÇAS
Quantidade: 4 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 38,57** Total Item: 154,28

Item: 22 Unidade: UND Marca: MILU Modelo: REF 0030
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO 30X30X10CM
Quantidade: 6 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 48,21** Total Item: 289,26

Item: 23 Unidade: UND Marca: TOY Modelo: REF 1316
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TORRE DE HANÓI
Quantidade: 11 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 43,39** Total Item: 477,29

Item: 24 Unidade: UND Marca: ZM Modelo: REF 1133
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TORRE INTELIGENTE
Quantidade: 6 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 67,49** Total Item: 404,94

Item: 25 Unidade: KIT Marca: BRINK Modelo: REF 0008
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TUBO SENSORIAL 08 PEÇAS
Quantidade: 25 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 62,67** Total Item: 1.566,75

Item: 26 Unidade: UND Marca: MARAL Modelo: REF 003
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO UTENSÍLIOS DE COZINHA
Quantidade: 3 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 43,39** Total Item: 130,17

Item: 27 Unidade: UND Marca: BUBA Modelo: REF 006
Descrição: BRINQUEDOEM GERAL TIPO BANDINHA RÍTMICA
Quantidade: 3 Val. Ref.: 160,00 **Valor Unit.: 154,28** Total Item: 462,84

Item: 28 Unidade: UND Marca: GGB Modelo: REF 008
Descrição: BRINQUEDOEM GERAL TIPO CONJUNTO DINOSSAUROS 08 PEÇAS
Quantidade: 6 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 62,67** Total Item: 376,02

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: TOY MIX Modelo: REF 0026

CONTROLE INTERNO
PAG 438

Descrição: CONJUNTO ALFABETO MDF 04X04CM COLORIDO COM LETRAS E SINAIS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 145,00 **Valor Unit.: 139,82** Total Item: 699,10

Item: 30 Unidade: UND Marca: TOY MIX Modelo: REF 0029

Descrição: CONJUNTO ALFABETO TIPO LETRA FORMA GRANDE INCOLOR

Quantidade: 15 Val. Ref.: 68,00 **Valor Unit.: 65,57** Total Item: 983,55

Item: 31 Unidade: UND Marca: BIG STAR Modelo: REF BG 0043

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÍGICO TIPO HORA DO RUSH

Quantidade: 11 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 53,03** Total Item: 583,33

Item: 32 Unidade: UND Marca: GGB Modelo: REF 0066

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO ANIMAIS DE FAZENDA 06 PEÇAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 59,78** Total Item: 179,34

Item: 33 Unidade: UND Marca: MATERIAAIS PARA BRINCAR Modelo: REF 009

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TESOURA, PINÇA, CONTA GOTAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 96,42** Total Item: 289,26

Item: 34 Unidade: UND Marca: TOYS Modelo: REF 0025

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO BLOCOS ENCAIXE VERTICAL 25 PEÇAS

Quantidade: 18 Val. Ref.: 122,00 **Valor Unit.: 117,64** Total Item: 2.117,52

Item: 35 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0019

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DA ONÇA

Quantidade: 8 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 115,71** Total Item: 925,68

Item: 36 Unidade: UND Marca: MMP Modelo: REF M019

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO PROBABILIDADE

Quantidade: 6 Val. Ref.: 130,00 **Valor Unit.: 125,35** Total Item: 752,10

Item: 37 Unidade: KIT Marca: CARLU Modelo: REF 1419

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO KIT DE BONECOS EDUCATIVOS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 300,00 **Valor Unit.: 289,28** Total Item: 867,84

Item: 38 Unidade: UND Marca: GENERIC Modelo: REF 0011

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO KIT SENSORIAL 11 PEÇAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 320,00 **Valor Unit.: 308,56** Total Item: 925,68

Item: 39 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0028

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MUSICALIZAÇÃO 28 PEÇAS

Quantidade: 13 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 48,21** Total Item: 626,73

Item: 40 Unidade: UND Marca: GALAPOS Modelo: REF 1318

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO NHAC NHAC

Quantidade: 4 Val. Ref.: 200,00 **Valor Unit.: 192,85** Total Item: 771,40

Item: 41 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0002

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO PINO PARA JOGOS

CONTROLE INTERNO
PAG 439

Quantidade: 3 Val. Ref.: 90,00 **Valor Unit.: 86,78** Total Item: 260,34

Item: 42 Unidade: UND Marca: ESTRELA Modelo: REF 0013

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO PINOTE BURRINHO MANHOSO

Quantidade: 13 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 115,71** Total Item: 1.504,23

Item: 43 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0020

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA CABEÇAS 20 PEÇAS

Quantidade: 39 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 38,57** Total Item: 1.504,23

Item: 44 Unidade: UND Marca: TOY Modelo: REF 0006

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO TANGRAM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 62,67** Total Item: 188,01

Item: 45 Unidade: UND Marca: CARIMBRAS Modelo: REF 0455

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO TREINO CEREBRAL 455 PEÇAS

Quantidade: 4 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 241,06** Total Item: 964,24

Item: 46 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF SN

Descrição: JOGO BRINQUEDO PEGAGÓGICO BLOCO SONORO

Quantidade: 3 Val. Ref.: 150,00 **Valor Unit.: 144,64** Total Item: 433,92

Item: 47 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 1212

Descrição: JOGO BRINQUEDO QUEBRA CABEÇA TIPO MAPA MUNDI

Quantidade: 10 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 57,85** Total Item: 578,50

Item: 48 Unidade: UND Marca: GGB Modelo: REF 0006

Descrição: JOGO BRINQUEDO TIPO ROLETA 06 CORES

Quantidade: 15 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 43,39** Total Item: 650,85

Item: 49 Unidade: UND Marca: TOY Modelo: REF 0050

Descrição: JOGO XADREZ EM PLÁSTICO FORMATO QUADRADO TABULEIRO COURO SINT.50X50CM

Quantidade: 17 Val. Ref.: 90,00 **Valor Unit.: 86,78** Total Item: 1.475,26

Item: 50 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0023

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA

Quantidade: 23 Val. Ref.: 130,00 **Valor Unit.: 125,35** Total Item: 2.883,05

Item: 51 Unidade: UND Marca: LUDENS Modelo: REF LV

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ENIGMA SUDOKU VERDE COM 92 PEÇAS

Quantidade: 4 Val. Ref.: 168,00 **Valor Unit.: 161,99** Total Item: 647,96

Item: 52 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 006

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO FORMAS GEOMÉTRICAS 3D

Quantidade: 3 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 53,03** Total Item: 159,09

Item: 53 Unidade: UND Marca: COPAG Modelo: REF FLX

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO JOGO DE CARTAS ECO FLUX

Quantidade: 4 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 62,67** Total Item: 250,68

CONTROLE INTERNO
PAG 440

Item: 54 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0010
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO FECHADO
Quantidade: 6 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 67,49** Total Item: 404,94

Item: 55 Unidade: UND Marca: CARIMBRAS Modelo: REF 1283
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO INTELIGENTE COM 21 PEÇAS
Quantidade: 7 Val. Ref.: 189,00 **Valor Unit.: 182,24** Total Item: 1.275,68

Item: 56 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0047
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MEMÓRIA CACHOLA COM 47 PEÇAS
Quantidade: 10 Val. Ref.: 150,00 **Valor Unit.: 144,64** Total Item: 1.446,40

Item: 57 Unidade: UND Marca: ESTRELA Modelo: REF 0022
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MÍMICA COM 250 CARTAS
Quantidade: 30 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 115,71** Total Item: 3.471,30

Item: 58 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF MPB
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL
Quantidade: 20 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 77,14** Total Item: 1.542,80

Item: 59 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: 0012
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RELÓGIO EDUCATIVO
Quantidade: 15 Val. Ref.: 75,00 **Valor Unit.: 72,32** Total Item: 1.084,80

Item: 60 Unidade: UND Marca: JUNGES Modelo: REF 0004
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RESTA 01
Quantidade: 7 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 67,49** Total Item: 472,43

Item: 61 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0009
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO REVERSI
Quantidade: 4 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 115,71** Total Item: 462,84

Item: 62 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0003
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ROLETA MATEMÁTICA
Quantidade: 19 Val. Ref.: 167,00 **Valor Unit.: 161,03** Total Item: 3.059,57

Item: 63 Unidade: UND Marca: TOY Modelo: REF 0051
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO TABULEIRO 5 EM 1
Quantidade: 15 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 62,67** Total Item: 940,05

Item: 64 Unidade: UND Marca: BRINK Modelo: REF 0031
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO VERTEX (VARETAS E ESFERAS)
Quantidade: 23 Val. Ref.: 20,00 **Valor Unit.: 19,28** Total Item: 443,44

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME **28.462.568/0001-43** **5.565,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 385 Lance: 1.656,00 **Total: 1.656,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: SRV
Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO 9000 BTUs

CONTROLE INTERNO
PAG 441

Quantidade: 5 Val. Ref.: 264,02 **Valor Unit.: 68,40** Total Item: 342,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: SRV

Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 BTUs

Quantidade: 18 Val. Ref.: 264,02 **Valor Unit.: 68,40** Total Item: 1.231,20

Item: 3 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: SRV

Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 22000 BTUs

Quantidade: 1 Val. Ref.: 315,70 **Valor Unit.: 82,80** Total Item: 82,80

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 564 Lance: 3.909,00 **Total: 3.909,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: SRV

Descrição: TOLDO TIPO PASSARELA FIXA LARG.02M COMP.7,60M. LONA SINTÉTICA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.062,48 **Valor Unit.: 3.909,00** Total Item: 3.909,00

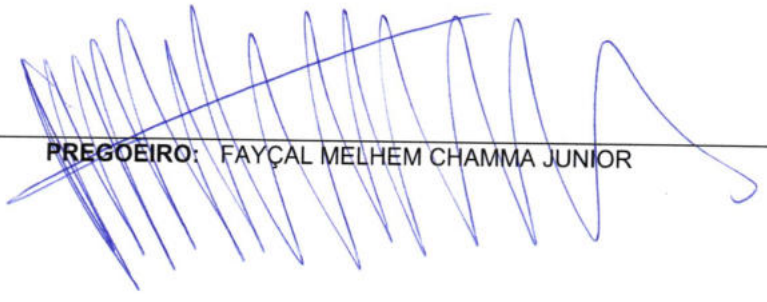

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CONTROLE INTERNO
PAG 442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.141.952/0001-02 **MATRIZ**		**09/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
D M R BICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D M SOLUCOES COMERCIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAETE	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.940-000	**JARDIM BOTUJURU**	JACUPIRANGA	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVISON.CONTATO@HOTMAIL.COM	(13) 8187-9873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **17:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
FAG 443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.141.952/0001-02 **MATRIZ**		**09/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
D M R BICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAETE	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.940-000	**JARDIM BOTUJURU**	JACUPIRANGA	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVISON.CONTATO@HOTMAIL.COM	(13) 8187-9873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **17:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO
FAG 444

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D M R BICAS

CNPJ: 41.141.952/0001-02
NIRE: 35.853.587.824

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07 de Dezembro de 1.995, na cidade de Jacupiranga/SP, residente e domiciliado na Rua Caete, n° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, portador do RG nº 40.637.807-1SSP/SP e CPF nº 451.670.358-05, na qualidade de titular da empresa individual **41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS**, com sede na Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.853.587.824 por despacho em sessão de 09 de Março de 2.021, resolve:

Cláusula Primeira (da alteração do nome empresarial) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **D M R BICAS.**

Cláusula Segunda (da alteração do objeto) – O Empresário Individual terá seu objeto social **Comercio atacadista de mercadoria em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos em áudio e vídeo, comercio varejista de material elétrico, restaurantes e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, artigos esportivos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais de construção, em geral, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.175.926/24-3 em 16/07/2024 da empresa D M R BICAS, NIRE nº 35853587824, protocolado sob o nº SPP2430748775. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242789145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
PAG 445

Cláusula Terceiro (da alteração do endereço) – A Empresária Individual terá sua sede na **Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.**

Cláusula quarta (da alteração do capital) - O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula quinta (da consolidação do instrumento) – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07 de Dezembro de 1.995, na cidade de Jacupiranga/SP, residente e domiciliado na Rua Caete, n° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, portador do RG nº 40.637.807-1SSP/SP e CPF nº 451.670.358-05, na qualidade de titular da empresa individual **D M R BICAS** , com sede na com sede na Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.853.587.824 por despacho em sessão de 09 de Março de 2.021, resolve assim, consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula Primeira (do nome empresarial) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **D M R BICAS.**

Cláusula Segunda (do capital) - O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira (da sede e início de atividades) - com sede na Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, tendo início de atividades em 09 de Março de 2.021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta (do objeto) – O objeto social da empresa **Comercio atacadista de mercadoria em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos em áudio e vídeo, comercio varejista de material elétrico, restaurantes e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, artigos esportivos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais de construção, em geral, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de vigilância**

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.175.926/24-3 em 16/07/2024 da empresa D M R BICAS, NIRE nº 35853587824, protocolado sob o nº SPP2430748775. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242789145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
PAG 446

e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração.

Cláusula Quinta (da declaração de desimpedimento) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta (das filiais) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário.

Cláusula Sétima (do enquadramento) O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava (do foro) – Fica eleito o foro de Jacupiranga/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Jacupiranga/SP, 12 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS
Data: 12/07/2024 15:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.175.926/24-3 em 16/07/2024 da empresa D M R BICAS, NIRE nº 35853587824, protocolado sob o nº SPP2430748775. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242789145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INTERNO
PAG 447

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2746412534

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

HABILITAÇÃO
03/07/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/12/1995, JACUPIRANGA, SP

4a DATA EMISSÃO
09/02/2024

4b VALIDADE
08/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
40637807 IIRGD SP

4d CPF
451.670.358-05

5 Nº REGISTRO
06111897623

5 CAT. HAB.

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

DINALVA DE FATIMA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/02/2034	
A1			
B		08/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20430[illegible]022
SP0228[illegible]

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

2746412534

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de [illegible] de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA061118976<230<<<<<<<<<<<
9512070M3402085BRA<<<<<<<<<<<0
DAVISON<<MACHA<RODRIGUES<BICAS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLE
INTERNO
PAG 441

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D M R BICAS
CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:17 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **EB17.46D3.6EA9.7320**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CONTROLE INTERNO
PAG 449

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.141.952

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	74992488	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/11/2025 18:40:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO
FAG 450

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090481634-49
Data e hora da emissão	08/09/2025 18:09:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 451

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000020336

Contribuinte	CPF/CNPJ
D M R BICAS	**41.141.952/0001-02**
Logradouro	Número / Complemento
RUA CAETE	**175**
Bairro	CEP
JARDIM BOTUJURU	
Cidade	UF
JACUPIRANGA	**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:43:55 do dia 01/10/2025

Válida até 30/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 685FFF4DBEB240F4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PAG 452

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.141.952/0001-02
Razão Social: D M R BICAS
Endereço: RUA CAETE 175 / JARDIM BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110305166058097070

Informação obtida em 12/11/2025 10:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
FAG 453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M R BICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.141.952/0001-02
Certidão nº: 37730626/2025
Expedição: 04/07/2025, às 09:14:13
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M R BICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.141.952/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

09/11/2025 0091598037

CONTROLE INTERNO PAG 454

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6016352 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

D M R BICAS, CNPJ: 41.141.952/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº: 0091598037

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONTROLE INTERNO PAG 455

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO
072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
240/2025

OBJETO
Aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: D M R BICAS
Nome Fantasia: D M SOLUÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 41.141.952/0001-02
IE: 394.039.414.116
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: licitacao.dmsolucoes@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG Nº 40.637.807-1
CPF N° 451.670.358-05
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Cívil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Caetê, Nº 176, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com / licitacao.dmsolucoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 53594-4

SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONTROLE INTERNO
PAG 456

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	7	UND	NOTEBOOK TELA SUPERIOR A 14POL. MEM.RAM SUPERIOR 08GB 04 NUCLEOS 500GB	POSITIVO	R$ 3.168,00	R$ 22.176,00
							R$ 22.176,00

A) Valor Total: R$ 22.176,00 vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais

B) Validade da Proposta: Conforme Edital

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Ribeirão do Pinhal/PR, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 13 de novembro de 2025

Davison Machado R. Bicas

Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

CONTROLE INTERNO
FAG 457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.932.632/0001-42 **MATRIZ**		**14/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FULMANN INDUSTRIA & COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Jose Pereira da Costa	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.180-000	**FAXINAL DO CEU**	**PINHAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fulmannempresa@gmail.com	**(42) 3664-0267**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **13:58:35** (data e hora de Brasília).

CONTROLE INTERNO
FAG 458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.932.632/0001-42 **MATRIZ**		**14/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Jose Pereira da Costa	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.180-000	**FAXINAL DO CEU**	**PINHAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fulmannempresa@gmail.com	**(42) 3664-0267**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **13:58:35** (data e hora de Brasília).

CONTROLE INTERNO FAG 459

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

ISAC COSTA FULMANN, Brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1999, RG nº 13.037.018-7 SESP-PR e CPF nº 109.267.469-10, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000; ÚNICO SÓCIO DA EMPRESA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, com sede à Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209810045 em 19/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 33.932.632/0001-42.

Resolve alterar e consolidar seu contrato social da Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterada a clausula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes: Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CONTROLE INTERNO
PAG 460

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

ISAC COSTA FULMANN, Brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1999, RG nº 13.037.018-7 SESP-PR e CPF nº 109.267.469-10, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000; ÚNICO SÓCIO DA EMPRESA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, com sede à Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209810045 em 19/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 33.932.632/0001-42.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

CONTROLE INTERNO
PAG 461

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Pereira da Costa, S/N, Bairro Faxinal do Céu, Pinhão – PR., CEP 85.180-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes: Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 14/06/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CONTROLE INTERNO
PAG 462

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta – O capital social é no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QTDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ISAC COSTA FULMANN	5.000	R$: 50.000,00	100%
TOTAL	5.000	R$: 50.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ISAC COSTA FULMANN, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Nona O empresário declara que a atividade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CONTROLE INTERNO
FLS 463

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
NIRE: 41209810045

DO FORO - Cláusula Décima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Pinhão – PR., 25 de março de 2021.

_____
ISAC COSTA FULMANN

CONTROLE INTERNO
PAG 464

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10926746910	ISAC COSTA FULMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 13:26 SOB Nº 20211794570.
PROTOCOLO: 211794570 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102079160. CNPJ DA SEDE: 33932632000142.
NIRE: 41209810045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 465

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511864860

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ISAC COSTA FULMANN

1ª HABILITAÇÃO: 23/04/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/11/1999, PINHAO, PR

4a DATA EMISSÃO: 24/11/2022

4b VALIDADE: 24/10/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 130370187 SESP PR

4d CPF: 109.267.469-10

5 Nº REGISTRO: 07041214167

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
MATEUS FULMANN

ROSELI APARECIDA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/10/2027	
A1			
B		24/10/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06155181395
PR922605265

LOCAL: CURITIBA, PR

2511864860

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA070412141<677<<<<<<<<<<<
9911189M2710246BRA<<<<<<<<<<<4
ISAC<<COSTA<FULMANN<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 466

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:49 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **64EA.1CB8.8BB1.FD62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 467

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037851536-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.932.632/0001-42**
Nome: **FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/09/2025 09:06:29)

MUNINÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE INTERNO
PAG 468

Certidão Negativa de Débitos Nº 5389/2025

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 564826	33.932.632/0001-42

FINALIDADE
LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

SITUADO À:
RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Nº S/Nº, FAXINAL DO CEU - CEP: 85170-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
FULMANN INDUSTRIA & COMERCIO

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Ativo	17/06/2019	

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
Fulmann Indústria e Comércio de Computadores LTDA	33932632000142

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4A75557B64FFF3097E11F4155F4602C6

OBSERVAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITO OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO (A).

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, **fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriomente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/11/2025

Pinhão - PR, 20 de Setembro de 2025

PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento

Departamento de Tributação

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 469

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	33.932.632/0001-42
Razão Social:	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Endereço:	RUA JOSE PEREIRA DA COSTA SN / FAXINAL DO CEU / PINHAO / PR / 85180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102603255378516477

Informação obtida em 05/11/2025 11:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
FAG 470

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.932.632/0001-42
Certidão nº: 69404355/2025
Expedição: 13/11/2025, às 00:15:07
Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.932.632/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
FAG 471

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 33.932.632/0001-42

Local da Sede: Pinhão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PINHÃO, 17 de outubro de 2025

Aldiane Cristine Mendes
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.4812.36IJJBIH.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

CONTROLE INTERNO
PAG 472

ANEXO 05

PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

DADOS EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 33.932.632/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 564826 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90853312-70
ENDEREÇO: RUA JOSE P. DA COSTA FAXINAL DO CÉU, SALA - PINHÃO - PR
CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 2450-3 **Nº DA CONTA CC:** 27581-6
TELEFONE: (42) 9 9905-2644
E-MAIL: licitacao@fulmann.com.br
NOME REPRESENTANTE LEGAL: ISAC COSTA FULMANN
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.037.018-7 **CPF:** 109.267.469-10

ITES PROPOSTA:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA	MODELO
1	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Até 4. Armazenamento Hdd: superior a 500 GB. Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. (02 Emenda Escola Nova Carvalho, 05 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria)	7	UNID	R$ 3.168,00	R$ 22.176,00	Positivo	Vision

CONTROLE INTERNO
PAG 473

				V. TOTAL	R$ 22.176,00		

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA	MODELO
1	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,,Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia)	10	UNID	R$ 1.298,13	R$ 12.981,30	Ragtech	Easy Way 1500VA
2	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V. Corrente Máxima: 25 A. Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas. Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µs). Comprimento Cabo: 3 M. Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249. Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga/Desliga Embutida. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria)	20	UNID	R$ 67,73	R$ 1.354,60	Megatron	6T
3	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. Especificações: Memória 08 GB DDR4 2666 MHZ, 4.30 GHZ, Cache L2 6MB, sistema operacional proprietário acompanhado de licença de sistema Microsoft Windows Pro versão português Brasil, com etiqueta fixada no corpo do gabinete, pré instalado, com todos	12	UNID	R$ 2.737,62	R$ 32.851,44	Própria	F-HOME

CONTROLE INTERNO
PAG 474.

	os drivers de adaptadores internos necessários para o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento. Os equipamentos deverão ser entregues montados, instaladas e configurados nos locais indicados. (02 Emenda Escola Carlito e CMEI Vó Zaíde, 10 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria)						
4	Modem Roteador. Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Fonte Alimentação: Externa. Tipo Interface: Wan/Lan. Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan. Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz. (Emenda Secretaria Saúde e Posto Triolândia)	2	UNID	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	Multiaser	RE016
5	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria)	10	UNID	R$ 37,48	R$ 374,80	Multilaser	MO300
6	Teclado Microcomputador. Tipo: Multimidia. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto da Triolândia e Secretaria)	10	UNID	R$ 61,28	R$ 612,80	Mymax	Daily
				V. TOTAL	**R$ 51.174,94**		

Valor total da proposta: R$ 73.350,94 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

FULMANN
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

CONTROLE INTERNO PAG 475

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Faxinal do Céu, Pinhão – PR, 13 de novembro de 2025.

33.932.632/0001-42
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
Rua José Pereira da Costa, S/N
CEP: 85.180-000 – Faxinal do Céu – PR

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAC COSTA FULMANN
Data: 13/11/2025 00:10:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

CONTROLE INTERNO
PAG 476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.298.461/0001-20 **MATRIZ**		**15/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MICROESTE INFORMATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIO VIAPIANA	**28**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.930-000	**LOTEAMENTO JOSE JACOSKI**	**SAO JOSE DO CEDRO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICROESTE@HOTMAIL.COM	**(49) 3643-0805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **10:11:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
PAG 477

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 000876136987, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOT JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JACKSON UBIRATAN VARGAS	200.000	R$	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3MOC_CPwwoPlgBFA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

CONTROLE INTERNO
PAG 478

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	200.000	R$	200.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE
INTERNO
479
FAC

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 15 de fevereiro de 2022.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226554899 FAG 480

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**
PROTOCOLO	**226554899 - 15/02/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42206989614
CNPJ 45.298.461/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
SOB N: 42206989614

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226554899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 15/02/2022 às 13:55:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

CONTROLE INTERNO
PAG 481

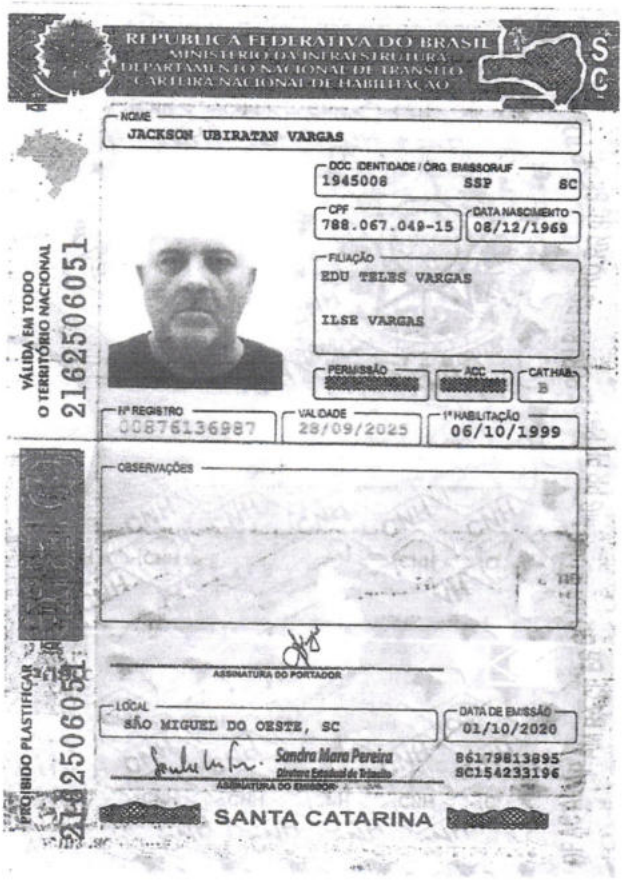

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JACKSON UBIRATAN VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1945008 SSP SC

CPF
788.067.049-15

DATA NASCIMENTO
08/12/1969

FILIAÇÃO
EDU TELES VARGAS
ILSE VARGAS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
00876136987

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
01/10/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

86179813895
SC154233196

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02162506051
PROIBIDO PLASTIFICAR
02162506051

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Em test. _____ da verdade.

NILTON GOLDRIN - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,44 • Selo: R$ 3,77 • Total: R$ 9,21
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV99626-EF4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

CONTROLE INTERNO
PAG 482

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:30 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **0D62.08A1.BAD9.A51E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTROLE INTERNO
PAG 483

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **45.298.461/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140282642388**
Data de emissão:	**30/08/2025 07:20:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/09/2025 10:41:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Número
9542/2025

Validade
29/01/2026

CONTROLE INTERNO
PAG 484

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.298.461/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua EUGÊNIO VIAPIANA, 28 - Bairro LOT. JOSÉ JACOSKI - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 31 de outubro de 2025

CONTROLE INTERNO
PAG 485

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.298.461/0001-20
Razão Social: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA 28 / LOTEAMENTO JOSE JAC / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica

CONTROLE INTERNO PAG 486

que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110303465746369102

Informação obtida em 12/11/2025 09:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 487

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.298.461/0001-20
Certidão nº: 45895569/2025
Expedição: 08/08/2025, às 14:25:32
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.298.461/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CONTROLE INTERNO
FAG 488

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5385292
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Raiz do CNPJ: 45.298.461
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO
Endereço da sede : eugenio viapiana 28

Certidão emitida às 10:02 de 06/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Vitoria Maria Vargas - CPF: ***.595.139-** gvb Prata

CONTROLE INTERNO
PAG 489

PROPOSTA DE PREÇOS

A **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº45.298.461/0001-20, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC, e-mail juvdistribuidora@gmail.com, telefone (49) 36430805.

Pregão eletrônico nº 072/2025 – RIBEIRÃO DO PINHAL
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 072/2025 conforme relacionado abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MAXIMO TOTAL R$
		LOTE 1			
ITEM 1	**07**	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Até 4. Armazenamento Hdd: superior a 500 GB. Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 05 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria)***	**POSITIVO VISION I15M RYZEN 5 5500U**	**3.168,00**	**22.176,00**
		LOTE 2			
ITEM 1	**10**	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,.Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia)***	**EBERON OR-NC 586**	**1.298,13**	**12.981,30**
ITEM 2	**20**	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V. Corrente Máxima: 25 A. Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas. Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µs). Comprimento Cabo: 3 M. Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249. Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga/Desliga Embutida. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria)***	**FORCE LINE TRIPOLAR**	**67,73**	**1.354,60**
ITEM 3	**12**	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário.	**MARCA PROPRIA I5 13400**	**2.737,62**	**32.851,44**

CONTROLE INTERNO
PAG 490

		Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. *Especificações*: Memória 08 GB DDR4 2666 MHZ, 4.30 GHZ, Cache L2 6MB, sistema operacional proprietário acompanhado de licença de sistema Microsoft Windows Pro versão português Brasil, com etiqueta fixada no corpo do gabinete, pré instalado, com todos os drivers de adaptadores internos necessários para o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento. Os equipamentos deverão ser entregues montados, instaladas e configurados nos locais indicados. ***(02 Emenda Escola Carlito e CMEI Vó Zaíde, 10 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria)***			
ITEM 4	**02**	Modem Roteador. Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Fonte Alimentação: Externa. Tipo Interface: Wan/Lan. Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan. Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz. ***(Emenda Secretaria Saúde e Posto Triolândia)***	**MERCUSYS MR90X AX6000**	**1.500,00**	**3.000,00**
ITEM 5	**10**	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria)***	**C3 TECH MS-31BK**	**37,48**	**374,80**
ITEM 6	**10**	Teclado Microcomputador. Tipo: Multimidia. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto da Triolândia e Secretaria)***	**C3 TECH KB-M10BK**	**61,28**	**612,80**
		LOTE 3			
ITEM 1	**08**	Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 06 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria)***	**CIDEA PAD CM10016PLUS**	**1.505,80**	**12.046,40**
		LOTE 4			
ITEM 1	**03**	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI. Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank. Conectividade: Usb E Wifi. ***(01 Emenda Escola Carlito, 02 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia)***	**EPSON L3250**	**1.894,98**	**5.684,94**
ITEM 2	**05**	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM. Resolução Scanner: 600 X 600 DPI. Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000. Capacidade Memória: Mínimo 4 GB. ***(Emenda Escola Marcelino e Escola Especial)***	**HP PRO 4103DW**	**2.819,62**	**14.098,10**
		LOTE 5			
ITEM 1	**01**	Projetor Multimídia. Distância Mínima Tela: 3,80 M. Distância Máxima Tela: 71,22 M. Tipo Lâmpada: Diodo Laser. Voltagem: 110/240 VCA. Freqüência: 50/60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 2 UM. Quantidade	**INFOCUS GENESIS IN119AA**	**3.877,15**	**3.877,15**

CONTROLE INTERNO
PAG 491

		Entradas Vídeo: Mínimo 5 UM. Tipo Zoom: Digital/Optico. Tipo: Teto E Mesa. Luminosidade Mínima: 12.000 LM. Tipo Projeção: Frontal E Teto. Tipo Tecnologia: Dlp. Resolução Mínima: 640 X 400 DPI. Resolução: 1920 X 1200. Tipo Controle: Manual E Remoto. ***(Emenda Escola Carlito)***			
ITEM 2	**05**	Tela Projeção. Material Estrutura: Alumínio Extrudado. Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto. Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática. Material: Vinil. Cor Acabamento: Branca. Tipo Fixação: Parede/Teto. Cor: Branca. Altura: 2,28 M. Largura: 3,05 M. Características Adicionais: Controle Remoto, Ponteira, Mancal Em Termoplástico. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V. Tamanho Tela: 150 POL. ***(Emenda Escola Carlito)***	**APP-TECH 295045**	**1.687,09**	**8.435,45**

APRESENTAMOS VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 117.492,98 (CENTO E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS COM NOVENTA E OITO CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de realização do pregão.

Dados Bancários:
Banco 273 Agência 1040 C/C 91812 EMAIL: microeste@hotmail.com e juvdistribuidora@gmail.com

DECLARA QUE:

O prazo de entrega será conforme discriminado no Edital/Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital/Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declaramos que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

A garantia será prestada conforme edital.

CONTROLE INTERNO
PAG 492

São José do Cedro/SC 12 de novembro de 2025
Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2025.11.12 09:48:26 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

CONTROLE INTERNO PAG 493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.687.919/0001-85 **MATRIZ**		**08/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
PR DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. JOÃO PESSOA	**1620**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	**CENTRO**	**QUATIGUA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM	**(43) 9976-1970/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **08:59:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
FAG 464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.687.919/0001-85 **MATRIZ**		**08/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
PR DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. JOÃO PESSOA	**1620**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	**CENTRO**	**QUATIGUA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM	**(43) 9976-1970/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **08:59:53** (data e hora de Brasília).

CONTROLE INTERNO
PAG 495

PR DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial "PR DISTRIBUIDORA LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede será na Av. Dr. João Pessoa, nº 1.620 , Centro, Quatiguá, Paraná , CEP 86450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE

CONTROLE INTERNO
FAG 496

PR DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÁS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO.

CLÁUSULA QUARTA – A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), assim integralizadas em moeda corrente do país, e subscritas:

FERNANDO PEREIRA, 800 (Oitocentas) quotas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio FERNANDO PEREIRA com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CONTROLE INTERNO
PAG 497

PR DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade tem por foro contratual a comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá – Paraná, 07 de Janeiro de 2.025

_____

FERNANDO PEREIRA

CONTROLE INTERNO
PAG 498

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446905925	FERNANDO PEREIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 10:36 SOB Nº 41213115917.
PROTOCOLO: 250046377 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500194506. CNPJ DA SEDE: 58687919000185.
NIRE: 41213115917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
PR DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 499

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533806091717061701 62-1; Data: 06/09/2017 17:11:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31442-N9GU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 500

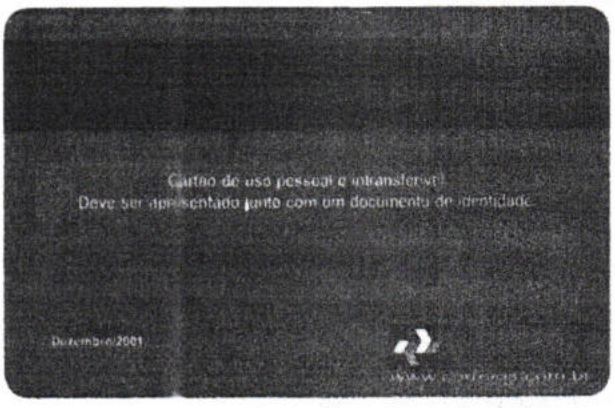

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533806091717061703 29-1; Data: 06/09/2017 17:11:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31455-963T;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTROLE INTERNO
PAG 501

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58.687.919/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:58 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **EDA2.9DAC.65F4.0BF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
FAG 502

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037703993-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.687.919/0001-85**
Nome: **PR DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/09/2025 09:15:10)

CONTROLE INTERNO
PAG 503

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1913

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PR DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.687.919/0001-85**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulso)**, até a presente data **em nome de PR DISTRIBUIDORA LTDA,** CPF/CNPJ nº **58.687.919/0001-85**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 07 de Novembro de 2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 412EDEBF135BD553AEEA3C413EB5D28E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/01/2026

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

CONTROLE INTERNO PAG 504

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.687.919/0001-85
Razão Social: PR DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE DR. JOÃO PESSOA 1620 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204516358892690

Informação obtida em 07/11/2025 08:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 505

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.687.919/0001-85
Certidão nº: 39309745/2025
Expedição: 10/07/2025, às 11:49:57
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.687.919/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 506

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 58.687.919/0001-85
LOCAL DA SEDE QUATIGUA-PR.-.-

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de Novembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-11-17 16:14:13

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3964C927A99FA9EA8E29A5CB0C2616A9

Expedido por : ESDA

CONTROLE INTERNO PAG 507

PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58.687.919/0001-85 - INSCR. EST. 91.116.641-00
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 99636-0410
E-mail: Ideal.comercialqtg@gmail.com
AV. DR. JOÃO PESSOA, 1620 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Prezados Senhores, Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025** - PLATAFORMA BLL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Hora/data da Disputa: Às 9hrs do dia 13 de Novembro de 2025.

Este Pregão tem por objeto a "**Aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social de acordo com condições, quantidades e exigências, nos termos das tabelas abaixo.**"

LOTE 03 - TABLETS – VALOR MÁXIMO R$ 12.046,40 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	08	UN	Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 06 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria).***	**AMIYO / A06 PLUS**	R$ 1.505,00	R$ 12.040,00

LOTE 04 - IMPRESSORAS – VALOR MÁXIMO R$ 19.783,04 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	03	UN	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI. Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank. Conectividade: Usb E Wifi. ***(01 Emenda Escola Carlito, 02 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia).***	**EPSON / L3250**	R$ 1.894,00	R$ 5.682,00
02	05	UN	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM. Resolução Scanner: 600 X 600 DPI. Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000. Capacidade Memória: Mínimo 4 GB. ***(Emenda Escola Marcelino e Escola Especial).***	**HP / LASER JET PRO**	R$ 2.819,00	R$ 14.095,00

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – VALOR MÁXIMO 12.312,60 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	UN	Projetor Multimídia. Distância Mínima Tela: 3,80 M. Distância Máxima Tela: 71,22 M. Tipo Lâmpada: Diodo Laser. Voltagem: 110/240 VCA. Freqüência: 50/60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 2 UM. Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UM. Tipo Zoom: Digital/Optico. Tipo: Teto E Mesa. Luminosidade Mínima: 12.000 LM. Tipo Projeção: Frontal E Teto. Tipo Tecnologia: Dlp.	**BETTDOW / BT05**	R$ 3.877,00	R$ 3.877,00

CONTROLE INTERNO
PAG 508

				Resolução Mínima: 640 X 400 DPI. Resolução: 1920 X 1200. Tipo Controle: Manual E Remoto. ***(Emenda Escola Carlito).***			
02	05	UN		Tela Projeção. Material Estrutura: Alumínio Extrudado. Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto. Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática. Material: Vinil. Cor Acabamento: Branca. Tipo Fixação: Parede/Teto. Cor: Branca. Altura: 2,28 M. Largura: 3,05 M. Características Adicionais: Controle Remoto, Ponteira, Mancal Em Termoplástico. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V. Tamanho Tela: 150 POL. ***(Emenda Escola Carlito).***	**TECHLUMENS / TBES150V**	R$ 1.687,00	R$ 8.435,00

LOTE 09 - ELETROPORTÁTEIS- VALOR MÁXIMO R$ 2.130,62 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	Aquecedor. Tipo: a óleo. Potência: 1.500 W. Características Adicionais: 3 Níveis De Aquecimento. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).**	**EOS / EAQ010**	R$ 473,00	R$ 946,00
02	01	UN	Liquidificador. Capacidade: 4 L. Voltagem: 110 / 220 V. Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar. **(Emenda Escola Carlito).**	**KD ELETRO / 4L**	R$ 565,00	R$ 565,00
03	01	UN	Multiprocessador Alimentos. Material: Aço Inox/Alumínio. Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar). Potência: 700 W. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Tigela Capacidade 2 Litros Ou 3 Kg De Massa. **(Emenda Escola Carlito).**	**PHILCO / PMP1600**	R$ 372,00	R$ 372,00
04	01	UN	Processador Alimentos. Material Corpo: Plástico. Cor: Branca. Quantidade Disco: 1 UM. Função Disco: Mixer/Triturador. Tensão: 110 V. Potência: 400 W. Características Adicionais: Botão Turbo E Lâmina Dupla Ação. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).**	**PHILIPS WALITA / RI2622**	R$ 244,00	R$ 244,00

LOTE 13 - MOBILIÁRIO - VALOR MÁXIMO R$ 35.769,64 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	Armário Estante. Material: Compensado. Revestimento: Folheado Madeira. Largura: 1,30 M. Profundidade: 0,60 M. Altura: 0,80 M. Cor: Tabaco. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**LP MARCENARIA / ARMARIO ESTANTE**	R$ 714,00	R$ 1.428,00
02	01	UN	Balcão. Material: Madeira. Tipo Madeira: Compensado. Espessura Material: 18 MM. Material Fundo: Compensado De 6 Mm. Altura: 1,00 M. Largura: 1,25 M. Profundidade: 0,45 M. Quantidade Prateleiras: 3 UM. Revestimento: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento: Mogno. Características Adicionais: Tampo Superior Em Granito De 2 Cm De Espessura. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**LP MARCENARIA / BALCÃO**	R$ 587,00	R$ 587,00
03	01	UN	Mesa Copa/Cozinha. Material Mesa: Madeira Aglomerada. Forma Mesa: Retangular. Comprimento Mesa: 1,20 M. Largura Mesa: 0,80 M. Características Adicionais: Acabamento Em Todo Perímetro Com Fita De 1mm Espes. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Espessura Tampo: 25 MM. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**MADESA / 1,20CM**	R$ 575,00	R$ 575,00
04	08	UN	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Mdp. Cor Tampo: Cinza. Quantidade Gavetas: 2 UM. Largura: 1,20 M. Profundidade: 0.60 M. Altura: 0,74 M. Espessura Tampo: 15 MM. Características Adicionais: Com Chave. (***Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia).***	**MARTINUCCI / J1ME**	R$ 392,00	R$ 3.136,00
05	04	UN	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Madeira. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Largura: 0,60 M. Altura: 0,74 M. Padrão Acabamento Tampo: Bordas Com Fita De Pvc. Comprimento: 1,80 M. Espessura Tampo: 25 MM. Características Adicionais: Pés Com Sapatas Niveladoras. ***(Emenda Escola Cônego).***	**MARTINUCCI / J2MRM**	R$ 794,00	R$ 3.176,00

06	01	UN	Mesa Madeira. Material: Compensado. Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 3 M. Largura: 0,90 M. Altura: 0,80 M. Cor Revestimento: Branca. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**MARTINUCCI / J2RRP**	R$ 3.867,00	R$ 3.867,00
07	04	UN	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálico. Formato: Quadrado. Material Tampo: Madeira. Espessura Tampo: 1,5 CM. Revestimento Tampo: Fórmica. Material Saia: Madeira. Revestimento Saia: Madeira. Espessura Saia: 1 CM. Dimensões: 1,00 X 0,80 X 0,70 M. Características Adicionais: Sem Gavetas. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**MOVEIS ANDRIEI / PROF**	R$ 888,00	R$ 3.552,00
08	08	UN	Mesa Refeitório. Revestimento Tampo: Laminado. Altura: 80 CM. Comprimento: 240 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares. Profundidade: 0,80 M. ***(Emenda Escola Cônego).***	**MARTINUCCI / ESP 2,40X0,80CM**	R$ 1.562,00	R$ 12.496,00
09	01	UN	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira Mdf 31 Mm. Tipo Madeira: Aglomerado Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 170 CM. Largura: 90 CM. Altura: 72 CM. Quantidade Pés: 4 UM. Material Estrutura Base: Aço. Cor: Marfim. Material Tampo: Madeira Mdf. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. ***(Emenda Escola Cônego).***	**MARTINUCCI / J2SOM**	R$ 1.643,00	R$ 1.643,00
10	06	UN	Módulo De Trabalho Para Escritório. Material: Madeira Aglomerada. Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço. Quantidade Tampos: 02 UM. Quantidade Gaveteiros: 02 UM. Tipo Gaveteiro: Volante. Quantidade Gavetas Gaveteiro: 04 UM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L". Comprimento Tampo Maior: 180 CM. Largura Tampo Maior: 60 CM. Comprimento Tampo Menor: 120 CM. Largura Tampo Menor: 60 CM. Altura Módulo: 75 CM. Padrão Acabamento: Ergosoft Boleado. Acessórios: Com 2 Teclados Retráteis E 2 Suportes Cpu Fixo. ***(Emenda Escola Cônego).***	**MARTINUCCI / J1ML**	R$ 750,00	R$ 4.500,00

LOTE 15 - UTENSÍLIOS - VALOR MÁXIMO R$ 7.146,45.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	Banheira Uso Infantil. Modelo: Rígida, Drenável. Material: Plástico. Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo. Adicional 1: C/ Saboneteira. Cor: C/ Cor. Capacidade Máxima: Até 25 KG. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**PLASNEW / 25L**	R$ 57,00	R$ 114,00
02	05	UN	Berço. Material: Madeira. Acabamento Superficial: Pintura. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Grades Laterais Coloridas. Tamanho 0,64x1,33m. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**RELLER / MEL**	R$ 401,00	R$ 2.005,00
03	02	UN	Cadeira Alimentação. Material Estrutura: Aço Tubular. Material Assento E Encosto: Acolchoada. Dimensões: 68 X 105 X 56CM. Capacidade: 15 KG. Características Adicionais: Cinto Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para Pés. Material: Plástico Laminado. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**KIKKABOO / ALTA SPICY**	R$ 358,00	R$ 716,00
04	02	UN	Carro De Bebê. Material: Aço. Capacidade: 15 KG. Quantidade Rodas: 4 Dianteiras Giratórias E 4 Traseiras Fixas. Características Adicionais: Cinto Segurança, Cesto E Freio. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**MULTIKIDS / FLICK**	R$ 478,00	R$ 956,00
05	02	UN	Conjunto Para Limpeza. Tipo: Kit De Limpeza Multifuncional. Material: Plástico. Componentes: 01 Carrinho multi funções, 01 Balde Espremedor, 01. Componentes Adicionais: 01 Pá Plástica, O1 Mop Pó Mínimo 40 Cm, 01 Mop Úmi. Aplicação: Limpeza Em Geral De Instalações Prediais. ***(Emenda Escola Carlito).***	**BRASLIMPIS / NYKT03**	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
06	05	UN	Espelho. Material: Vidro Cristal Lapidado. Espessura: 4MM. Comprimento: 70CM. Largura: 50CM. Características Adicionais: Com Parafusos. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**CEBRACE / LAPIDADO**	R$ 89,00	R$ 445,00
07	01	UN	Furadeira. Tipo: Impacto. Potência: 700 W. Tamanho Mandril: 1/2 POL. Características Adicionais: Com Velocidade Variável. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe).***	**LITH – LT7002SX1**	R$ 505,00	R$ 505,00

CONTROLE INTERNO
FLS 510

LOTE 18 - CADEIRAS - VALOR MÁXIMO R$ 21.568,24.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	31	UN	Cadeira Empilhável. Material Estrutura: Aço Inox. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Sem Braço. Acabamento Superficial: Cromado. Altura: 84 CM. Largura: 53 CM. Profundidade: 48 CM. ***(Emenda Escola Cônego).***	**LS DECOR / NEW ISO**	R$ 340,00	R$ 10.540,00
02	17	UN	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico. Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apóio Pés, Suporte Lombar. Quantidade Pés: 5 UM. Dimensões Assento: 490 X 500 MM. Dimensões Encosto: 720 X 405 MM. ***(02 Emenda Educação Especial, 15 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia).***	**MARTIFLEX / INT010186PT52**	R$ 648,00	R$ 11.016,00

LOTE 19 - BRINQUEDOS - VALOR MÁXIMO R$ 21.983,92 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico, Náilon E Lona. Tipo: ***Piscina Infantil***. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: ***1.500 Bolinhas***, Laterais Revestidas. ***(Educação).***	**LIG LIG BRINQUEDOS / 4002 - 2052**	R$ 1.253,00	R$ 2.506,00
02	03	UN	Cama Elástica. Material Armação: Metal. Material Cobertura: Lona. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 4,27 M. Largura: Não Aplicável M. Comprimento: Não Aplicável M. Altura: 100 CM. Resistência: 300 KG. Tratamento Superficial Mola: Galvanizado. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Características Adicionais: Com Postes E Rede Lateral ***(Educação)***.	**LIG LIG BRINQUEDOS / 4005**	R$ 3.848,00	R$ 11.544,00
03	60	UN	Tatame. Material: Placas Dentadas De Encaixe. Comprimento Placa: 1 M. Largura Placa: 1 M. Espessura Placa: 40 MM. Características Adicionais: Antiderrapante, Antialérgico, Lavável, Lona 100%. ***(Educação).***	**EVASOFT / 40MM**	R$ 132,00	R$ 7.920,00

Valor Total Da Proposta: R$ 131.883,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais);

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior **a 60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.;

O prazo de entrega: 5.1 Os produtos serão entregues em **até 15 (quinze) dias úteis,** contados a partir do recebimento autorização de fornecimento;

Local de Entrega: 5.1.1 Secretaria de Educação situada à Rua São Paulo n.º 1253 – Centro – (43)3551-2498;
5.1.2 Secretaria de Saúde situada à Rua Paraná n.º 940 – Centro – (43)3551-1204;
5.1.3 Secretaria de Assistência Social situada à Rua Paraná n.º 986 – Centro – (43)3551-2515;

O pagamento: 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) **em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente,** contados da data da entrega da Nota Fiscal.

CONTROLE INTERNO

O prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação resumida na Imprensa Oficial.;

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:
BANCO: BRASIL – AGÊNCIA: 2221-7 – C/C: 27115-2.

Quatiguá - PR, 13 de Novembro de 2025.

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185

Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.11.12 17:37:19 -03'00'

PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58.687.919/0001-85
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

CONTROLE INTERNO PAG 512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.377.751/0001-74 **MATRIZ**		**10/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRONE AIR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Dispensada *)
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**2672**	**ANEXO 2674 - 2676**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.165-000	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRONEAIR@DRONEAIR.STORE	**(11) 5200-0204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **09:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
FAG 513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.377.751/0001-74 **MATRIZ**		**10/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**2672**	**ANEXO 2674 - 2676**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.165-000	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRONEAIR@DRONEAIR.STORE	**(11) 5200-0204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **09:34:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO
PAG 314

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35266632245	CNPJ 59.377.751/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35266632245	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:49:48	CÓDIGO DE CONTROLE 257019225
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
FAG 515

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530185365

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA DA MOOCA		**2672**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
ANEXO 2674 - 2676	**MOOCA**	**03165000**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
COMERCIAL@DRONEAIR.STORE.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

CONTROLE INTERNO
FAG 516

Sócio-Administrador JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Recife/PE, nascido(a) em: 07/03/1981, n° do documento de identidade: CNH 00551257521 Órgão Emissor: DETRAN/PB, EMPRESARIO, n° do CPF: 03327729425, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 167 - Bairro: AEROCLUBE, João Pessoa - PB CEP 58036105.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA MOOCA, 2672 ANEXO 2674 - 2676 - Bairro: MOOCA, São Paulo - SP CEP 03165000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CURSOS DE PILOTAGEM FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
FAG 517

ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CURSOS DE PILOTAGEM FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 10/02/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, n° do CPF: 03327729425.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o n° SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

CONTROLE INTERNO PAG 518

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Recife/PE, nascido(a) em: 07/03/1981, n° do documento de identidade: CNH 00551257521 Órgão Emissor: DETRAN/PB, EMPRESARIO, n° do CPF: 03327729425, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 167 - Bairro: AEROCLUBE, João Pessoa - PB CEP 58036105, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO PRO LABORE

CONTROLE INTERNO
PAG 519

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pró labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

_____

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO (Sócio-Administrador)

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425

Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2025.02.20 08:49:53 -03'00'

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 520

DECLARAÇÃO

Eu, JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, portador do Documento de Identificação nº 00551257521, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03327729425, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DA MOOCA, 2672 ANEXO 2674 - 2676 - Bairro: MOOCA, São Paulo - SP CEP 03165000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425

Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2025.02.20 08:50:14 -03'00'

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO (Sócio-Administrador)
00551257521

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 521

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	03327729425	10/02/25 12:08	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	03327729425	10/02/25 12:08	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530185365

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
FAG 522

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2530185365** em **10/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35266632245** e CNPJ **59377751000174**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 523

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Aline Barbosa de Lima, CPF 32106751800

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
PAG 524

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

CONTROLE INTERNO
PAG 525

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ: 59.377.751/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:05 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **5026.5E85.0AE2.FAAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO
PAG 526

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.377.751/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080486583-15
Data e hora da emissão	12/08/2025 14:37:40
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 527

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1569575 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 59.377.751/
Contribuinte: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Liberação: 08/08/2025
Validade: 04/02/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.686.006-3- Inicio atv :10/02/2025 (R DA MOOCA, 2672 - CEP: 03165-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:19:16 horas do dia 12/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2628BB4D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

CONTROLE INTERNO
PAG 528

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.377.751/0001-74
Razão Social: DRONE AiR COMERCIO E SERV TEC LTDA
Endereço: RUA DA MOOCA 2672 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007446383101620

Informação obtida em 29/10/2025 15:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 529

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.377.751/0001-74
Certidão nº: 42033247/2025
Expedição: 23/07/2025, às 09:31:04
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.377.751/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11/11/2025 0091674906

CONTROLE INTERNO FAG 530

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6084406 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 59.377.751/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº: 0091674906

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
Rua: Rua da Mooca, 2676, Mooca, São Paulo - SP
CEP: 03165-003
Telefone: (11) 5200-0204
CNPJ: 59.377.751/0001-74
Email: droneair@droneair.store

CONTROLE INTERNO
PAG 531

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 072/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	PROJETOR MULTIMÍDIA. DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 3,80 M. DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 71,22 M. TIPO LÂMPADA: DIODO LASER. VOLTAGEM: 110/240 VCA. FREQÊNCIA: 50/60 HZ. QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2 UM. QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: MÍNIMO 5 UM. TIPO ZOOM: DIGITAL/OPTICO. TIPO: TETO E MESA. LUMINOSIDADE MÍNIMA: 12.000 LM. TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL E TETO. TIPO TECNOLOGIA: DLP. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 640 X 400 DPI. RESOLUÇÃO: 1920 X 1200. TIPO CONTROLE: MANUAL E REMOTO **MARCA:** VIVIBRIGHT PROJETORES **MODELO:** PROJETORES VIVIBRIGHT F30 4200 LUMENS	UND	1,00	3.877,15	3.877,15
2	TELA PROJEÇÃO. MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO EXTRUDADO. TIPO AJUSTE TELA: ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO. TIPO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA. MATERIAL: VINIL. COR ACABAMENTO: BRANCA. TIPO FIXAÇÃO: PAREDE/TETO. COR: BRANCA. ALTURA: 2,28 M. LARGURA: 3,05 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO, PONTEIRA, MANCAL EM TERMOPLÁSTICO. TIPO TELA: RETRÁTIL. TENSÃO ENTRADA: 110/220 V. TAMANHO TELA: 150 POL. **MARCA:** TECHLUMENS TELAS **MODELO:** TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTL ELETRICA TBES150V	UND	5,00	1.687,09	8.435,45
				Valor total do grupo:	12.312,60
				Valor total da proposta:	12.312,60

O valor total dessa proposta é de R$12.312,60 (doze mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos).

Dados Comerciais:

Dados Bancários para Pagamento

BANCO : 001
AGÊNCIA: 4020 - 7
CONTA CORRENTE: 62583-3
FAVORECIDO: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ/PIX: 59.377.751/0001-74

Observações:

GARANTIA DE FÁBRICA 12 MESES

São Paulo, 12 de Novembro de 2025

DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
Rua: Rua da Mooca, 2676, Mooca, São Paulo - SP
CEP: 03165-003
Telefone: (11) 5200-0204
CNPJ: 59.377.751/0001-74
Email: droneair@droneair.store

CONTROLE INTERNO
PAG 332

Representante Legal

Julius Cesar Guimarães

Julius Cesar Guimarães

RG:5330398 **CPF:**033.277.294-25

CONTROLE INTERNO
PAG 533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.531.296/0001-78 **MATRIZ**		**25/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MELHOR OFERTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO	**83**	**FUNDOSGARAGEM**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	**CENTRO**	**RIVERSUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOVACONTABILIDADERVS@GMAIL.COM	**(43) 9800-8150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **11:05:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 534

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.531.296/0001-78 **MATRIZ**		**25/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO	**83**	**FUNDOSGARAGEM**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	**CENTRO**	**RIVERSUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOVACONTABILIDADERVS@GMAIL.COM	**(43) 9800-8150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **11:05:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO PAG 535

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239194780	CNPJ 46.531.296/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239194780	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:12:18	CÓDIGO DE CONTROLE 172177666
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNO
PAG 536

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230628717

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA JOAO ANTONIO		**83**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
FUNDOSGARAGEM	**CENTRO**	**18470000**
MUNICÍPIO		UF
RIVERSUL		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NOVACONTABILIDADERVS@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **MARCOS ANTONIO RODRIGUES - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 182,23**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
FAG 537

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

Sócio-Administrador MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, n° do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, n° do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 24/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
FAG 538

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 20.000,C0 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARCOS ANTONIO RODRIGUES, n° do CPF: 79437737800 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	20.000	R$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, n° do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, n° do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
FAG 539

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Riversul, 24 de maio de 2022.

_____

MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
P/G 540

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS ANTONIO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 01708212462, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 79437737800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)
01708212462

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNO
PAG 541

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/05/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	79437737800	25/05/22 07:59	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	79437737800	25/05/22 07:59	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230628717

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNO
PAG 542

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230628717** de Constituição Normal da empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230628717.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNO
PAG 343

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230628717** em **25/05/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239194780**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230628717.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

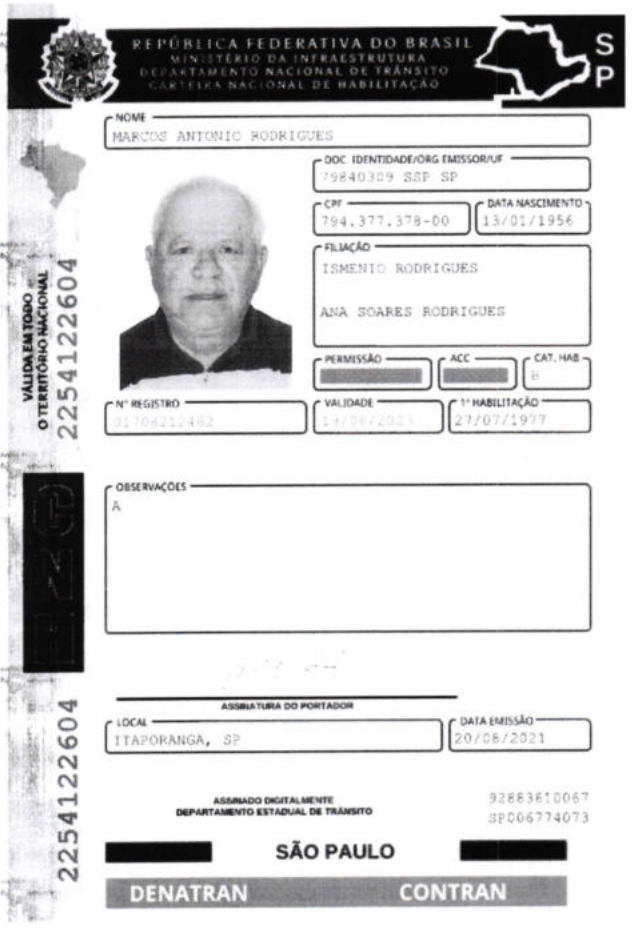

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
79840309 SSP SP

CPF
794.377.378-00

DATA NASCIMENTO
13/01/1956

FILIAÇÃO
ISMENIO RODRIGUES

ANA SOARES RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01704212482

VALIDADE
13/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPORANGA, SP

DATA EMISSÃO
20/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92883610067
SP006774073

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2254122604

2254122604

CONTROLE INTERNO
FAG 544

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 545

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:59 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **0729.C39C.86F0.E6C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO
PAG 346

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080578468-11
Data e hora da emissão	14/08/2025 14:44:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 547

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Riversul - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de MARCOS ANTONIO RODRIGUES, 794.377.378-00, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 46.531.296/0001-78, R. JOAO ANTONIO N°83 FUNDOS, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 000812, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Riversul - SP, em 20/10/2025.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 30 (trinta) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: http://www.portaldocontribuinte.com.br/riversul.

Código de Verificação: A904D

CONTROLE INTERNO
PAG 548

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.531.296/0001-78
Razão Social: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO 83 FUNDOSGARAGEM / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822185809047744

Informação obtida em 12/11/2025 08:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 549

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.531.296/0001-78
Certidão nº: 55749489/2025
Expedição: 22/09/2025, às 10:43:54
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.531.296/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17/10/2025 0090946590

CONTROLE INTERNO PAG 550

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5431402 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MELHOR OFERTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ: 46.531.296/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: 0090946590

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CONTROLE INTERNO
FAG 551

MELHOR OFERTA

COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ - 46.531.296/0001-78
Rua João Antônio, 83 - fundos - Riversul - SP
tel - 15 997054881 - email - multmarcos429@gmail.com

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:72/2025

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, com endereço à Rua João Antônio, 83, na cidade de Riversul - SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.531.296/0001-78, neste ato representada pelo seu diretor Senhor Marcos Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG - 7.984.030-9 e do CPF - 794.377.378-00,através de seu representante legal,sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 072/2025, instaurado por este município, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CONTROLE INTERNO
FAG 552

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Riversul, 12 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800
Dados: 2025.11.12 08:23:10 -03'00'

Marcos Antonio Rodrigues
CPF:794.377.378-00 e RG:7.984.030-9

CONTROLE INTERNO FAG 553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 **MATRIZ**		**30/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDEPEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	**3033**	**LOJA .**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	**CENTRO**	**CAMPINA DO SIMAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	**(42) 3634-1267/ (42) 2000-5815**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **13:32:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 **MATRIZ**		**30/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	**3033**	**LOJA .**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	**CENTRO**	**CAMPINA DO SIMAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	**(42) 3634-1267/ (42) 2000-5815**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **13:32:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

CONTROLE INTERNO FAC 555

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
Empresário individual sob o nome empresarial de GEFERSON JUNIOR WOGNEI, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:
Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

CONTROLE INTERNO
PAG 556

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA,** que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

CONTROLE INTERNO FLS 557

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

CONTROLE INTERNO 558

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador

CONTROLE INTERNO
PAG 559

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB Nº 41210984884.
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 560

CONTROLE INTERNO
FL. PAG 561

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:58 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **F4C3.48C9.B85A.2291**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 562

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038191594-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**
Nome: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/10/2025 14:32:06)

CONTROLE INTERNO
PAG 563

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 161/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/12/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QE5X34XXXRQ2**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FEREIRA NEVES, 3037 - CENTRO - SALA 1 Campina do Simão - PR CEP: 85148000

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis

Observações:

Campina do Simão, 23 de Setembro de 2025

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

Digitalizado com CamScanner

CONTROLE INTERNO
PAG 564

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JOAOA FERREIRA NEVES 3033 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102703061317137072

Informação obtida em 28/10/2025 14:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 565

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 61335736/2025
Expedição: 13/10/2025, às 13:30:18
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 566

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Documento..... CNPJ 07.481.107/0001-48
Sede..... Avenida JOAO FERREIRA NEVES, 3033(CASA), CENTRO, CAMPINA DO SIMAO/PR, CEP 85148000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 17 de Outubro de 2025

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.10.20 13:28:23 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

Redepel
Tudo para o seu lar!

PAG 567

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 072/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 77977-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	R$ UNT	R$ TOTAL
7	Refrigerador Duplex. Capacidade Refrigeração: 260 L. Sistema Degelo: Frostfree. Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110 V Tipo: Vertical. (Emenda Samu e Academia)	2	UND	CONSUL	R$2.567,15	R$5.134,30
7	Refrigerador Duplex. Capacidade. Refrigeração: 468 L. Sistema Degelo: Frostfree. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Descongelamento. Automático. Tipo: Vertical. (Emenda Nova Carvalho e Escola Cônego)	3	UND	CONSUL	R$3.126,90	R$9.380,70
8	Refrigerador Alimentos. Tensão Alimentação: 220 V. Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado. Quantidade Portas: 4 UM. Cor: Inox Capacidade: 810 L. (Emenda Escola Cônego)	1	UND	FRILUX	R$6.144,00	R$6.144,00
11	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimentícios. Informações Adicionais: Chapa de Lanche Industrial, com 03 queimadores de no mínimo 80x40, com prensa, medidas mínimas 79x12x38cm, com peso aproximado de 09 kg, a gás,	1	KIT	TOSTANDO	R$682,70	R$682,70

CONTROLE INTERNO
PAG 568

	com 01 espátula reta, 01 espátula curva, 01 modelador de hambúrguer, 01 abafador, 01 anel de ovo, 01 faca, 01 bisnaga e 01 acendedor. (Emenda Escola Cônego)					
11	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimentícios. Informações Adicionais: crepeira, com 12 cavidades, 02 resistências tubulares 1000w cada, sistema com canaleta, isolação térmica com lã de rocha e alça antitérmica, formato mínimo dos crepes 4,5x13cm capacidade para até 180 crepes no palito por hora, grill em alumínio, termostato de 50 a 300°C, com 05 pés. (Emenda Escola Cônego)	1	UND	STEVAN METAL	R$1.100,30	R$1.100,30
14	Colchão. Tipo: Infantil. Material: Espuma. Densidade: D-18. Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo. Tamanho Largura X Comprimento: 0,60 X 1,30 M. Tamanho Altura: 0,12 M. Características Adicionais: Subcategoria Berços; Tamanho Axlxc. (Emenda CEMI Pequeno Príncipe)	5	UND	GAZIN	R$141,80	R$709,00
14	Colchão Uso Hospitalar. Material: Espuma Flexível Poliuretano. Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável. Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 98 X 18 CM. Densidade: Cerca De D-40 A D-45 KG/M3. (Emenda SAMU)	2	UND	VITTAFLEX	R$405,50	R$811,00
19	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico, Náilon E Lona. Tipo: Piscina Infantil. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas. (Educação)	2	UND	LIG LIG	R$1.027,65	R$2.055,30
19	Cama Elástica. Material Armação: Metal. Material Cobertura: Lona. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 4,27 M. Largura: Não Aplicável M. Comprimento: Não Aplicável M. Altura: 100 CM. Resistência: 300 KG. Tratamento Superficial Mola: Galvanizado. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Características Adicionais: Com Postes E Rede Lateral (Educação)	3	UND	PAPIBRINK	R$3.150,90	R$9.452,70
19	Tatame. Material: Placas Dentadas De Encaixe. Comprimento Placa: 1 M. Largura Placa: 1 M. Espessura Placa: 40 MM. Características Adicionais: Antiderrapante, Antialérgico, Lavável, Lona 100%. (Educação)	60	UND	DUBFLEX	R$108,20	R$6.492,00
Valor total						**R$41.962,00**
Quarenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais						

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

CONTROLE INTERNO
PAG 569

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.

2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 13 de novembro de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.11.13 15:34:35 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 – Campina do Simão/PR
Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 5/0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.552.597/0001-43 **MATRIZ**		**18/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA	**31**	**FUNDOSBARRACAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-041	**CENTRO**	**RIVERSUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.BOUTIQUEPINK23@GMAIL.COM	**(15) 9765-3906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **13:27:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 521

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.552.597/0001-43 **MATRIZ**		**18/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA	**31**	**FUNDOSBARRACAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-041	**CENTRO**	**RIVERSUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.BOUTIQUEPINK23@GMAIL.COM	**(15) 9765-3906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **13:27:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

JUCESP PROTOCOLO
2.637.429/25-2

CONTROLE INTERNO
PAG 572

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Por este instrumento particular, GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, portador da cédula de Identidade RG nº 52.011.151-5 SSP/SP e do CPF nº 402.958.538-83, natural de Itaporanga, nascido em 17/06/1999, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 98, bairro Centro, município de Riversul, estado de São Paulo, CEP 18.470-009, titular da Empresário Individual sob a firma 53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, com sede empresarial na cidade de Riversul, estado de São Paulo, na Rua Bom Jesus nº 98, sala 01, bairro centro, CEP 18.470-009, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35878679595 em 18/01/2024, inscrita no CNPJ sob nº 53.552.597/0001-43, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, mediante as cláusulas no seguintes termos:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na Rua Gumercindo Batista da Rocha nº 31, fundos Barracão, bairro centro, município de Riversul, estado de São Paulo, CEP 18.470-041.

Cláusula 3ª. O objeto social será *"COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES"*.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CONTROLE INTERNO
PAG 573

Cláusula 5ª. O capital social será no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

NOME	QUANT. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
GUSTAVO DA SILVA BIGLIA	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00	100%

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida por GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 8ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 10ª. O pró-labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTROLE INTERNO 574

Cláusula 11ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Itaporanga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

RIVERSUL/SP, 30 DE JULHO DE 2025.

Gustavo da Silva Biglia

GUSTAVO DA SILVA BIGLIA

JUCESP
05 AGO. 2025
SINCOMERCIO - SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
3523494343-1
JUCESP

JUCESP
05 AGO. 2025
SINCOMERCIO - SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
259.279/25-0
JUCESP

CONTROLE INTERNO
PAG 575

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI 402958538/83

REGISTRO GERAL 52.011.151-5 **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **21/11/2019**

REGISTRO CIVIL
ITAPORANGA-SP RIVERSUL CN:LV.A034/FLS°076/N°08160

T. ELEITOR
000424628320159

CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
000014132035771

CNS
000007038957708 702604273847944

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8268-5

NOME **GUSTAVO DA SILVA BIGLIA**

FILIAÇÃO
MARCOS JOSÉ BIGLIA

ROSA MARIA DA SILVA BIGLIA

DATA NASCIMENTO **17/06/1999**
NATURALIDADE
ITAPORANGA - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH O +

53767139

Gustavo da Silva Biglia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 576

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA
CNPJ: 53.552.597/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:25:44 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.
Código de controle da certidão: **706D.E491.3323.FD8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CONTROLE INTERNO PAG 577

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.552.597

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	75033986	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/11/2025 12:19:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO
PAG 518

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.552.597/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25101008452-41
Data e hora da emissão	24/10/2025 16:07:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Riversul

CONTROLE INTERNO
PAG 579

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Riversul - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de 53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, 53.552.597/0001-43, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 53.552.597/0001-43, R. GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA N°S/N, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 000999, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Riversul - SP, em 12/11/2025.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 30 (trinta) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: http://www.portaldocontribuinte.com.br/riversul.

Código de Verificação: CUSGU

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
FAG 580

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.552.597/0001-43

Razão Social: G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Endereço: R GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA 31 FUNDOSBARRACAO / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110206536435804244

Informação obtida em 10/11/2025 12:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 581

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.552.597/0001-43
Certidão nº: 60909636/2025
Expedição: 10/10/2025, às 17:27:01
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.552.597/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23/10/2025 0091136804

CONTROLE INTERNO PAG 582

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5603477 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 53.552.597/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: 0091136804

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.552.597/0001-43 - IE: 583.020.310.116
RUA GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA Nº31 - FUNDOS
CENTRO - RIVERSUL / SP 18470-041
CEL: (15) 99765-3906

CONTROLE INTERNO
FAG 583

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2025 Sr. Pregoeiro,

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa **G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** CNPJ **53.552.597/0001-43** declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 072/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública
03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório
06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Riversul - SP, 12 de Novembro de 2025

53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA:53552597000143

Assinado digitalmente por 53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA:53552597000143
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sorocaba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34746066000147, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA:53552597000143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 14:20:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Gustavo da Silva Biglia
RG: 52.011.151-5
Sócio Proprietário

G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.552.597/0001-43 - IE: 583.020.310.116
RUA GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA Nº31 - FUNDOS
CENTRO - RIVERSUL / SP 18470-041
CEL: (15) 99765-3906

Dados do participante

CONTROLE INTERNO PAG 584

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GER/					
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
53552597000143		798.921.115.116		contato.gsbdistribuidora@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(15) 9765-3906		(15) 9976-53906		18470041	RIVERSUL-SP
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
RUA GUMERCINDO BATISTA DA ROCHA		CENTRO		FUNDOS BARRACAO	

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL	
GUSTAVO DA SILVA BIGLIA			contato.gsbdistribuidora@gmail.com	
CPF/CNPJ	**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
40295853883	520111515		SSP	(15) 9976-5390

Imprimir TODOS participantes

CONTROLE INTERNO
PAG 585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.067.855/0001-89 **MATRIZ**		**08/11/2004**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HG MARKETING DIGITAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.465-000	**CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO**	**GUAPIRAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	**(41) 9821-4731/ (43) 3573-1184**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **13:26:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
F/G 586
1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade **(RG) n.º 7.501.374-4/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 005.959.549-36,** Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob **n.º 07.067.855/0001-89, RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nº.	Sócio	Nº. Quotas	Valor – R$	%
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
	Totais.....	**50.000**	**50.000,00**	**100,00%**

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CONTROLE INTERNO
PAG 587

2

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá sclidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

)itava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade **(RG) n.º 7.501.374-4/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 005.959.549-36,** RESOLVE, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta ...o excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CONTROLE INTERNO FAC 588

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

Nº.	Sócio	Nº. Quotas	Valor – R$	%
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
	Totais.....	**50.000**	**50.000,00**	**100,00%**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa **é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CONTROLE INTERNO
PAG 589

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediarias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL.**

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CONTROLE INTERNO
FAG 590

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB Nº 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA

BR

CONTROLE 591

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

10ª HABILITAÇÃO
14/05/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/01/1991 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

4a DATA EMISSÃO
06/02/2025

4b VALIDADE
06/02/2035

ACC
[redacted]
D

4c/4d CENTIDADE ORG EMISSOR/UF
75013744 SESP PR

4e CPF
005.949.549-36

5 Nº REGISTRO
02359653146

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA BORGES
MARIA JOSE DE SOUZA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/02/2035	
A1			
B		06/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

71701180049
PR927012006

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
29432267910

PROIBIDO PLASTIFICAR
29432267910

CONTROLE INTERNO
PAG 592

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023596531<468<<<<<<<<<<<<<
8110170M3502066BRA<<<<<<<<<<<<<6
CARLOS<<EDUARD<DE<SOUZA<BORGES

CONTROLE INTERNO
PAG 593

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:44 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **E9B7.BD58.5FF9.4AB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 594

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037937009-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.067.855/0001-89
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/10/2025 09:23:09)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 595

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº. 690/ 2025

VALIDADE: 14/12/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: escritório
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 15 de Outubro de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63459443063459

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 596

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Endereço: RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40 / CONJ. HAB. PREF. JO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102703031306998975

Informação obtida em 07/11/2025 16:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 597

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Certidão nº: 51449334/2025
Expedição: 03/09/2025, às 08:38:01
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.067.855/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CONTROLE INTERNO
PAG 598

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89
LOCAL DA SEDE GUAPIRAMA

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 - 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Novembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-11-10 17:46:25

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
4DDF5F5CD1230206CF372046257516D0

Expedido por : ESDA

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

CONTROLE INTERNO PAG 599

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 72/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE
RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL9093.7777-32
REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES CARGO: PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4 CPF:005.959.549-36
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORECENCIO, GUAPIRAMA - PR
TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731
DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

02. CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ 111.430,00 (CENTO E ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189 Dados: 2025.11.13 00:25:29 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.761.734/0001-94 **MATRIZ**		**13/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
LUCAS A P DONIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DONIDA ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ESTRADA LINHA MATA FOME	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.630-000	**RURAL**	**ENEAS MARQUES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.BATISTELA@GMAIL.COM	**(41) 3033-3333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **09:59:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO PAG 600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.761.734/0001-94 **MATRIZ**		**13/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
LUCAS A P DONIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ESTRADA LINHA MATA FOME	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.630-000	**RURAL**	**ENEAS MARQUES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.BATISTELA@GMAIL.COM	**(41) 3033-3333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CONTROLE INTERNO
PAG 601

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **09:59:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 602

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41109162840, com sede Estrada Linha Mata Fome, 651, Rural, Enéas Marques/PR, CEP 85630000, devidamente inscrita noCadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira – A sede que permanecia no endereço Rua Caramuru X Santos Dumont, 651, Ampére/PR, CEP 85640000 transfere seu endereço para Estrada Linha Mata Fome, 651, Rural, Enéas Marques/PR, CEP 85630000. (Lei 10.406/02, art. 50, §5º)

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Enéas Marques, 04 de abril de 2024.

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
FAG 603

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS A P DONIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09198916912	LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 10:32 SOB Nº 20242312306.
PROTOCOLO: 242312306 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404741510. CNPJ DA SEDE: 46761734000194.
NIRE: 41109162840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
LUCAS A P DONIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 604

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104964299, com sede Rua Nereu Ramos, 139 , Iguaçu Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CARAMURU X SANTOS DUMONT, 1166, LOTE 9 QUADRA 115, SAO FRANCISCO, AMPERE, PR, CEP 85.640-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMERCIO DE FERRAMENTAS APLICADAS NA CONSTRUCAO CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/01 - administração de obras.
4391-6/00 - obras de fundações.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G9BTWUXqlCoeQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09198916912-LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2024
Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024
Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299
Nome da empresa LUCAS A P DONIDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 382314924364380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 605

2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4222-7/02 - obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
4120-4/00 - construção de edifícios.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUCAS A P DONIDA
CNPJ/MF: 46.761.734/0001-94

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104964299, com sede RUA CARAMURU X SANTOS DUMONT, 1166, LOTE 9 QUADRA 115, SAO FRANCISCO, AMPERE, PR, CEP 85.640-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de LUCAS A P DONIDA, com sede e domicílio na RUA CARAMURU X SANTOS DUMONT, 1166, LOTE 9 QUADRA 115, SAO FRANCISCO, AMPERE, PR, CEP 85.640-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2024
Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024
Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299
Nome da empresa LUCAS A P DONIDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 382314924364380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 606

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL - O Empresário Individual tem por objeto a exploração do ramo de: atividades de engenharia, gerenciamento de obras, comercio de ferramentas aplicadas na construção civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral e aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/01 - administração de obras.
4391-6/00 - obras de fundações.
2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4222-7/02 - obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
4120-4/00 - construção de edifícios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2024
Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024
Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299
Nome da empresa LUCAS A P DONIDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 382314924364380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA

CONTROLE INTERNO
FLS 607

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 13/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS- O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Ampere/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

AMPERE/PR, 26 de janeiro de 2024.

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2024
Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024
Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299
Nome da empresa LUCAS A P DONIDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 382314924364380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245890866

TROLE
ERNO
PAG 608

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCAS A P DONIDA
PROTOCOLO	245890866 - 29/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42104964299
CNPJ 46.761.734/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024
SOB N: 20245890866

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245890866

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09198916912 - LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA - Assinado em 05/02/2024 às 13:12:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2024
Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024
Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299
Nome da empresa LUCAS A P DONIDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 382314924364380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
FAG 609

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS A P DONIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09198916912	LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 09:05 SOB Nº 41109162840.
PROTOCOLO: 240397592 DE 24/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401771531. CNPJ DA SEDE: 46761734000194.
NIRE: 41109162840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
LUCAS A P DONIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
FAG 610

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS A P DONIDA
CNPJ: 46.761.734/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:24 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2026.
Código de controle da certidão: **A168.0A12.D764.9051**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 611

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038340673-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.761.734/0001-94**
Nome: **LUCAS A P DONIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/11/2025 11:09:47)

CONTROLE INTERNO
FLS 612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
939/2025
Emissão em 11/11/2025

Nome: 8 - LUCAS A P DONIDA CPF/CNPJ: 46.761.734/0001-94
Rua: ESTRADA LINHA MATA FOME KM 01 N°: 651
Complemento:
CEP: 85.630-000 Bairro: INTERIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Enéas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Enéas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
eneasmarques.atende.net

Enéas Marques - PR, 11 de novembro de 2025

AVENIDA JOAQUIM BONETTI,579-CENTRO
Enéas Marques (PR) - CEP: 85630000 - Fone: (46) 92001-6049

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WGT v:2013.01
Identificador: WGT211202-000-NCXAOSDODMZCIZ-4
11/11/2025 11:10:53

CONTROLE
INTERNO
PAG 613

CONTROLE INTERNO
PAG 614

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.761.734/0001-94
Razão Social: LUCAS A P DONIDA
Endereço: EST ESTRADA LINHA MATA FOME 651 / RURAL / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822275828905326

Informação obtida em 11/11/2025 11:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 615

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS A P DONIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.761.734/0001-94
Certidão nº: 68812955/2025
Expedição: 11/11/2025, às 11:11:49
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS A P DONIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.761.734/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ALICE PEREIRA BEGNINI

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 616

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUCAS A P DONIDA

CNPJ: 46.761.734/0001-94

Local da Sede: Eneas Marques/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 31 de outubro de 2025

Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.7250.51JAFDFH.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

CONTROLE INTERNO
PAG 617

DONIDA Engenharia

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico nº 33/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a empresa LUCAS A P DONIDA, inscrita no CNPJ nº 46.761.734/0001-94, com sede à Estrada Linha Mata Fome, nº 651, Bairro Rural, Município de Enéas Marques/PR, CEP 85.630-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Lucas A P Donida, portador do RG nº 7.491.014 – SSP/SC e CPF nº 091.989.169-12, na qualidade de empresário individual, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, devidamente formalizada, caso existente.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins que nenhum sócio ou responsável desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, conforme a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Declaramos para os devidos fins que, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em eventual contratação, a Ata de Registro de Preços/Contrato poderá ser encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: ludalexengenharia@gmail.com

Telefone: (41) 9 9898-3572

CONTROLE INTERNO
F/G 218

Caso haja alteração do e-mail ou telefone informados, comprometemo-nos em protocolar pedido de atualização junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações encaminhadas aos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sr. Mateus Barbieri, portador do CPF nº 082.247.839-01, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, referente ao processo licitatório supra e por todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

A empresa acima declara, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia sobre o objeto deste edital, conforme disposto no Anexo II do presente edital, pelo prazo estipulado, contado da solicitação, sendo que durante o período de garantia o atendimento será sempre realizado através de representantes autorizados, com substituição imediata de eventuais itens defeituosos, sem qualquer ônus para a administração.

Enéas Marques/PR, 11 de novembro de 2025.

LUCAS A P DONIDA:46761734000194

Assinado de forma digital por LUCAS A P DONIDA:46761734000194
Dados: 2025.11.11 11:34:02 -03'00'

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

CPF n° 091.989.169-12

A partir daqui a folha está em branco.

Dados do participante

CONTROLE INTERNO FAG 619

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
LUCAS A P DONIDA					
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
46761734000194		261832670		ludalexengenharia@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(49) 9880-2507		(49) 9880-25078		89872000	ENÉAS MARQUES-PR
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
RUA NEREU RAMOS		IGUAÇU			

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL		
LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA			ludalexengenharia@gmail.com		
CPF/CNPJ		**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
09198916912		4791014		SC	(49) 9880-2507

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

habilitar TODOS participantes

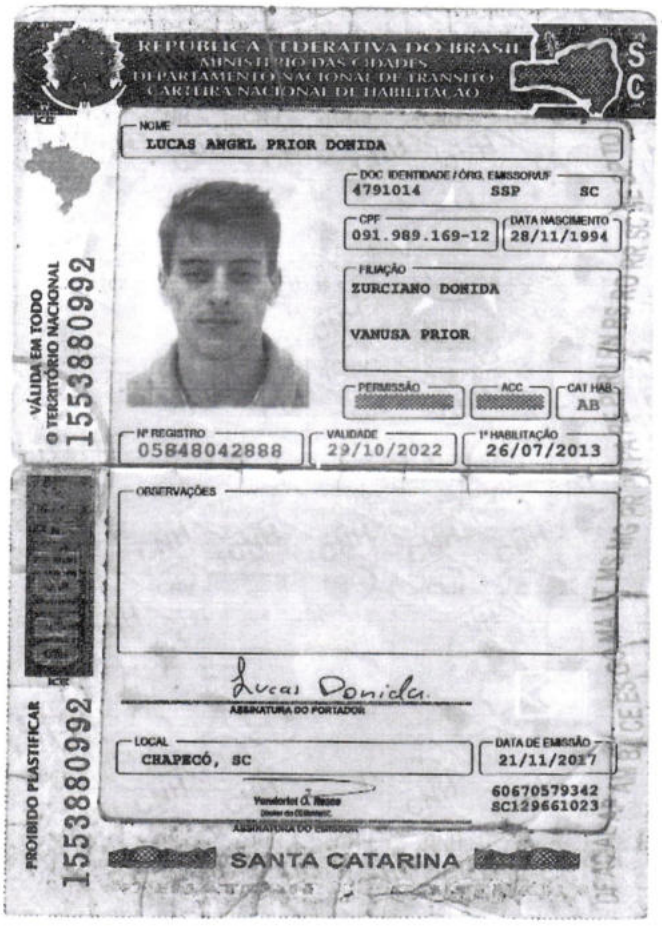

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4791014 SSP SC

CPF
091.989.169-12

DATA NASCIMENTO
28/11/1994

FILIAÇÃO
ZURCIANO DONIDA
VANUSA PRIOR

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05848042888

VALIDADE
29/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2013

OBSERVAÇÕES

Lucas Donida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/11/2017

Vanderlei A. Rezze
ASSINATURA DO EMISSOR

60670579342
SC129661023

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1553880992

PROIBIDO PLASTIFICAR
1553880992

CONTROLE INTERNO
PAG. 020

CONTROLE INTERNO
PAG 621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.384.391/0001-05 **MATRIZ**		**27/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RST 480	**05**	**PAVLH 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.750-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**ERVAL GRANDE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROTOBILL01@GMAIL.COM	**(54) 9905-1361/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025** às **16:56:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 622

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.384.391/0001-05 **MATRIZ**		**27/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RST 480	**05**	**PAVLH 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.750-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**ERVAL GRANDE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROTOBILL01@GMAIL.COM	**(54) 9905-1361/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025** às **16:56:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO PAG 623

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2500437970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERVAL GRANDE
Local

10 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO PAG 624

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/370.307-7	RSB2500437970	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.109.470-42	JULIANO CESAR CESLINSKI	27/10/2025 16:47:29
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 625

CONTRATO SOCIAL DE JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

JULIANO CESAR CESLINSKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 22/05/2001, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 024.109.470-42, identidade: 8439878, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANDREA SONDA, número 178, bairro CENTRO, município ERVAL GRANDE - RS, CEP: 99.750-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RST 480, número 05, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, PAVLH: 05;, município ERVAL GRANDE - RS, CEP: 99.750-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 350.000,00 (TREZENTOS e CINQUENTA MIL reais) divididos em 350.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
FAG 526

por R$ 350.000,00 (TREZENTOS e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JULIANO CESAR CESLINSKI	350.000	R$ 350.000,00
Total	350.000	R$ 350.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JULIANO CESAR CESLINSKI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
B) contratar ou cancelar seguros;
C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERVAL GRANDE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
627

obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Erval Grande, 10 de outubro de 2025.

_____

JULIANO CESAR CESLINSKI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 628

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/370.307-7	RSB2500437970	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.109.470-42	JULIANO CESAR CESLINSKI	27/10/2025 16:47:29
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 629

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/370.307-7, em 27/10/2025 da empresa: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, de CNPJ 63.384.391/0001-05 , foi deferido digitalmente sob o número 43211590776, em 27/10/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.109.470-42	JULIANO CESAR CESLINSKI	27/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vdb m	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.109.470-42	JULIANO CESAR CESLINSKI	27/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vdb m	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/10/2025

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2025, às 16:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/370.307-7.

CONTROLE INTERNO
PAG 630

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211590776 em 27/10/2025 da Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105 e protocolo 253703077 - 27/10/2025. Autenticação: E2ABD5DC72F0ACF7C373186D2474426C42E1F192. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/370.307-7 e o código de segurança C4m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
FAG 631

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JULIANO CESAR CESLINSKI

FILIAÇÃO
IVONETE CESLINSKI

DATA NASCIMENTO
22/05/2001

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
ERVAL GRANDE RS

OBSERVAÇÃO

Juliano C Ceslinski
ASSINATURA DO TITULAR

CPF 024.109.470-42
REGISTRO GERAL 8.439.878 - DNI
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 5565 LV A-7 FL 205
CART. CHIOCHETTA-ERVAL GRANDE RS

DATA DE EXPEDIÇÃO

T. ELEITOR
CTPS
SERIE
UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

CONTROLE INTERNO
PAG 632

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA
CNPJ: 63.384.391/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:52 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2026.
Código de controle da certidão: **C285.82D2.59E2.5C31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CONTROLE INTERNO
PAG 633

Nome: **JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA**

CNPJ base: **63.384.391/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38185257**
Autenticação: **48592103**

CONTROLE INTERNO
PAG 634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ \ CPF	INSCRIÇÃO	CODIGO	DATA DE ABERTURA	DATA DE EMISSÃO
63384391000105	0625	11738	28/10/2025	05/11/2025

Nome Empresarial

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

Endereço ROD RST 480 **Numero:** 5

Cep: 99750000

Cidade: ERVAL GRANDE **UF** RS

Situação Cadastral: ATIVA

Atividade:

FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO;

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS;

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO

ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS

CONTROLE INTERNO
PAG 635

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

Numero:	Emissão:	Validade :
446 / 2025	05/11/2025	03/02/2026

Código de Controle:
9e79869b-488e-4884-8ef1-50d98d5a7c75

CPF / CNPJ :	63.384.391/0001-05
CONTRIBUINTE :	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA
ENDEREÇO:	RST 480 , 5
COMPLEMENTO:	PAVILHÃO 05
CEP :	99750000
CIDADE / UF	ERVAL GRANDE RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam , até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal
Certidão emitida gratuitamente
Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

CONTROLE INTERNO
PAG 636

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.384.391/0001-05
Razão Social: JULIANO CESAR CELINSKI LTDA
Endereço: ROD RST 480 05 PAVILHAO 05 / DISTRITO INDUSTRIAL / ERVAL GRANDE / RS / 99750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102908386481033364

Informação obtida em 05/11/2025 09:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 637

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.384.391/0001-05
Certidão nº: 66654903/2025
Expedição: 05/11/2025, às 09:37:00
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.384.391/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CONTROLE INTERNO
PAG 638

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ 63384391000105, Endereço - ROD RST 480.

5 de novembro de 2025, às 09:43:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a9dc8fb5fe802e2eed1436160890a7eb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA
CNPJ 63.384.391/0001-05
ENDEREÇO ROD RST 480 BAIRRO INDUSTRIAL PAVILHAO 05 EM ERVAL GRANDE-RS CEP 99750-000

CONTROLE INTERNO
PAG 639

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2025.

A/C Sr. Pregoeiro

EMPRESA: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

CNPJ: 63.384.391/0001-05

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS **(não superior a 30 dias).**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS **(não inferior a 60 dias).**

PRAZO DE GARANTIA:1 ANO **(não inferior a 1 (um) ano).**

ENDEREÇO: ROD RST 480 BAIRRO INDUSTRIAL PAVILHAO 05 EM ERVAL GRANDE-RS CEP 99750-000

TELEFONE: 54999051361

E-MAIL: rotobill01@gmail.com

LOTE	ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇAO	V UNITARIO	V TOTAL
20	1	1	UND	DISNEY PLAY	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground. Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para. Informações adicionais: Área de instalação (12x10) metros e faixa etária de (4 a 12 anos) contendo: 3 - Torres Cobertas confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00 x 1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 1 - Torre sem Cobertura confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

CONTROLE INTERNO
PAG 640

					interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 1 - Coqueiro decorativo em plástico roto moldado com parede dupla e encaixe para coluna d plataforma. 2 - Túnel reto em plástico roto-moldado medida aproximada 1,00 x 0,80 metros fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 1 - Túnel curvo em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 fixados entre as torres, com bordas em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,00 x 0,90. 1-Escorregador caracol com portal de segurança e plataforma em plástico rotomoldado Duplo no mínimo 1,50 x 1,60 de diâmetro. 1-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 1 - Escorregador kids em plástico rotomoldado medida aproximada 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. 1 - Escorregador duplo em plástico roto-moldado medida aproximada 2,30 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto.1 - Escada de disco, fabricada com tubo de aço carbono com pintura eletrostática, contendo 5 degraus em disco de rotomoldado, com aproximadamente 1,80 metro de comprimento. 1 - Escada KIDS com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 1 - Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura. 1 – Teia de cordas, em rotomoldado medida aproximada 1.20 de altura por 0.80 de largura com cordas 12 mm largura, com portal de segurança em rotomoldado. 1 - Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm.1-Foguetinho, em plástico roto moldado medida aproximada 0,60cm de diâmetro e 3		

CONTROLE INTERNO
FAG 641

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA
CNPJ 63.384.391/0001-05
ENDEREÇO ROD RST 480 BAIRRO INDUSTRIAL PAVILHAO 05 EM ERVAL GRANDE-RS CEP 99750-000

					metros de altura, com uma escada interna de acesso a plataforma. Apresentar certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao INMETRO juntamente com os relatórios de método de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática de 1500h, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a ABNT NBR (8095:2015) com grau 0 para as NBRs 5841 e 4628. (Educação)		
25	1	2	UND	DISNEY PLAY	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground. Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para. Especificações mínimas: Playground em madeira plástica, contendo 02 torres com colunas em madeira plástica, 02 patamar com 1,2 metros de altura, 01 balanço com estrutura metálica galvanizada e pintura a pó, 02 telhados rotomoldado, 01 tobogã, 01 passarela tubo 02 metros, 03 flange, 01 escada 06 degraus com guarda corpo,, 01 portal de segurança rotomoldado e 02 guarda corpo rotomoldado. (Emenda Escola Marcelino e CMEI Prof.Zaira)	R$ 19.000,00	R$ 38.000,00

02. CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. PROPOSTA: R$78.000,00 SETENTA E OITO MIL REAIS. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

ERVAL GRANDE-RS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

CNPJ 63.384.391/0001-05

ENDEREÇO ROD RST 480 BAIRRO INDUSTRIAL PAVILHAO 05 EM ERVAL GRANDE-RS CEP 99750-000

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA:63384391000105

Assinado de forma digital por JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA:63384391000105
Dados: 2025.11.12 17:47:11 -03'00'

CONTROLE INTERNO
FAG 642

JULIANO CESAR CESLINSKI

EMPRESARIO

CPF 024.109.470-42

RG 8.439.878

CARGO/PROPRIETARIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTROLE INTERNO FAG 643

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.031.654/0001-25 MATRIZ		22/01/2025

NOME EMPRESARIAL
59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R COLMEIA	237	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
87.308-310	JARDIM ALVORADA	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
MARTEBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM	(44) 9913-6215

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **08:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CONTROLE INTERNO
PAG 044

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARIA MARTE SCHITICOSKI

CPF
026.219.269-16

CNPJ
59.031.654/0001-25

Data de Abertura
22/01/2025

Nome Empresarial
59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/01/2025

Endereço Comercial

CEP
87308-310

Logradouro
RUA COLMEIA

Número
237

Bairro
JARDIM ALVORADA

Munícipio
CAMPO MOURAO

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/01/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Motorista (por aplicativo ou não) independente	5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

CONTROLE INTERNO
645

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PAG 646

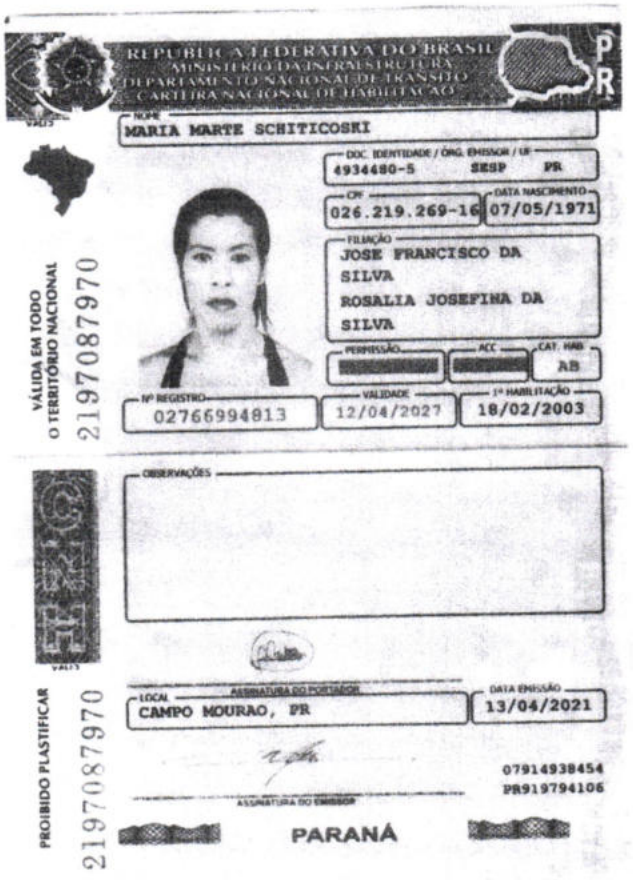

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIA MARTE SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4934480-5 SESP PR

CPF
026.219.269-16

DATA NASCIMENTO
07/05/1971

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
ROSALIA JOSEFINA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02766994813

VALIDADE
12/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197087970

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/04/2021

07914938454
PR919794106

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197087970

CONTROLE
INTERNO
PAG 647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIA MARTE SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4934480-5 SESP PR

CPF
026.219.269-16

DATA NASCIMENTO
07/05/1971

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
ROSALIA JOSEFINA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02766994813

VALIDADE
12/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2197087970

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
13/04/2021

07914938454
PR919794106

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197087970

CONTROLE
INTERNO
PAG 648

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI
CNPJ: 59.031.654/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:01:29 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.
Código de controle da certidão: **7720.2137.2A41.36A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
FAG 649

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038122415-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.031.654/0001-25**
Nome: **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/10/2025 07:59:25)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CONTROLE INTERNO
PAG 650

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **54480/2025**
Contribuinte: **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI**	
CPF: **59.031.654/0001-25**	RG:
Endereço: **RUA COLMEIA, nº 237**	
Bairro: **JARDIM ALVORADA**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **32814**	Validade: **10/12/2025**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de novembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 651

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.031.654/0001-25
Razão Social: 59031654 MARIA MARTE SCHITICOSKI
Endereço: R1 COLMEIA 237 / JARDIM ALVORADA / CAMPO MOURAO / PR / 87308-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110206516433475532

Informação obtida em 05/11/2025 14:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 452

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.031.654/0001-25
Certidão nº: 62862842/2025
Expedição: 21/10/2025, às 07:04:52
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.031.654/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CONTROLE INTERNO
FAG 653

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

0000174817

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI, portador do CNPJ/CPF Nº 59.031.654/0001-25, INS.EST. Nº , com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 22 de outubro de 2025; 13:06:02

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado digitalmente por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=Presencial, OU=47182342000133, CN=LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 13:09:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

CONTROLE INTERNO
PAG 654

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Marte Brinquedos

Maria Marte Schiticoski
Cnpj59.031.654/0001-25 Fone 44
999885761
RUA COLMÉIA, 237 JD ALVORADA CEP 87308- 310 – CAMPO MOURÃO -PR

DADOS DA PROPONENTE

NOME: MARIA MARTES SCHITICOSKI RAZÃO MARIA MARTES SCHITICOSKI Nº DO CNPJ: 59.031654/0001-84
ENDEREÇO COMPLETO: RUA COLMÉIA, 237 JARDIM ALVORADA – CAMPO MOURÃO - PR TELEFONES: 44 99988 5761
E-MAIL: mk_schiticoski@yahoo.com.br
Banco do Brasil agencia 0406-5 - conta corrente 89063-4

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2025.

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
Processo Administrativo Nº 240/2025 Tipo: AQUISIÇÃO

TOTAL DO PROCESSO: **108.037,92**

MARIA MARTE SCHITICOSKI **59.031.654/0001-25** **108.037,92**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 873
Unidade: UND Marca: VALENTINA Modelo: REF 150 Total: 21.983,92

Item: 1
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO PISCINA INFANTIL C/1500 BOLINHAS
Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.253,36 Total Item: 2.506,72

Valor Unit.: 1.253,36

Item: 2 Unidade: UND Marca: PAPIBRINK Modelo: EF 0427
Descrição: CAMA ELÁSTICA 4,27M COM POSTE E REDE LATERAL RESIST.300KG
Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.848,40 Total Item: 11.545,20

Valor Unit.: 3.848,40

Item: 3 Unidade: UND Marca: EVAMAX Modelo: REF 0010

CONTROLE INTERNO
PAG 655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.462.568/0001-43 **MATRIZ**		**21/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM SERVIC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME DE ALMEIDA	**1011**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.042-001	**OURO BRANCO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MM.REBEQUE@YAHOO.COM.BR	**(43) 8433-5331**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CONTROLE INTERNO
FAG 656

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.462.568/0001-43 **MATRIZ**		**21/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME DE ALMEIDA	**1011**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.042-001	**OURO BRANCO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MM.REBEQUE@YAHOO.COM.BR	**(43) 8433-5331**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **13:08:23** (data e hora de Brasília).

CONTROLE INTERNO
FAG 657

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.462.568/0001-43 **MATRIZ**		**21/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME DE ALMEIDA	**1011**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.042-001	**OURO BRANCO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MM.REBEQUE@YAHOO.COM.BR	**(43) 8433-5331**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **13:08:23** (data e hora de Brasília).

CONTROLE INTERNO
PAG 658

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108275144
CNPJ: 28.462.568/0001-43
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM – ME

Dagmar Bernardino Moizes, brasileira, solteira, nascida em 08/11/1964, empresária, inscrita no CPF sob o nº 040.720.439-13 e no RG nº 6.168.070-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Giuseppe Vitori nº 75, bairro São Lourenço, CEP 86043-520, nesta cidade de Londrina - Pr.; Empresário individual, sob o nome empresarial DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM – ME com sede a Av. Guilherme de Almeida Nº 1010, bairro Ouro Branco CEP 86042-001 em Londrina-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108275144 em 18/04/2018 e no CNPJ/MF sob o nº 28.462.586/0001-43, Resolve assim: Alterar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – Incluir no seu objeto social as seguintes atividades econômicas: Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Atividades paisagísticas (serviços de arquitetura); Atividades paisagísticas (serviços de jardinagem); Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Cultivo de flores e plantas ornamentais; Cultivo de mudas em viveiros; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária; peças e acessórios; Fabricação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de engenharia; Elaboração de Projetos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços Domésticos; Administração de obras; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de componentes eletrônicos; Fabricação de esquadrias de; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Limpeza em

CONTROLE INTERNO
2
PAG 659

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108275144
CNPJ: 28.462.568/0001-43
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM – ME

prédios e em domicílios Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção e reparação equipe hidráulicos pneumáticos, exceto válvulas Manutenção reparação de maquinas apare mat. elétricos não espec anterior Manutenção e reparação maquinam equipe uso gerais não especif anteriormente Montagem de estruturas metálicas Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicam portos e aeroportos Obras de alvenaria Obras de fundações Obras de irrigação Obras de montagem industrial Obras de terraplenagem Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas Obras portuárias, marítimas e fluviais. Outras obras de acabamento da construção Perfuração e construção de poços de agua Perfurações e sondagens. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Recuperação de materiais não especificados anteriormente Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Cláusula Segunda – Inclui o nome fantasia **MM SERVIC**.

Cláusula Terceira – O capital social, que é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 15.000 (Quinze mil quotas) no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota. Passa a ser de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com um aumento de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), dividido em 85.000 (Oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma. Representado por 100.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuido.

Socio	Quotas	Valor	%
Dagmar Bernardino Moizes	100.000	100.000,00	100
Total	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clausulas do instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

Cláusula Quinta - DO FORO: Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

E por estar assim constituido assino o presente instrumento.

Londrina, 20 de Abril de 2020

Dagmar Bernardino Moizes

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 660

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVERSON LUCIANO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054145, expedida em 16/03/2011, inscrito no CPF n° 96584335968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96584335968	054145	EVERSON LUCIANO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 08:59 SOB N° 20201802627.
PROTOCOLO: 201802627 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001707353. NIRE: 41108275144.
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
FAG 661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DAGMAR BERNARDINO MOIZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9168353-9 SESP PR

CPF
048.723.439-13

DATA NASCIMENTO
08/11/1984

FILIAÇÃO
EUCLIDES HORACIO MOIZES
MARIA INEIDE BERNARDINO MOIZES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04740461205

VALIDADE
24/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2009

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17974617 48

PROIBIDO PLASTIFICAR
17974617 48

Dagmar B. Moizes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
24/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01206820640
PR915450547

PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRV46780

AUTENTICAÇÃO
1º TABELIONATO FUGIWARA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.
LONDRINA, 07 FEV 2020
EM TEST.º DA VERDADE
MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tab. Designado
EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente
BEATRIZ CONCEIÇÃO SILVA MENDES - Escrevente

CONTROLE INTERNO
FAG 662

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM
CNPJ: 28.462.568/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:29 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2026.
Código de controle da certidão: **938B.1ECF.3A3A.92DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
FAG 663

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037314109-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.462.568/0001-43**
Nome: **DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/07/2025 09:51:16)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 664.

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7177193 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM
CPF/CNPJ: 28.462.568/0001-43

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de outubro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Zk#yn&u00XQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 665

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.462.568/0001-43
Razão Social: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM
Endereço: AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA 1011 / PQ OURO BRANCO / LONDRINA / PR / 86042-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101501455285805164

Informação obtida em 29/10/2025 09:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
Página nº 1 de 1
PAG 666

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.462.568/0001-43
Certidão nº: 51063085/2025
Expedição: 02/09/2025, às 09:42:54
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.462.568/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CONTROLE INTERNO PAG 667

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM-ME
CNPJ 28.462.568/0001-43
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de Novembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2025-11-12 10:49:12

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=D54482C9E47604CD981192C143343D86

Expedido por : LWJJ

CONTROLE INTERNO
PAG 668

METALÚRGICA MM

PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM -ME

CNPJ nº 28.462.568/0001-43

Endereço: Av. Guilherme de Almeida n°1011

Telefone: (43) 99902-5598 e-mail: metalurgica.mm@yahoo.com

Banco: SICCOB Agência nº 4355 Conta Corrente nº 41025-0

ITEM	Descrição	UNID	Quant	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R$)
01	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU QUENTE E FRIO. Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter Tipo: Split Hi Wall. Tensão: 220 V. Classificação "A". Ar Condicionado – Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. (08 Educação, 06 Emenda Secretaria Saúde, Fisioterapia, Curativo e ACS)	UNID SERV	14	R$4.566,00	R$63.924,00
02	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU. Tensão: 110/220 V.Tipo: Split. Modelo: Split Inverter. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display. Digital/Timer/Selo Procel. Classificação "A". Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. (04 Emenda Ec.Tancredo e CMEI Vó Zaide, 15 Educação, 08 Emenda Secretaria Saúde, Posto Triolândia, Sala Vacinas, Sala Dentista))	27	UNID SERV	R$3.303,00	R$89.181,00
03	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Modelo: Split Inverter. Características Adicionais 1: Com Controle Remoto. Informações adicionais: ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro antibacteriana, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (03 Educação, 01 Assist.) Instalação / montagem / desmontagem / remoção (parede/sistema). Informações adicionais: Com todos os materiais inclusos e ART. (01 Educação, 01 Agricultura)	02	UNID SERV	R$.5.798,00	R$11.596,00
04	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: mínimo de 32.000 BTU. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Modelo: Piso-Teto Inverter. Características Adicionais 1: Com Controle Remoto. Especificações técnicas: Frio. Selo Procel. Classificação "A". Suporte Aparelho Ar Condicionado: Material: Aço, Aplicação: Fixação / Instalação Aparelho Ar Condicionado, Características. Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. (Agricultura)	01	UNID SERV	R$9.653,00	R$59.653,00
05	Cortina Ar: Material: Metal E Plástico, Comprimento: 120 CM, Potência: 240 W, Tensão: 220 V, Aplicação:	01	UNID SERV	R$1.032,00	R$1.032,00

	Fluxo Laminar. Instalação Cortina de Ar – ESPECIFICAÇÃO: Com todos os materiais inclusos. (Agricultura)				

Valor total:R$ 175.386,00

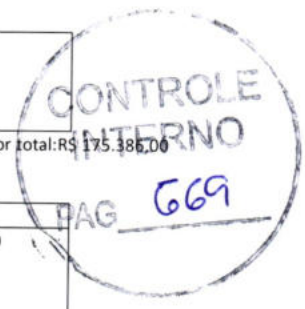

LOTE 24

item	descrição	unid	quant	Valor unit	Valor total
01	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 9.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, limpeza com produtos específicos e montagem das unidades no CRAS.	UNID	05	R$264,02	R$1.320,10
02	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 12.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, com produtos específicos e montagem das unidades. MARCA HOMECO. (05 Órgão Gestor; 05 Projeto Vida e Esperança; 04 Casa Lar e 03 novos no Conselho Tutelar e 01 Melhor Idade)	unid	18	R$264,02	R$4.752,36
03	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 22.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, com produtos específicos e montagem das unidades no CRAS.	unid	01	R$315,70	R$315,70

VALOR TOTAL:R$6.388,16

LOTE 26

item	Descrição	unid	quant	Valor unit	Valor totla
01	Toldo. Tipo: Passarela Fixa. Largura: 2M. Comprimento: 7,60 M. Material: Lona Sintética. Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável. Acessórios: Parafusos Autobrocantes. (Emenda Escola Carlito)	unid	01	R$4.062,48	R$4.062,48

Valor total:R$4.062,48

VALOR TOTAL:R$185.836,64 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

LONDRINA, 11 DE novembro DE 2025

DAGMAR BERNARDINO MOIZES:04872343913

Assinado de forma digital por DAGMAR BERNARDINO MOIZES:04872343913
Dados: 2025.11.11 13:55:16 -03'00'

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM -ME

CONTROLE INTERNO
670.
PAG

Ribeirão do Pinhal, 03 de dezembro de 2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 072/2025, tendo como objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTROLE INTERNO
PAG 671

PARECER JURÍDICO N° 155/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **D M R BICAS - EIRELI** (lote 01); **FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA** (lote 02); **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA** (lote 03); **PR DISTRIBUIDORA LTDA** (lotes 04, 09, 15 e 18); **DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA** (lote 05); **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME** (lotes 06, 10 e 23); **REDEPEL DISTRIBUIDOA LTDA** (lotes 07, 08, 11, 14 e 19); **G. S. B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (lote 13); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - ME** (lote 16); **LUCAS A P DONIDA - ME** (lote 17); **JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA** (lotes 20 e 25); **MARIA MARTE SCHITICOSKI** (lotes 21 e 22); **DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA – ME** (lote 24 e 26).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (43) 3551-8307
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

CONTROLE INTERNO
PAG 672

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 05 de dezembro de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
FLS. 673

Ribeirão do Pinhal, 08 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025,** cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 072/2025

OBJETO: MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO.

INTERESSADO: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 09, 77 a 81, 102 a 105, 122,123, 133 a 169
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	321 a 323
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	324 a 326
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	340 a 358
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	75,99, 120,131, 317,318
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	76, 101, 121, 132, 319
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	373 a 375
08	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	327
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	329 a 371
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	329
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	329
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	330,331

13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	331,332
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	332,333
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	335,336
16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	364
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	336
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	337
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	359 a 363
20	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	376 a 377
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	378 a 441
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	442 a 669
23	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	671 a 672
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 673

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **072/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 09 de Dezembro de 2025.

GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 072/2025**, para a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	D.M.R. BICAS	41.141.952/0001-02	18.081,00
02	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	33.932.632/0001-42	38.830,00
03	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	6.560,00
04	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	15.000,00
05	DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	59.377.751/0001-74	10.226,87
06	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	16.424,62
07	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	14.515,00
08	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	6.144,00
09	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	2.127,00
10	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	3.047,75
11	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	1.783,00
12	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	11.162,74
13	G.S.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	53.552.597/0001-43	35.623,00
14	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	1.520,00
15	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	7.141,00
16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	3.436,00
17	LUCA A.P. DONIDA	46.761.734/0001-94	161.836,14
18	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	19.278,00
19	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	18.000,00
20	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	40.000,00

21	MARIA MARTE SCHITICOSKI	50.031.654/0001-25	18.610,06
22	MARIA MARTE SCHITICOSKI	50.031.654/0001-25	64.666,33
23	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	2.160,00
24	DAGMAR BRNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28.462.568/0001-43	1.656,00
25	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	36.800,00
26	DAGMAR BRNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28.462.568/0001-43	3.909,00

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 072/2025**, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	D.M.R. BICAS	41.141.952/0001-02	18.081,00
02	FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	33.932.632/0001-42	38.830,00
03	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	6.560,00
04	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	15.000,00
05	DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	59.377.751/0001-74	10.226,87
06	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	16.424,62
07	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	14.515,00
08	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	6.144,00
09	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	2.127,00
10	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	3.047,75
11	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	1.783,00
12	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	11.162,74
13	G.S.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	53.552.597/0001-43	35.623,00
14	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	1.520,00
15	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	7.141,00
16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	3.436,00
17	LUCA A.P. DONIDA	46.761.734/0001-94	161.836,14
18	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	19.278,00
19	REDEPEL DITRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	18.000,00

20	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	40.000,00
21	MARIA MARTE SCHITICOSKI	50.031.654/0001-25	18.610,06
22	MARIA MARTE SCHITICOSKI	50.031.654/0001-25	64.666,33
23	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	2.160,00
24	DAGMAR BRNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28.462.568/0001-43	1.656,00
25	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	36.800,00
26	DAGMAR BRNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28.462.568/0001-43	3.909,00

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 289/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa D.M.R BICAS, CNPJ nº. 41.141.952/0001-02. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS CPF/MF n.º 451.670.358-05 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – NOTEBOOKS – VALOR R$ 18.081,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	469144	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Até 4. Armazenamento Hdd: superior a 500 GB. Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 05 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria) – MARCA POSITIVO VISION.***	07	Unid	2.583,00	18.081,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 290/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ nº. 33.932.632/0001-42. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletrocletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, ISAC COSTA FULMANN, CPF/MF n.º 109.267.469-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – VALOR R$ 38.830,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	614404	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5„Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia). MARCA RAGTECH***	10	Unid.	1.219,00	12.190,00
02	464972	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V. Corrente Máxima: 25 A. Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas. Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µs). Comprimento Cabo: 3 M. Normas Técnicas: Novo	20	Unid.	43,90	878,00

		Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249. Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga/Desliga Embutida. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria). MARCA MEGATRON***				
03	486009	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. *Especificações*: Memória 08 GB DDR4 2666 MHZ, 4.30 GHZ, Cache L2 6MB, sistema operacional proprietário acompanhado de licença de sistema Microsoft Windows Pro versão português Brasil, com etiqueta fixada no corpo do gabinete, pré instalado, com todos os drivers de adaptadores internos necessários para o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento. Os equipamentos deverão ser entregues montados, instaladas e configurados nos locais indicados. ***(02 Emenda Escola Carlito e CMEI Vó Zaide, 10 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria). MARCA PRÓPRIA***	12	Unid.	1.949,50	23.394,00
04	486468	Modem Roteador. Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Fonte Alimentação: Externa. Tipo Interface: Wan/Lan. Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan. Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz. ***(Emenda Secretaria Saúde e Posto Triolândia). MARCA MULTILASER***	02	Unid.	950,00	1.900,00
05	457752	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria). MARCA MULTILASER***	10	Unid.	16,90	169,00
06	451819	Teclado Microcomputador. Tipo: Multimídia. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto da Triolândia e Secretaria) MARCA MYMAX***	10	Unid.	29,90	299,00
		TOTAL				38.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 291/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº. 45.298.461/0001-20. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025,

JACKSON UBIRATAN VARGAS CPF/MF n.º 788.067.049-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – TABLETS – VALOR R$ 6.560,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613323	Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 06 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria). MARCA CIDEA***	08	Unid.	820,00	6.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 292/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 58.687.919/0001-85. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletrocletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, FERNANDO PEREIRA CPF/MF n.º 004.469.059-25e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 04 – IMPRESSORAS – VALOR R$ 15.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	449629	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI. Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank. Conectividade: Usb E Wifi. ***(01 Emenda Escola Carlito, 02 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia). Marca Epson L3250.***	03	Unid.	1.440,00	4.320,00
02	604682	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM. Resolução Scanner: 600 X 600 DPI. Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000. Capacidade Memória: Mínimo 4 GB. ***(Emenda Escola Marcelino e Escola Especial). Marca HP Laser Jet PRO***	05	Unid.	2.136,00	10.680,00
		Total				15.000,00

LOTE 09 – ELETROPORTÁTEIS- VALOR R$ 2.127,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	475408	Aquecedor. Tipo: a óleo. Potência: 1.500 W. Características Adicionais: 3 Níveis De Aquecimento. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).** ***Marca EOS EAQ010***	02	Unid.	473,00	946,00
02	260614	Liquidificador. Capacidade: 4 L. Voltagem: 110 / 220	01	Unid.	565,00	565,00

		V. Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar. **(Emenda Escola Carlito)** ***Marca KD Eletro***				
03	452433	Multiprocessador Alimentos. Material: Aço Inox/Alumínio. Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar). Potência: 700 W. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Tigela Capacidade 2 Litros Ou 3 Kg De Massa. **(Emenda Escola Carlito).** ***Marca Philco PMP1600***	01	Unid.	372,00	372,00
04	483299	Processador Alimentos. Material Corpo: Plástico. Cor: Branca. Quantidade Disco: 1 UM. Função Disco: Mixer/Triturador. Tensão: 110 V. Potência: 400 W. Características Adicionais: Botão Turbo E Lâmina Dupla Ação. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).** ***Marca Philips Walita RI2622***	01	Unid.	244,00	244,00
		Total				2.127,00

LOTE 15 – UTENSÍLIOS - VALOR R$ 7.141,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	467566	Banheira Uso Infantil. Modelo: Rígida, Drenável. Material: Plástico. Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo. Adicional 1: C/ Saboneteira. Cor: C/ Cor. Capacidade Máxima: Até 25 KG. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Plasnew***	02	Unid.	57,00	114,00
02	271496	Berço. Material: Madeira. Acabamento Superficial: Pintura. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Grades Laterais Coloridas. Tamanho 0,64x1,33m. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Reller***	05	Unid.	401,00	2.005,00
03	423128	Cadeira Alimentação. Material Estrutura: Aço Tubular. Material Assento E Encosto: Acolchoada. Dimensões: 68 X 105 X 56CM. Capacidade: 15 KG. Características Adicionais: Cinto Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para Pés. Material: Plástico Laminado. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Kikkaboo***	02	Unid.	358,00	716,00
04	615288	Carro De Bebê. Material: Aço. Capacidade: 15 KG. Quantidade Rodas: 4 Dianteiras Giratórias E 4 Traseiras Fixas. Características Adicionais: Cinto Segurança, Cesto E Freio. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Multikids***	02	Unid.	478,00	956,00
05	630571	Conjunto Para Limpeza. Tipo: Kit De Limpeza Multifuncional. Material: Plástico. Componentes: 01 Carrinho multifunções, 01 Balde Espremedor, 01 Componentes Adicionais: 01 Pá Plástica, 01 Mop Pó Mínimo 40 Cm, 01 Mop Úmi. Aplicação: Limpeza Em Geral De Instalações Prediais. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Brasilimpio***	02	Unid.	1200,00	2.400,00
06	380793	Espelho. Material: Vidro Cristal Lapidado. Espessura: 4MM. Comprimento: 70CM. Largura: 50CM. Características Adicionais: Com Parafusos. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Cebrace***	05	Unid.	89.00	445,00
07	258063	Furadeira. Tipo: Impacto. Potência: 700 W. Tamanho Mandril: 1/2 POL. Características Adicionais: Com Velocidade Variável. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Lith***	01	Unid.	505,00	505,00
		Total				7.141,00

LOTE 18 – CADEIRAS - VALOR R$ 19.278,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL

					UNIT.	
01	383628	Cadeira Empilhável. Material Estrutura: Aço Inox. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Sem Braço. Acabamento Superficial: Cromado. Altura: 84 CM. Largura: 53 CM. Profundidade: 48 CM. ***(Emenda Escola Cônego). Marca LS Decor***	31	Unid.	306,00	9.486,00
02	615219	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico. Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apôio Pés, Suporte Lombar. Quantidade Pés: 5 UM. Dimensões Assento: 490 X 500 MM. Dimensões Encosto: 720 X 405 MM. ***(02 Emenda Educação Especial, 15 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia). Marca Martiflex***	17	Unid.	576,00	9.792,00
		Total				19.278,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 293/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA CNPJ nº. 59.377.751/000-74. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES FILHO CPF/MF n.º 033.277.294-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – VALOR 10.226,87 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	604249	Projetor Multimídia. Distância Mínima Tela: 3,80 M. Distância Máxima Tela: 71,22 M. Tipo Lâmpada: Diodo Laser. Voltagem: 110/240 VCA. Freqüência: 50/60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 2 UM. Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UM. Tipo Zoom: Digital/Optico. Tipo: Teto E Mesa. Luminosidade Mínima: 12.000 LM. Tipo Projeção: Frontal E Teto. Tipo Tecnologia: Dlp. Resolução Mínima: 640 X 400 DPI. Resolução: 1920 X 1200. Tipo Controle: Manual E Remoto. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Vivibright Projetores***	01	Unid.	3.220,37	3.220,37
02	381370	Tela Projeção. Material Estrutura: Alumínio Extrudado. Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto. Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática. Material: Vinil. Cor Acabamento: Branca. Tipo Fixação: Parede/Teto. Cor: Branca. Altura: 2,28 M. Largura: 3,05 M. Características Adicionais: Controle Remoto,	05	Unid.	1.401,30	7.006,50

		Ponteira, Mancal Em Termoplástico. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V. Tamanho Tela: 150 POL. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Techlumens Telas***				
		Total				10.226,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 294/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL CNPJ nº. 46.531.296/0001-78. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, MARCOS ANTONIO RODRIGUES CPF/MF n.º 794.377.378-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 06 – ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS VALOR R$ 16.424,62. (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	604790	Aparelho Telefônico Celular. Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip. Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UM. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram. Acessórios: Carregador De Bateria. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS Vila Almeida, Posto Triolândia). Marca Samsung***	03	Unid.	851,63	2.554,89
02	627059	Caixa Som. Potência: 1.300 W. Cor: Preta. Voltagem: 110/220 V. Aplicação: Sala De Aula E Eventos Em Laboratório. Características Adicionais: Possui Conectividade Bluetooth. Componentes Adicionais: Controle Remoto, Entrada Usb. ***(Emenda Escola Marcelino). Marca Mondial***	01	Unid.	1.068,54	1.068,54
03	396216	Depurador/Exaustor Ar. Quantidade Bocas: 6 UM. Capacidade Sucção: 290 M3/H. Potência: 155 W. Voltagem: 127/220 V. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Suggar***	01	Unid.	459,19	459,19
04	290671	Exaustor. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Parede. Diâmetro: 50 CM. Tensão: 127/220 V. Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação). ***(Emenda Escola Carlito) Marca Ventisol***	01	Unid.	358,63	358,63
05	482244	Fogão Gás. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Doméstica. Tipo Fogão: Convencional. Quantidade Bocas: 5 UM. Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático. Voltagem: Bivolt V. Cor: Inox. Especificações: acabamento grade esmaltada, mesa aço inox 430, puxador pintado, botões removíveis, capacidade 82, cor preto. **(Emenda Escola Marcelino e Educação Especial)** ***Marca Eletrolux***	02	Unid.	979,20	1.958,40
06	622641	Forno Elétrico. Aplicação: Industrial. Voltagem: 220 V. Capacidade: 55 L. Potência: 2.000 W. Cor: Inox. Largura: 59 CM. Profundidade: 65 CM.	01	Unid.	793,63	793,63

		Características Adicionais: 2 Assadeiras. **(Emenda Escola Cônego).** ***Marca Philco***				
07	613924	Forno Microondas. Material: Aço. Capacidade: 32 L. Voltagem: 110 V. Cor: Branca. ***(Emenda Secretaria Saúde e Posto Triolândia) Marca Eletrolux***	02	Unid.	618,87	1.237,74
08	469917	Máquina Lavar Roupa. Tipo: Tanquinho Automático. Capacidade: 10 KG. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem. Voltagem: 127 V. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe)** ***Marca Colormaq***	01	Unid.	603,06	603,06
09	445414	Máquina Lavar Roupa. Tipo: Automática. Capacidade: 15 KG. Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Metálico. Material Cesto: Aço Inoxidável. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe)** ***Marca Eletrolux***	01	Unid.	1.904,81	1.904,81
10	358284	Microfone. Tipo: De Mão Sem Fio. Alimentação: 02 Pilhas Aa. Resposta Freqüência: 45 A 15.000 HZ. Tipo Receptor: 02 Antenas De 1/4 De Onda Removíveis. Características Adicionais: Sistema Uhf Ajustável Com Recpetor De 72 Freqüênci. Alcance: Até 100 Metros. Alimentação Externa Receptor: 110/220 V. Alimentação Receptor: 12 A 18 VDC. Frequência: Uhf Ajustável Até 24 MHZ. Impedância Saída: 200 OHM. Distorção Harmônica Total: 0,5%. Potência De Saída: 30 MW. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Vocal***	01	Unid.	139,40	139,40
11	364303	Plastificadora. Material Estrutura: Aço. Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício. Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 100 W. Tipo: Polisladora/Laminadora. Plastificação: 35 CM. ***(Emenda Escola Tancredo e Escola Especial). Marca Murpax***	02	Unid.	354,05	708,10
12	601705	Televisor. Tamanho Tela: 43 POL. Voltagem: Bivolt V. Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi. Tipo Tela: Led. Acessórios: Controle Remoto. ***(Emenda Escola Nova Carvalho). Marca AOC***	02	Unid.	1.699,00	3.398,00
13	625874	Utensílio Doméstico. Material: Plástico. Tipo: Esterilizador De Mamadeiras. Aplicação: P/ Uso Em Micro-Ondas. Características Adicionais: Com Tampa E Pegador Em Plástico. Capacidade: Até 4 UM. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).** ***Marca PLASUTIL***	01	Unid.	203,18	203,18
14	612241	Ventilador. Tipo: Parede. Potência Motor: 1/4 . HP. Tensão Alimentação: 127/220 V. Características Adicionais: Grade Removível. Material: Aço. Diâmetro: 50 A 60 CM. Quantidade Velocidade: 3 UM. **(Emenda Escola Tancredo e Educação Especial)** ***Marca Ventisol***	05	Unid.	207,41	1.037,05
		TOTAL				16.424,62

LOTE 10 – BEBEDOUROS - VALOR R$ 3.047,75.

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	628836	Bebedouro Agua. Tipo: Industrial. Características	01	Unid.	2.092,58	2.092,58

		Adicionais: 02 Saídas, Água Gelada. Voltagem: 110 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Capacidade Água: 120L. Material Corpo: Aço Inoxidável. **(Emenda Educação Especial).** ***Marca Kofisa***				
02	328487	Bebedouro Agua. Tipo: Pressão Conjugado. Características Adicionais: 02 Saídas, Gelada/Natural E 01 Saída P/Criança E D. Voltagem: 110/220 V. Material Gabinete: Chapa Metálica Galvanizada. Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi. Material Pia: Aço Inoxidável. Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina. **(Emenda Escola Carlito)** ***Marca Kofisa***	01	Unid.	955,17	955,17
		Total				3.047,75

LOTE 12 – MÓVEIS DE AÇO - VALOR – R$ 11.162,74 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	230467	Armário Aço. Acabamento Superficial: Pintura Lisa. Cor: Cinza Claro. Quantidade Portas: 2 UM. Quantidade Prateleiras: 04 UM. Altura: 1,98 M. Largura: 0,85 M. Profundidade: 0,40 M. Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco). Tratamento Superficial: Fosfatizado. Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura. Tipo Aço: 22 (0,75 Mm). Quantidade Chaves: 02. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe e Escola Carlito) Marca Kofisa***	07	Unid.	713,74	4.996,18
02	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Quantidade Portas: 2 UM. Material Porta: Aço. Tipo Portas: De Correr. Quantidade Prateleiras: 5 UM. Material Prateleiras: Aço. Largura: 120 CM. Altura: 2 M. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Cor: Cinza. Tipo: Alto. ***(Emenda Educação Especial).***	02	Unid.	714,34	1.428,68
03	475764	Arquivo Escritório. Material: Chapa Aço 24 / 26. Acabamento Superficial: Pintura Em Epoxi. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso. Quantidade Gavetas: 4 UM. Aplicação: Pastas Suspensas. Cor: Cinza. Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe e Escola Carlito) Marca Kofisa***	02	Unid.	830,00	1.660,00
04	624612	Prateleira. Tipo: Suspensa. Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 150 CM. Largura: 35 CM. Espessura: 0,8 MM. Profundidade: 0,30 CM. Uso: Cozinha Industrial. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Kofisa***	06	Unid.	512,98	3.077,88
		Total				11.162,74

LOTE 23 – FANTASIAS - VALOR R$ 2.160,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	617466	Vestuário para uso não convencional. Fantasia de coelhinho da páscoa mascote fantasia de coelho performance cosplay festa fantasia adulto. Detalhes do produto. ***(Educação). Marca Yuki***	01	Unid.	730,00	730,00
02	615465	Vestuário Para Uso Não Convencional. Tipo: Fantasia. Material: Tecido. Características Adicionais: Com Peruca. Modelo: Personagem Palhaço. Informações Adicionais: para uso adulto ***(Educação) Marca Yuki***	03	Unid.	310,00	930,00

03	617466	Vestuario para uso não convencional. Informações adicionais: Fantasia masculina de Papai Noel, conjunto de fantasia de Papai Noel masculina de Natal com 12 peças, 11 peças, terno de Papai Noel adulto de veludo de luxo. ***(Educação) Marca Yuki***	01	Unid.	500,00	500,00
		Total				2.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 295/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 07.481.107/0001-48. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, GEFERSON JÚNIOR WOGNEI CPF/MF n.º 041.420.939-75 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 07 – REFRIGERADORES - VALOR R$ 14.515,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	413063	Refrigerador Duplex. Capacidade Refrigeração: 260 L. Sistema Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110 V. Tipo: Vertical. **(Emenda Samu e Academia). Marca Consul**	02	Unid.	2.567,15	5.134,30
02	302697	Refrigerador Duplex. Capacidade. Refrigeração: 468 L. Sistema Degelo: Frost Free. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Descongelamento. Automático. Tipo: Vertical. **(Emenda Nova Carvalho e Escola Cônego) Marca Consul**	03	Unid.	3.126,90	9.380,70
		Total				15.515,00

LOTE 08 – REFRIGERADOR ALIMENTOS - VALOR R$ 6.144,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	630711	Refrigerador Alimentos. Tensão Alimentação: 220 V. Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado. Quantidade Portas: 4 UM. Cor: Inox. Capacidade: 810 L. **(Emenda Escola Cônego) Marca Frilux**	01	Unid.	6.144,00	6.144,00

LOTE 11 – MAQUINAS PARA LANCHES - VALOR R$ 1.783,00 (RESERVA DE COTA MPE).

	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	195605	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimenticios. Informações Adicionais: **Chapa de Lanche Industrial**, com 03 queimadores de no mínimo 80x40, com prensa, medidas mínimas 79x17x38cm, com peso aproximado de 09 kg, a gás, com 01 espátula reta, 01 espatula curva, 01 modelador de hamburguer, 01 abafdor, 01 anel de ovo, 01 faca, 01 bisnaga e 01 ascendedor. **(Emenda Escola Cônego). Marca Tostando**	01	Unid.	682,70	682,70
02	193605	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimenticios. Informações Adicionais: **Crepeira**, com 12 cavidades, 02 resistencias tubulares 1000w cada, sistema com canaleta, isolação térmica com lã de rocha e alça	01	Unid.	1.100,30	1.100,30

		antitérmica, formato mínimo dos crepes 4,5x13cm capacidade para até 180 crepes no palito por hora, grill em alumínio, termostato de 50 a 300°C, com 05 pés. **(Emenda Escola Cônego) Marca Stevan Metal**				
		Total				1.783,00

LOTE 14 – COLCHÕES - VALOR R$ 1.520,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	474235	Colchão. Tipo: Infantil. Material: Espuma. Densidade: D-18. Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo. Tamanho Largura X Comprimento: 0,60 X 1,30 M. Tamanho Altura: 0,12 M. Características Adicionais: Subcategoria Berços; Tamanho Axlxc. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe)*** **Marca Gazin**	05	Unid.	141,80	709,00
02	614721	Colchão Uso Hospitalar. Material: Espuma Flexível Poliuretano. Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável. Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 98 X 18 CM. Densidade: Cerca De D-40 A D-45 KG/M3. ***(Emenda SAMU)*** **Marca Vitaflex**	02	Unid.	405,50	811,00
		Total				1.520,00

LOTE 19 – BRINQUEDOS - VALOR R$ 18.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	405748	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico, Náilon E Lona. Tipo: ***Piscina Infantil***. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: ***1.500 Bolinhas***, Laterais Revestidas. ***(Educação)*** **Marca Lig Lig**	02	Unid.	1.027,65	2.055,30
02	224758	Cama Elástica. Material Armação: Metal. Material Cobertura: Lona. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 4,27 M. Largura: Não Aplicável M. Comprimento: Não Aplicável M. Altura: 100 CM. Resistência: 300 KG. Tratamento Superficial Mola: Galvanizado. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Características Adicionais: Com Postes E Rede Lateral ***(Educação)*** **Marca Papibrink**	03	Unid.	3.150,90	9.452,70
03	370719	Tatame. Material: Placas Dentadas De Encaixe. Comprimento Placa: 1 M. Largura Placa: 1 M. Espessura Placa: 40 MM. Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável, Lona: 100%. ***(Educação)*** **Marca Dubflex**	60	Unid.	108,20	6.492,00
		Total				18.000,00

LOTE 19 – BRINQUEDOS - VALOR R$ 18.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	405748	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico, Náilon E Lona. Tipo: ***Piscina Infantil***. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: ***1.500 Bolinhas***, Laterais Revestidas. ***(Educação)*** **Marca Lig Lig**	02	Unid.	1.027,65	2.055,30
02	224758	Cama Elástica. Material Armação: Metal. Material Cobertura: Lona. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 4,27 M. Largura: Não Aplicável M. Comprimento: Não Aplicável M. Altura: 100 CM. Resistência: 300 KG. Tratamento Superficial Mola: Galvanizado. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Características Adicionais: Com Postes E Rede Lateral ***(Educação)*** **Marca Papibrink**	03	Unid.	3.150,90	9.452,70

03	370719	Tatame. Material: Placas Dentadas De Encaixe. Comprimento Placa: 1 M. Largura Placa: 1 M. Espessura Placa: 40 MM. Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável, Lona 100%. ***(Educação)*** **Marca Dubflex**	60	Unid.	108,20	6.492,00
		Total				18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 296/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa G.S.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ nº. 53.552.597/0001-43. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, CPF/MF n.º 402.958.538-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 13 – MOBILIÁRIO - VALOR R$ 35.623,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	269247	Armário Estante. Material: Compensado. Revestimento: Folheado Madeira. Largura: 1,30 M. Profundidade: 0,60 M. Altura: 0,80 M. Cor: Tabaco. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Sulflex***	02	Unid.	700,00	1.400,00
02	270655	Balcão Material: Madeira. Tipo Madeira: Compensado. Espessura Material: 18 MM. Material Fundo: Compensado De 6 Mm. Altura: 1,00 M. Largura: 1,25 M. Profundidade: 0,45 M. Quantidade Prateleiras: 3 UM. Revestimento: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento: Mogno. Características Adicionais: Tampo Superior Em Granito De 2 Cm De Espessura. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Sulflex***	01	Unid.	580,00	580,00
03	270174	Mesa Copa/Cozinha. Material Mesa: Madeira Aglomerada. Forma Mesa: Retangular. Comprimento Mesa: 1,20 M. Largura Mesa: 0,80 M. Características Adicionais: Acabamento Em Todo Perímetro Com Fita De 1mm Espes. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Espessura Tampo: 25 MM. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Sulflex***	01	Unid.	570,00	570,00
04	483246	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Mdp. Cor Tampo: Cinza. Quantidade Gavetas: 2 UM. Largura: 1,20 M. Profundidade: 0.60 M. Altura: 0,74 M. Espessura Tampo: 15 MM. Características Adicionais: Com Chave. (***Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia) Marca Sulflex***	08	Unid.	390,00	3.120,00
05	615959	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Madeira. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Largura: 0,60 M. Altura: 0,74 M. Padrão Acabamento Tampo: Bordas Com Fita De Pvc. Comprimento: 1,80 M. Espessura Tampo: 25 MM.	05	Unid.	790,00	3.950,00

		Características Adicionais: Pés Com Sapatas Niveladoras. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex***				
06	267659	Mesa Madeira. Material: Compensado. Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 3 M. Largura: 0,90 M. Altura: 0,80 M. Cor Revestimento: Branca. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Sulflex***	01	Unid.	3.860,00	3.860,00
07	236459	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálico. Formato: Quadrado. Material Tampo: Madeira. Espessura Tampo: 1,5 CM. Revestimento Tampo: Fórmica. Material Saia: Madeira. Revestimento Saia: Madeira. Espessura Saia: 1 CM. Dimensões: 1,00 X 0,80 X 0,70 M. Características Adicionais: Sem Gavetas. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Sulflex***	04	Unid.	880,00	3.520,00
08	481341	Mesa Refeitório. Revestimento Tampo: Laminado. Altura: 80 CM. Comprimento: 240 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares. Profundidade: 0,80 M. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex***	08	Unid.	1.560,00	12.480,00
09	297214	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira Mdf 31 Mm. Tipo Madeira: Aglomerado Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 170 CM. Largura: 90 CM. Altura: 72 CM. Quantidade Pés: 4 UM. Material Estrutura Base: Aço. Cor: Marfim. Material Tampo: Madeira Mdf. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex.***	01	Unid.	1.643,00	1.643,00
10	233404	Módnlo De Trabalho Para Escritório. Material: Madeira Aglomerada. Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço. Quantidade Tampos: 02 UM. Quantidade Gaveteiros: 02 UM. Tipo Gaveteiro: Volante. Quantidade Gavetas Gaveteiro: 04 UM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L". Comprimento Tampo Maior: 180 CM. Largura Tampo Maior: 60 CM. Comprimento Tampo Menor: 120 CM. Largura Tampo Menor: 60 CM. Altura Módulo: 75 CM. Padrão Acabamento: Ergosoft Boleado. Acessórios: Com 2 Teclados Retráteis E 2 Suportes Cpu Fixo. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex***	06	Unid.	750,00	4.500,00
		Total				35623,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 297/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ nº. 07.067.855/0001-89. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF/MF n.º 005.959.549-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 16 – UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - VALOR R$ 3.463,30

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	465861	Colher Mesa. Material Corpo: Aço Inoxidável. Material Cabo: Aço Inoxidável. Comprimento: 18,7 CM. ***(Emenda Escola Carlito), Marca Golden***	50	Unid.	4,60	230,00
02	459967	Forma. Material: Alumínio. Tamanho: Grande. Formato: Retangular. Largura: 32 CM. Comprimento: 42CM. Altura: 5CM. Aplicação: Bolo. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Nacional***	08	Unid.	39,00	312,00
03	437873	Garfo Mesa. Material Corpo: Aço Inoxidável. Material Cabo: Aço Inoxidável. Tipo: Mesa. Características Adicionais: Liso E Polido. Comprimento: 20CM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Golden***	100	Unid.	5,00	500,00
04	608110	Maleta Ferramentas. Material: Plástico Rígido. Comprimento: 420 MM. Largura: 365 MM. Altura: 105 MM. **(Emenda Escola Marcelino)** ***Marca Vonder***	01	Unid.	156,30	156,30
05	293966	Organizador. Material: Plástico. Capacidade: 28,20 L. Transmitância: Transparente. Características Adicionais: Com Tampa. Cor Tampa: Variada. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Plasutil***	10	Unid.	63,00	630,00
06	311419	Prato. Material: Vidro. Aplicação: Jantar. Diâmetro: 26 CM. Cor: Incolor. Formato: Redondo. Transmitância: Transparente. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Nadir***	50	Unid.	9,80	490,00
07	470174	Suporte De Videocassete / Televisao. Material: Aço Carbono. Tipo: Pedestal. Tamanho: Televisores Lcd/Led/Plasma 32" A 75". Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó. Cor: Preta. Características Adicionais: Altura Regulável, Rodízios E Bandeja P/Dvd/Noteboo. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Auxon***	01	Unid.	600,00	600,00
08	231190	Tapete Banheiro. Material: Linha Diamante, 100% Algodão. Cor: Azul Escuro. Largura: 48CM. Comprimento: 78CM. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Toalha Shoe***	04	Unid.	38,00	152,00
09	329017	Tapete De Borracha. Comprimento: 2,00 M. Largura: 1,20 M. Aplicação: Piso. Características Adicionais: Trama Vinil/Personalizado Bicel/Fundo Azul-Marinho. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Mega Kap***	01	Unid.	126,00	126,00
10	286184	Toalha Mesa. Material: Plástico Térmico. Formato: Retangular. Comprimento: 3M. Largura: 1,40 M. Espessura: 2MM. Transmitância: Transparente. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Plastvinil***	04	Unid.	60,00	240,00
		Total				3.436,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 298/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUCAS A.P. DONIDA CNPJ nº. 46.761.734/0001-94. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA CPF/MF n.º 091.989.169-12e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 17 – APARELHOS AR CONDICIONADO - VALOR R$ 161.836,14

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	458191 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU QUENTE E FRIO. Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio. Inverter Tipo: Split Hi Wall. Tensão: 220 V. Classificação "A". Ar Condicionado – Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) Com todos os materiais inclusos e ART. ***(08 Educação, 06 Emenda Secretaria Saúde, Fisioterapia, Curativo e ACS) Marca Agrutto Liv***	14	Unid. Srv.	3.929,40	55.011,60
02	440744 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: *12.000 BTU*. Tensão: 110/220 V.Tipo: Split. Modelo: Split Inverter. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display. Digital/Timer/Selo Procel. Classificação "A". Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. ***(04 Emenda Fc.Tancredo e CMEI Vó Zaide, 15 Educação, 08 Emenda Secretaria Saúde, Posto Triolândia, Sala Vacinas, Sala Dentista) Marca Agrutto Liv***	27	Unid. Srv.	3.165,50	85.468,50
03	453530 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: *22.000 BTU*. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Modelo: Split Inverter. Características Adicionais 1: Com Controle Remoto. Informações adicionais: ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro antibacteriana, desumidificação, controle remoto, funções timer, *sleep* e swing, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. ***(03 Educação, 01 Assist.)*** Instalação / montagem / desmontagem / remoção (parede/sistema). Informações adicionais: Com todos os materiais inclusos e ART. ***(01 Educação, 01 Agricultura) Marca VIX***	02 02	Unid. Srv.	5.556,70	11.113,40
04	458223 370593 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: mínimo de 32.000 BTU. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Modelo: Piso-Teto Inverter. Características Adicionais 1: Com Controle Remoto. *Especificações técnicas: Frio.* Selo Procel. Classificação "A". Suporte Aparelho Ar Condicionado: Material: Aço, Aplicação: Fixação / Instalação Aparelho Ar Condicionado, Características. Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas): Com todos os materiais inclusos e ART. ***(Agricultura) Marca VIX***	01 01 01	Unid. Unid. Srv.	9.253,64	9.253,64
05	448184	Cortina Ar: Material: Metal E Plástico, Comprimento: 120 CM, Potência: 240 W, Tensão:	01	Unid.	989,00	989,00

	22535	220 V, Aplicação: Fluxo Laminar. Instalação Cortina de Ar – *ESPECIFICAÇÃO*: Com todos os materiais inclusos. ***(Agricultura) Marca Agratto***	01	Srv.		
		Total				161.836,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 299/2025

...o de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ...ANO CESAR CESLINSKI LTDA CNPJ nº. 63.384.391/0001-05. Objeto: aquisição de moveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, JULIANO CESAR CESLINSKI CPF/MF n.º 024.109.470-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 20 – PLAUGROUND - VALOR R$ 40.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479838	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ ***Playground.*** Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para. Informações adicionais: Área de instalação (12x10) metros e faixa etária de (4 a 12 anos) contendo: 3 - Torres Cobertas confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00 x 1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1,20). 1 - Torre sem Cobertura confeccionada em estruturа de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1,20). 1 - Coqueiro decorativo em plástico roto moldado com parede dupla e encaixe para coluna d plataforma. 2 - Túnel reto em plástico roto-moldado medida aproximada 1,00 x 0,80 metros fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 1 - Túnel curvo em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 0,90. 1-Escorregador caracol com portal de segurança e plataforma em plástico rotomoldado Duplo no mínimo 1,50 x 1,60 de diâmetro. 1-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado	01	Unid.	40.000,00	40.000,00

		na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 1 - Escorregador kids em plástico roto-moldado medida aproximada 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. 1 - Escorregador duplo em plástico roto-moldado medida aproximada 2,30 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto.1 - Escada de disco, fabricada com tubo de aço carbono com pintura eletrostática, contendo 5 degraus em disco de rotomoldado, com aproximadamente 1,80 metro de comprimento. 1 - Escada KIDS com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 1 - Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura. 1 Teia de cordas, em rotomoldado medida aproximada 1,20 de altura por 0,80 de largura com cordas 12 mm largura, com portal de segurança em rotomoldado. 1 - Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm.1-Foguetinho, em plástico roto moldado medida aproximada 0,60cm de diâmetro e 3 metros de altura, com uma escada interna de acesso a plataforma. Apresentar certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao INMETRO juntamente com os relatórios de método de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática de 1500h, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a ABNT NBR (8095:2015) com grau 0 para as NBRs 5841 e 4628. ***(Educação) Marca Disney Play***				

LOTE 25 – PLAYGROUNDS - VALOR R$ 36.800,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479838	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground. Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para. *Especificações mínimas:* Playground em madeira plástica, contendo 02 torres com colunas em madeira plástica, 02 patamar com 1,2 metros de altura, 01 balanço com estrutura metálica galvanizada e pintura a pó, 02 telhados rotomoldado, 01 tobogã, 01 passarela tubo 02 metros, 03 flange, 01 escada 06 degraus com guarda corpo., 01 portal de segurança rotomoldado e 02 guarda corpo rotomoldado. ***(Emenda Escola Marcelino e CMEI Prof.Zaira) Marca Disney Play***	02	Unid.	18400,00	36.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 300/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI CNPJ nº. 59.031.654/0001-25. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, MARIA MARTE SCHITICOSKI CPF/MF n.º 026.219.269-16 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 21 – MATERIAIS PEDAGÓGICOS- VALOR R$ 18.610,06

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	610266	Dicionário. Tipo: Libras. Quantidade Página: 2 944 UM. Origem: Brasil. Tipo Idioma: Português, Inglês E Em Libras. Características Adicionais: Contém: A Escrita Visual Direta Do Sinal Ems Ignwri. Título: Dicionário Da Língua De Sinais Do Brasil - A Libra. Autor: Fernando César Capovilla E Walkiria Duarte Raphael. Editora: Edusp *(Educação) Marca Capovil*	03	Unid.	293,96	881,88
02	449331	Dicionário. Tipo: Língua Portuguesa. Tipo Idioma: Português. Características Adicionais: Edição 2014. Título: Novo Dicionário Aurélio. Autor: Holanda, Aurélio Buarque De. Editora: Positivo. Informações adicionais. Dicionário. Tipo: Tradução Idioma. Tipo Idioma: Português/Inglês. Título: Michaelis- Moderno Dicionário *(Emenda Esc. Carlito Educação) Marca DCL*	12	Unid.	180,29	2.163,48
03	477117	Material Pedagógico. Tipo: ***Blocos Quebra-Cabeça***. Material: Madeira. Dimensões: 26 X 5 X 20,5 CM. Características Adicionais: Atóxico, Multicolor. Quantidade Peças: 36 UM. *(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca Brink*	03	Kit	52,91	158,73
04	480838	Material Pedagógico. Tipo: Blocos ***Quebra-Cabeça***. Material: Madeira. Dimensões: 310 X 240 X 6 MM. Características Adicionais: ***Alfabeto Ilustrado 3d***, Idioma Português Com Tabu. Quantidade Peças: 26 UN *(Educação) Marca Brink*	10	Unid.	44,09	440,90
05	285175	Material Pedagógico. Tipo: ***Ábaco Fechado***. Material: Madeira. Dimensões: 348x244x20 MM. Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas. *(Educação) Marca Brink*	100	Unid.	44,09	4.409,00
06	462528	Material Pedagógico. Tipo: ***Alfabeto Libras***. Material: Mdf. Dimensões: 25 X 50 X 28 MM. Características Adicionais: Cada Peça Composta Por 3 Partes. Quantidade Peças: 78 UN. *(03 Educação, 03 Emenda Carlito) Marca Fundamental*	03	Unid.	91,12	546,72
07	630824	Material Pedagógico. Tipo: ***Alfabeto Móvel***. Material: Mdf. Dimensões: 50,00 X 50,00 X 3,00 MM. Características Adicionais: Acondicionada Em Caixa De Papelão. Quantidade Peças: 60 UM. *(Emenda Escola Carlito) Marca Fundamental*	10	Unid.	55,85	558,50
08	462529	Material Pedagógico. Tipo: ***Alfabeto Móvel E Sílabas***. Material: Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 MM. Quantidade Peças: 149 UN. *(Educação) Marca Fundamental*	10	Unid.	122,48	1.224,80
09	285179	Material Pedagógico. Tipo: ***Bloco Lógico***. Material: Madeira. Dimensões: 335x200x55 MM. Características	02	Unid.	79,37	158,74

		Adicionais: Caixa Tipo Estojo. ***(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca ZM***				
10	483562	Material Pedagógico. Tipo: ***Bloco Louco***. Material: Plástico. Dimensões: 200 X 200 X 200 MM. Características Adicionais: Acompanha Cartas E Manual. Quantidade Peças: 80 UN. ***(04 Educação, 03 Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca Brink***	07	Unid.	185,19	1.296,33
11	285184	Material Pedagógico. Tipo: ***Escala De Cuisenaire***. Material: Madeira. Dimensões: 425x395x64 MM. Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo. ***(Educação) Marca Toy***	10	Unid.	88,19	881,90
12	462490	Material Pedagógico. Tipo: Esquema Corporal. Material: Mdf. Dimensões: 6 Pç 200 X 200 X 6; 4 Pç 300 X 200 X 6; 1 Pç 550 MM. Características Adicionais: Acompanha Cd. Quantidade Peças: 11 UM. ***(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca Fundamental***	02	Kit	169,24	338,48
13	630866	Material Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Domino De Alfabetização***. Material: Mdf. Dimensões: 35,00 X 70,00 MM. Características Adicionais: Trabalhar A Memoria, Raciocinio Logico, Percepção. Quantidade Peças: 28 UM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Fundamental***	10	Unid.	28,41	284,10
14	604074	Material Pedagógico. Tipo: ***Material Dourado***. Material: Madeira. Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo. Quantidade Peças: 111 Um. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Carimbras***	30	Unid.	30,37	911,10
15	630867	Material Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Memoria Antonimo***. Material: Mdf. Dimensões: 50,00 X 50,00 X 2,80 MM. Características Adicionais: Impressao Em Policromia, Acondicionada Em Caixa De. Quantidade Peças: 40 UM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Brink***	10	Unid.	50,95	509,50
16	483033	Material Pedagógico. Tipo: ***Memória De Antônimos/Libras***. Material: Papel, Com Base De Papelão. Dimensões: 10 X 5 X 5 CM. Quantidade Peças: 40 UN. ***(10 Educação,10 Emenda Escola Carlito) Marca Brink***	20	Unid.	37,23	744,60
17	468449	Material Pedagógico. Tipo: ***Memória De Numerais***. Material: Madeira. Características Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 40 UM. ***(Educação) Marca ZM***	08	Unid.	48,99	391,92
18	480949	Material Pedagógico. Tipo: ***Placa De Alinhavo***. Material: Madeira E.V.A. E Plástico. Dimensões: 360 X 230 X 30mm MM. Características Adicionais: Placa Com Furos. Quantidade Peças: Livreto De Atividades, 1 Caneta Plástica 5 Cordões UN (10 ***Emenda CMEI Pequeno Príncipe, 10 Educação) Marca Brink***	20	Unid.	83,29	1.665,80
19	468467	Material Pedagógico. Tipo: ***Sacolão Criativo***. Material: Plástico. Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados. Quantidade Peças: 1000 UN. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	347,86	1.043,58
		Total				18.610,06

LOTE 22 – JOGOS E BRINQUEDOS - VALOR R$ 64.666,33

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	615281	Brinquedo Em Geral. Material: Courvim E Espuma. Tipo 1: ***Almofadade Apoio Para Bebê***. Cor:	20	Unid.	120,53	2.410,60

		Multicolor. Dimensões: 56 X 30 X 40 CM. Características Adicionais: Tema: Animais. Características Adicionais 1: Tema Animais. ***(Educação) Marca Central***				
02	474869	Brinquedo Em Geral. Material: Courvim E Espuma Alta Densidade. Tipo: ***Almofada Senta Bebê***. Cor: Diversas. Dimensões: 15x60x50 CM. Características Adicionais: Assento Apoio Bebe Sentar Poltroninha Anti-quedas Cadeirinha Alimentação Pelúcia VelboaAssento de bebe perfeito para auxiliar a sentar, servindo de apoio adequando o posicionamento na hora dele aprender aa sentar. Adequado para bebes de 4 a 8 meses. ***(Educação) Marca Central***	10	Unid.	120,53	1.205,30
03	615279	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Blocos De Encaixe***. Cor: Multicolor. Componentes: Balde Com Tampa E Alça E 10 Blocos Coloridos. ***(Educação) Marca Toy***	08	Unid.	67,49	539,92
04	477499	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Blocos De Encaixe***. Cor: Multicolor. Componentes: ***300 Peças***. Características Adicionais: Peças De Encaixe, Atóxico E Lavável. ***(Educação) Marca Brink***	14	kit	120,53	1.687,42
05	476188	Brinquedos em geral. Material: Mdf. Tipo: ***Blocos Lógicos Coloridos***. Cor: Multicolor. Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM. Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo. Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças. ***(Educação) Marca ZM***	05	kit	77,14	385,70
06	612285	Brinquedo Em Geral. Material: Vidro. Tipo 1: ***Bola De Gude***. Tamanho: 16 Mm. Cor: Variada. ***(Educação) Marca Gude***	1000	Unid.	0,33	330,00
07	480291	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Cai Não Cai***. Cor: Diversas. Componentes: Tubo Plástico, Bolinhas, Varetas. ***(Educação) Marca Estrela***	11	Unid.	96,42	1.060,62
08	477133	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Carrinho De Supermercado***. Cor: Multicolor. Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes. ***(Educação) Marca Braskit***	07	Unid.	241,06	1.687,42
09	610163	Brinquedo Em Geral. Material: Mdf. Tipo: ***Casa De Bonecas***. Dimensões: 45a X 48l X 30p CM. Características Adicionais: 4 Ambientes. ***(Educação) Marca Brink***	11	Unid.	245,89	2.704,79
10	477112	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: ***Conjunto Animais***. Cor: Multicolor. Componentes: ***12 Unidades***. ***(Educação) Marca GGB***	04	Unid.	67,49	269,96
11	477075	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico E Metal. Tipo: ***Conjunto De Carrinhos***. Cor: Multicolor. Componentes: 5 Unidades. Informações adicionais: Brinquedo em Geral. Conjunto de Carrinhos. ***(Educação) Marca Plaspolo***	03	Unid.	33,74	101,22
12	473095	Brinquedo Em Geral. Material: Espuma. Tipo: ***Dado Gigante***. Cor: Variada. ***(Educação) Marca Brink***	06	Unid.	96,42	578,52
13	615283	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 1: ***Dinossauro***. Cor: Multicolor. Dimensões: 22 X 13,50 X 10,50 CM. Características Adicionais 1: Dino Papa Tudo Com Olhos Móveis. ***(Educação) Marca Elka***	23	Unid.	72,32	1.663,36
14	452629	Brinquedo Em Geral. Material: Eucatex E Aço. Tipo: ***Globo Para Sorteio***. Cor: Variada. Características Adicionais: Com Base Numerada E 75 Bolinhas Em	01	Unid.	353,55	353,55

		Madeira. ***(Educação) Marca Express***				
15	483561	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Jogo De Memória***. Dimensões: 35 X 120 X 220 MM. Componentes: ***40 Peças, Animais***. Características Adicionais: Peças Serigrafadas. ***(Educação) Marca ZM***	04	Unid.	33,74	134,96
16	481748	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Jogo De Memória***. Dimensões: 50 X 50 mm. Componentes: ***40 Peças, Frutas E Hortaliças***. Características Adicionais: Peças Serigrafadas. ***(Educação) Marca CArlu***	09	Unid.	33,74	303,66
17	611996	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico Injetado. Tipo 1: ***Jogo De Botão***. Cor: Variada. Dimensões: Entre 35 E 60 MM. Componentes: Cada Time Com 11 Botões, 1 Trave, Bola, Palheta. Características Adicionais: 2 Times. ***(Educação) Marca Brink***	23	Unid.	27,96	643,08
18	481750	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Jogo De Memória***. Componentes: ***Tabuleiro E 36 Peças***. Características Adicionais: Esferas Nas Pontas Das Peças. ***(Educação) Marca Brink***	06	Unid.	48,21	289,26
19	616080	Brinquedo Em Geral. Material: Silicone. Tipo 2: Kit C/ 4 Cones. Dimensões: Cerca 20 CM. Características Adicionais 1: C/ Mínimo ***24 Argolas (Educação) Marca Express***	10	Kit.	188,03	1.880,30
20	611384	Brinquedo Em Geral. Material: Látex E Silicone. Tipo 1: ***Nariz De Palhaço***. Dimensões: 6,5 X 6,5 X 6,0 CM. Especificações: Caixa contendo 100 unidades. ***(Educação) Marca Plastic***	100	Caixa	67,49	6.749,00
21	476230	Brinquedo Em Geral. Material: Papelão. Tipo: **Quebra-Cabeça**. Cor: Diversas. Dimensões: 20 X 20 CM. Componentes: ***19 Peças***. ***(Educação) Marca Brinl***	04	Unid.	38,57	154,28
22	467272	Brinquedo Em Geral. Material: Borracha Sintética Eva. Tipo: ***Tapete Infantil Pedagógico***. Cor: Diversas. Dimensões: 30 X 30 X 0,10 CM. Características Adicionais: Antialérgico, Articulados, Selo Inmetro. ***(Educação) Marca Milu***	06	kit	48,21	289,26
23	483603	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Torre De Hanói***. Cor: Variada. Dimensões: 140 X 270 MM. Componentes: 3 Pinos E 10 Discos. ***(Educação) Marca Toy***	11	Unid.	43,39	477,29
24	480292	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Torre Inteligente***. Cor: Diversas. Componentes: Placas E Pinos. Características Adicionais: Estojo Em Madeira. ***(Educação) Marca ZM***	06	Unid.	67,49	404,9
25	615290	Brinquedo Em Geral. Material: Polietileno. Tipo 1: ***Tubo Sensorial*** Flexível. Cor: Multicolor. Dimensões: 13 CM. Componentes: 8 Tubos Para Uso Como Brinquedo Autônomo/Combinado. Características Adicionais 1: Indicado Para Criança A Partir Dos 3 Anos De Idade. ***(Educação) Marca Brink***	25	Kit.	62,67	1.566,75
26	615285	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 1: ***Utensílios De Cozinha***. Cor: Multicolor. Componentes: Faca De Corte. Características Adicionais 1: Brinquedos De Aprendizagem. Informações adicionais: Brinquedo em Geral. Utensílios de Cozinha. ***(Educação) Marca Maral***	03	Unid.	43,39	130,17

27	615287	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Bandinha Rítmica***. Cor: Multicolor. Componentes: 01 Pandeiro, 01 Corneta. Características Adicionais 1: Modelo: Patrulha Canina Com Adesivo E Apito. Informações adicionais: Brinquedo em Geral. Bandinha Rítmica. ***(Educação) Marca Buba***	03	Unid.	154,28	462,84
28	477111	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: ***Conjunto Dinossauros***. Cor: Multicolor. Componentes: 8 Peças. ***(Educação) Marca GGB***	06	Unid.	62,67	376,02
29	460649	Conjunto Alfabeto. Material: Madeira Mdf. Tamanho Letra: 4 X 4 Cm. Cor: Colorido. Características Adicionais: Com Letras Do Alfabeto E Sinais Em Libras ***(Educação) Marca Toy Mix***	05	Unid.	139,82	699,10
30	204674	Conjunto Alfabeto. Material: Plástico. Tamanho Letra: Grande. Cor: Incolor. Tipo Letra: Forma. ***(Educação) Marca Toy Mix***	15	Unid.	65,57	983,55
31	480955	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Hora Do Rush***. Material: Plástico. Quantidade: 47 Peças. Características Adicionais: 1 Tabuleiro Plataforma, 16 Veículos E 40 Cartas In. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Big Star***	11	Unid.	53,03	583,33
32	610162	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Animais De Fazenda***. Material: Borracha. Quantidade: 6 Componentes. Características Adicionais: Atóxico. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Animais da Fazenda. ***(Educação) Marca GGB***	03	Unid.	59,78	179,34
33	616607	Jogo Brinquedo Pedagógico. ***Tesoura/Pinça/Conta Gotas. (Educação) Marca Materias para brincar***	03	Unid.	96,42	289,26
34	480961	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Blocos De Encaixe Vertical***. Material: Madeira. Quantidade: 25 Peças. Características Adicionais: Base De 320x60mm, Jogo Montado Tem Altura De 210mm. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Toys***	18	Unid.	117,64	2.117,52
35	480944	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Jogo Da ***Onça***. Material: Madeira. Quantidade: 15 Peças. Características Adicionais: Tabuleiro Contendo 01 Peça Preta E 14 Peças Branca. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Brink***	08	Unid.	115,71	925,68
	486424	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Probabilidade***. Material: Plástico Rígido. Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. Características Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 25 Cm X 32 Cm. Cor: Multicolor ***(Educação) Marca MMP***	06	Unid.	125,35	752,10
37	602616	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Kit De ***Bonecos Educativos***. Material: Madeira, Tecido E Mdf. Quantidade: 7 Peças. Características Adicionais: Avó, Avô, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha. Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Kit Bonecos Educativos. ***(Educação) Marca Carlu***	03	Unid.	289,28	867,84
38	480293	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Kit **Sensorial**. Material: Tecido E Madeira. Quantidade: 11. Características Adicionais: Contendo: Bola Montessori,	03	Unid.	308,56	925,68

		Argola Coelho, Argola D. Cor: Multicolor. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Kit Sensorial. ***(Educação) Marca Generic***				
39	480962	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Musicalização***. Material: Mdf. Quantidade: 28 Peças. Características Adicionais: Peças Com Figuras De Instrumentos Melódicos E De P. Cor: Multicolor. Aplicação:Memória Instrumentos Musicais ***(Educação) Marca Brink***	13	Unid.	48,21	626,73
40	480957	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Nhac Nhac***. Material: Madeira. Quantidade: 16 Peças. Características Adicionais: 4 Barras Do Tabuleiro, 6 Globbers Azuis E 6 Globbe. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca Galapos***	04	Unid.	192,85	771,40
41	606784	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Pinos Para Jogos***. Material: Plástico. Quantidade: 60 Peças. Características Adicionais: Ultilização Em Diversos Jogos. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Pinos para jogos. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	86,78	260,34
42	617646	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Jogo ***Pinote Burrinho Manhoso***. Material: Plástico. Quantidade: 1 Pinote,1 Base, 1 Sela. Tamanho: 32,0 X 23,0 X 9,0 Cm. Aplicação: Uso Nas Atividades Do Curso De To. Outros Componentes: 11 Objetos Para Pendurar Na Sela. Informações adicionais: Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Laços Lúdicos. Material: Madeira. Quantidade: 12 Peças. Características Adicionais: 6 Peças Em Formato De Sapatos E 6 Cadarços. Cor: Multicolor. Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. ***(Educação) Marca Estrela***	13	Unid.	115,71	1.504,23
43	611921	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Quebra-Cabeça***. Material: Mdf. Quantidade: ***20 Peças***. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. ***(Educação) Marca Brink***	39	Unid.	38,57	1.504,23
44	480946	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Tangram***. Material: Mdf. Quantidade: 07 Peças. Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Tangram. ***(Educação) Marca Toy***	03	Unid.	62,67	188,01
45	480956	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Treino Cerebral***. Material: Madeira E Plástico. Quantidade: 495 Peças. Características Adicionais: Sendo 140 Vermelhas, 110 Brancas, 60 Verdes, 60 Ma. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca CArimbras***	04	Unid.	241,06	964,24
46	613853	Jogo Brinquedo Pedagógico, ***Bloco Sonoro. (Educação) Marca Brink***	03	Unid.	144,64	433,92
47	480960	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Quebra-Cabeça Mapa Mundi***. Material: Madeira. Quantidade: 30 Peças. Características Adicionais: 1 Base E 29 Peças Formando O Mapa Mundi. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca***	10	Unid.	57,85	578,50

		Brink				
48	600377	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Roleta***. Material: Papelão. Quantidade: 6 Cores. Características Adicionais: Seta Branca Medidas 9,4 X 9,4 Cm ***(Educação) Marca GGB***	15	Unid.	43,39	650,85
49	450364	Jogo Xadrez. Material: Plástico. Formato: Quadrado. Aplicação: Lazer E Entretenimento. Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm ***(Educação) Marca Toy***	17	Unid.	86,78	1.475,26
50	480954	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Caixa Motessori*** Aprendendo Matemática. Material: Madeira. Quantidade: 72 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Caixa, 48 Vacinhas, 24 Blocos De Números E Símbo. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Brink***	23	Unid.	125,35	2.883,05
51	480958	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Enigma Sudoku Verde***. Material: Papelão. Quantidade: 92 Peças. Características Adicionais: 2 Tabuleiros, 3 Peças Enigmas, 36 Dados, 1 Manual. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca Ludens***	04	Unid.	161,99	647,96
52	480945	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Formas Geométricas 3d***. Material: Madeira. Quantidade: 45 Peças. Características Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elop Soide, Cones, Pará. Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustraç. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Formas Geométricas 3D. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	53,03	159,09
53	606785	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Cartas Eco Fluxx***. Material: Papel. Quantidade: 100 Cartas. Aplicação: Jogos Pedagógicos. ***(Educação) Marca Copag***	04	Unid.	62,67	250,68
54	481777	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Labirinto Fechado***. Maicrial: Madeira. Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. ***(Educação) Marca Brink***	06	Unid.	67,49	404,94
55	480942	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Labirinto Inteligente***. Material: Madeira. Quantidade: 21 Peças. Características Adicionais: Tabuleiro Com 300x300x20mm. Placas Com 80x80x3mm. Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustração. ***(Educação) Marca Carimbras***	07	Unid.	182,24	1.275,68
56	601359	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Memória/Cachola***. Material: Mdf. Quantidade: 47 Peças. Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis. ***(Educação) Marca Brink***	10	Unid.	144,64	1.446,40
57	604009	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Mimica***. Material: Plástico. Quantidade: 250 Cartas. Características Adicionais: 1 Ampulheta. ***(Educação) Marca Estrela***	30	Unid.	115,71	3.471,30
58	480959	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Quebra-Cabeça Mapa Do Brasil***. Material: Madeira. Quantidade: 27 Peças. Características Adicionais: 1 Base E 26 Peças Com Os Estados Do Brasil. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca Brink***	20	Unid.	77,14	1.542,80
59	610161	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Relógio***	15	Unid.	72,32	1.084,80

		Educativo. Material: Plástico Rígido. Características Adicionais: Atóxico. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Outros Componentes: 12 Peças De Encaixe ***(Educação) Marca Brink***				
60	612286	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Resta 1***. Material: Plástico. Características Adicionais: Tabuleiro Em Mdf. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Outros Componentes: 32 Pinos. ***(Educação) Marca Junges***	07	Unid.	67,49	472,43
61	601361	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Reversi***. Material: Mdf. Quantidade: 65 Peças. Características Adicionais: 1 Tabuleiro, 64 Peças Em Madeira, Manual De Instruções. ***(Educação) Marca Brink***	04	Unid.	115,71	462,84
62	486425	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Roleta Matemática***. Material: Plástico Rígido. Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. Características Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 23 Cm X 31 Cm. Cor: Multicolor. ***(Educação) Marca Brink***	19	Unid.	161,03	3.059,57
63	600376	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Tabuleiro 5 Em 1***. Material: Mdf. Quantidade: 99. Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Xadrez. Outros Componentes: Peças Plática ***(Educação) Marca Toy***	15	Unid.	62,67	940,05
64	466284	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Vareta***. Material: Plástico. Quantidade. 31. ***(Educação) Marca Brink***	23	Unid.	19,28	443,44
		Total				64.666,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025 CONTRATO N.º 301/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DAGMAR BERNARDINO MOIZES – METALURGICA MM CNPJ nº. 28.462.568/000-43. Objeto: aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, DAGMAR BERNARDINO MOIZES CPF/MF n.º 048.723.439-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 24 – LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - VALOR R$ 1.656,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	2771	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 9.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, limpeza com produtos específicos e montagem das unidades no **CRAS.**	05	Unid.	68,40	342,00
02	2771	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 12.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, com produtos específicos e montagem das unidades. MARCA HOMECO. (**05 Órgão Gestor; 05 Projeto Vida e Esperança; 04 Casa Lar e 03 novos no Conselho Tutelar e 01 Melhor Idade**)	18	Unid.	68,40	1.231,20

03	2771	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 22.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, com produtos específicos e montagem das unidades no **CRAS.**	01	Unid.	82,80	82,80
		Total				1.656,00

LOTE 26 – TOLDO - VALOR 3.909,00

ITEM	*CATMAT*	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	600861	Toldo. Tipo: Passarela Fixa. Largura: 2M. Comprimento: 7,60 M. Material: Lona Sintética. Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifungio, Anti-Inflamável. Acessórios: Parafusos Autobrocantes. ***(Emenda Escola Carlito)***	01	Unid.	3.909,00	3.909,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025 CONTRATO N.º 302/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 54.322.844/0001-88. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG CPF/MF n.º 957.968.000-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	625457	Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada. Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão. Capacidade: De 26 A 45 L. Abastecimento De Água: Manual. Ciclos Mínimos: Teste E Básicos. Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital. Número De Portas: 1 Porta. Componente: C/ Dispositivos De Segurança. Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. ***(Emenda UBS Santo Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia). MARCA ALT.***	05	Unid.	4.472,00	22.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025 CONTRATO N.º 303/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº. 09.251.627/0001-90. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas. Vigência 11/12/2026. Data de assinatura: 12/12/2025, MARCOS RIBEIRO JUNIOR CPF/MF n.º 226.722.708-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	457135	Balança Eletrônica. Capacidade Pesagem: 25 KG. Voltagem: Bivolt V. Características Adicionais:	05	Unid.	530,00	2.650,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 289/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **D.M.R BICAS.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **D.M.R BICAS,** inscrita no CNPJ sob nº. 41.141.952/0001-02 Fone (13) 98187-9873 e-mail licitacao.dmsolucoes@gmail.com com sede na Rua Caetê n.º 175 – Bairro Botujuru - CEP 11.940-000 na cidade de Jacupiranga - SP, neste ato representado pelo senhor **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 40.637.807-1 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 451.670.358-05 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – NOTEBOOKS – VALOR R$ 18.081,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	469144	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Até 4. Armazenamento Hdd: superior a 500 GB. Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 05 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria) – MARCA POSITIVO VISION.***	07	Unid	2.583,00	18.081,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS
Data: 18/12/2025 08:34:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS
CPF: 451.670.358-05

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 17:11:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[illegible]NDE
CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 290/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 33.932.632/0001-42 Fone (42) 99905-2644 e-mail licitacao@fulmann.com.br com sede na Rua José Pereira da Costa s/n, Bairro Faxinal do Céu, CEP 85.180-000 na cidade de Pinhão - PR, neste ato representado pelo senhor **ISAC COSTA FULMANN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 13.037.018-7 SESP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 109.267.469-10 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – VALOR R$ 38.830,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	614404	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,,Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia). MARCA RAGTECH***	10	Unid.	1.219,00	12.190,00
02	464972	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V. Corrente Máxima: 25 A. Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas. Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µs). Comprimento Cabo: 3 M. Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249. Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga/Desliga Embutida. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria). MARCA MEGATRON***	20	Unid.	43,90	878,00
03	486009	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. *Especificações*: Memória 08 GB DDR4 2666 MHZ, 4.30 GHZ, Cache L2 6MB, sistema operacional proprietário acompanhado de licença de sistema Microsoft Windows Pro versão português Brasil, com etiqueta fixada no corpo do gabinete, pré instalado, com todos os drivers de adaptadores internos necessários para o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento. Os equipamentos deverão ser entregues montados, instaladas e configurados nos locais indicados. ***(02 Emenda Escola Carlito e CMEI Vó Zaide, 10 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria). MARCA PRÓPRIA***	12	Unid.	1.949,50	23.394,00
04	486468	Modem Roteador. Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Fonte Alimentação: Externa. Tipo Interface: Wan/Lan. Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan. Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0	02	Unid.	950,00	1.900,00

		Ghz. ***(Emenda Secretaria Saúde e Posto Triolândia). MARCA MULTILASER***				
05	457752	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria). MARCA MULTILASER***	10	Unid.	16,90	169,00
06	451819	Teclado Microcomputador. Tipo: Multimidia. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto da Triolândia e Secretaria) MARCA MYMAX***	10	Unid.	29,90	299,00
		TOTAL				38.830,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA:33932632000142
Assinado de forma digital por FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA:33932632000142
Dados: 2025.12.18 09:23:58 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ISAC COSTA FULMANN
CPF: 109.267.469-10

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 17:09:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 291/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 45.298.461/0001-20 Fone (49) 3643-0805 e-mail juvdistribuidora@gmail.com com sede na Rua Eugênio Viapiana n.º 28, Loteamento José Jacoski, CEP 89.930-000 na cidade de São José do Cedro - SC, neste ato representado pelo senhor **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, brasileiro, separado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 1.945.008 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 788.067.049-15 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 03 – TABLETS – VALOR R$ 6.560,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613323	Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário. ***(02 Emenda Escola Nova Carvalho, 06 Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Secretaria). MARCA CIDEA***	08	Unid.	820,00	6.560,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito

de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2025.12.18 09:41:58 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/ME 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 17:07:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 292/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 58.687.919/0001-85 Fone (43) 99976-1970 e-mail ideal.comercialqtg@gmail.com com sede na Avenida Dr. João Pessoa n.º 1620, Centro, CEP 86.450-000 na cidade de Quatiguá - PR, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 7.119.214-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 004.469.059-25 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 04 – IMPRESSORAS – VALOR R$ 15.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	449629	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI. Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank. Conectividade: Usb E Wifi. ***(01 Emenda Escola Carlito, 02 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia). Marca Epson L3250.***	03	Unid.	1.440,00	4.320,00
02	604682	Impressora Multifuncional. Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI. Tensão Alimentação: Bivolt V. Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM. Resolução Scanner: 600 X 600 DPI. Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000. Capacidade Memória: Mínimo 4 GB. ***(Emenda Escola Marcelino e Escola Especial). Marca HP Laser Jet PRO***	05	Unid.	2.136,00	10.680,00
		Total				15.000,00

LOTE 09 – ELETROPORTÁTEIS- VALOR R$ 2.127,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	475408	Aquecedor. Tipo: a óleo. Potência: 1.500 W. Características Adicionais: 3 Níveis De Aquecimento. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).** ***Marca EOS EAQ010***	02	Unid.	473,00	946,00
02	260614	Liquidificador. Capacidade: 4 L. Voltagem: 110 / 220 V. Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar. **(Emenda Escola Carlito)** ***Marca KD Eletro***	01	Unid.	565,00	565,00
03	452433	Multiprocessador Alimentos. Material: Aço Inox/Alumínio. Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar). Potência: 700 W. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Tigela Capacidade 2 Litros Ou 3 Kg De Massa. **(Emenda Escola Carlito).** ***Marca Philco PMP1600***	01	Unid.	372,00	372,00
04	483299	Processador Alimentos. Material Corpo: Plástico. Cor: Branca. Quantidade Disco: 1 UM. Função Disco: Mixer/Triturador. Tensão: 110 V. Potência: 400 W. Características Adicionais: Botão Turbo E Lâmina Dupla Ação. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).** ***Marca Philips Walita RI2622***	01	Unid.	244,00	244,00

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Dados: 2025.12.18 08:36:16 -03'00'

		Total				2.127,00

LOTE 15 – UTENSÍLIOS - VALOR R$ 7.141,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	467566	Banheira Uso Infantil. Modelo: Rígida, Drenável. Material: Plástico. Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo. Adicional 1: C/ Saboneteira. Cor: C/ Cor. Capacidade Máxima: Até 25 KG. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Plasnew***	02	Unid.	57,00	114,00
02	271496	Berço. Material: Madeira. Acabamento Superficial: Pintura. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Grades Laterais Coloridas. Tamanho 0,64x1,33m. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Reller***	05	Unid.	401,00	2.005,00
03	423128	Cadeira Alimentação. Material Estrutura: Aço Tubular. Material Assento E Encosto: Acolchoada. Dimensões: 68 X 105 X 56CM. Capacidade: 15 KG. Características Adicionais: Cinto Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para Pés. Material: Plástico Laminado. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Kikkaboo***	02	Unid.	358,00	716,00
04	615288	Carro De Bebê. Material: Aço. Capacidade: 15 KG. Quantidade Rodas: 4 Dianteiras Giratórias E 4 Traseiras Fixas. Características Adicionais: Cinto Segurança, Cesto E Freio. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Multikids***	02	Unid.	478,00	956,00
05	630571	Conjunto Para Limpeza. Tipo: Kit De Limpeza Multifuncional. Material: Plástico. Componentes: 01 Carrinho multifunções, 01 Balde Espremedor, 01. Componentes Adicionais: 01 Pá Plástica, O1 Mop Pó Mínimo 40 Cm, 01 Mop Úmi. Aplicação: Limpeza Enm Geral De Instalações Prediais. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Braslimpia***	02	Unid.	1200,00	2.400,00
06	380793	Espelho. Material: Vidro Cristal Lapidado. Espessura: 4MM. Comprimento: 70CM. Largura: 50CM. Características Adicionais: Com Parafusos. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Cebrace***	05	Unid.	89,00	445,00
07	258063	Furadeira. Tipo: Impacto. Potência: 700 W. Tamanho Mandril: 1/2 POL. Características Adicionais: Com Velocidade Variável. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe). Marca Lith***	01	Unid.	505,00	505,00
		Total				7.141,00

LOTE 18 – CADEIRAS - VALOR R$ 19.278,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	383628	Cadeira Empilhável. Material Estrutura: Aço Inox. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Sem Braço. Acabamento Superficial: Cromado. Altura: 84 CM. Largura: 53 CM. Profundidade: 48 CM. ***(Emenda Escola Cônego). Marca LS Decor***	31	Unid.	306,00	9.486,00
02	615219	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico. Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apóio Pés, Suporte Lombar. Quantidade Pés: 5 UM. Dimensões Assento: 490 X 500 MM. Dimensões Encosto: 720 X 405 MM. ***(02 Emenda Educação Especial, 15 Emenda Secretaria Saúde e Sala Academia). Marca Martiflex***	17	Unid.	576,00	9.792,00
		Total				19.278,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.12.18 08:36:34 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.12.18 08:36:54 -03'00'

g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.12.18 08:37:15 -03'00'

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.12.18 08:37:37 -03'00'

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.12.18 08:38:25 -03'00'

FERNANDO PEREIRA
CPF: 004.469.059-25

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/ME 023.240.319-81

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 17:03:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 293/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 59.377.751/000-74 Fone (11) 5200-0204 e-mail droneair@droneair.store com sede na Rua da Mooca n.º 2672, Bairro Mooca, CEP 03.165-000 na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhor **JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5330398 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 033.277.294-25 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – VALOR 10.226,87 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	604249	Projetor Multimídia. Distância Mínima Tela: 3,80 M. Distância Máxima Tela: 71,22 M. Tipo Lâmpada: Diodo Laser. Voltagem: 110/240 VCA. Freqüência: 50/60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 2 UM. Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UM. Tipo Zoom: Digital/Optico. Tipo: Teto E Mesa. Luminosidade Mínima: 12.000 LM. Tipo Projeção: Frontal E Teto. Tipo Tecnologia: Dlp. Resolução Mínima: 640 X 400 DPI. Resolução: 1920 X 1200. Tipo Controle: Manual E Remoto. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Vivibright Projetores***	01	Unid.	3.220,37	3.220,37
02	381370	Tela Projeção. Material Estrutura: Alumínio Extrudado. Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto. Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática. Material: Vinil. Cor Acabamento: Branca. Tipo Fixação: Parede/Teto. Cor: Branca. Altura: 2,28 M. Largura: 3,05 M. Características Adicionais: Controle Remoto, Ponteira, Mancal Em Termoplástico. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V. Tamanho Tela: 150 POL. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Techlumens Telas***	05	Unid.	1.401,30	7.006,50
		Total				10.226,87

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de

preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2025.12.17 16:16:09 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES FILHO
CPF: 033.277.294-25

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

GESTOR:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 294/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob nº. 46.531.296/0001-78 Fone (15)99705-4881 (43)99980-0815 e-mail marcoslicita@hotmail.com e multmarcos429@gmail.com com sede na Rua João Antônio n.º 83 – Centro na cidade de Riversul – São Paulo, neste ato representado pelo senhor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 01708212462 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 794.377.378-00 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 06 – ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS VALOR R$ 16.424,62. (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	604790	Aparelho Telefônico Celular. Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip. Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UM. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram. Acessórios: Carregador De Bateria. ***(Emenda UBS Santa Terezinha, UBS Vila Almeida, Posto Triolândia). Marca Samsung***	03	Unid.	851,63	2.554,89
02	627059	Caixa Som. Potência: 1.300 W. Cor: Preta. Voltagem: 110/220 V. Aplicação: Sala De Aula E Eventos Em Laboratório. Características Adicionais: Possui Conectividade Bluetooth. Componentes Adicionais: Controle Remoto, Entrada Usb. ***(Emenda Escola Marcelino). Marca Mondial***	01	Unid.	1.068,54	1.068,54
03	396216	Depurador/Exaustor Ar. Quantidade Bocas: 6 UM. Capacidade Sucção: 290 M3/H. Potência: 155 W. Voltagem: 127/220 V. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Suggar***	01	Unid.	459,19	459,19
04	290671	Exaustor. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Parede. Diâmetro: 50 CM. Tensão: 127/220 V. Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação). ***(Emenda Escola Carlito) Marca Ventisol***	01	Unid.	358,63	358,63
05	482244	Fogão Gás. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Doméstica. Tipo Fogão: Convencional. Quantidade Bocas: 5 UM. Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático. Voltagem: Bivolt V. Cor: Inox. Especificações: acabamento grade esmaltada, mesa aço inox 430, puxador pintado, botões removíveis, capacidade 82, cor preto. **(Emenda Escola Marcelino e Educação Especial) *Marca Eletrolux***	02	Unid.	979,20	1.958,40
06	622641	Forno Elétrico. Aplicação: Industrial. Voltagem: 220 V. Capacidade: 55 L. Potência: 2.000 W. Cor: Inox. Largura: 59 CM. Profundidade: 65 CM. Características Adicionais: 2 Assadeiras. **(Emenda Escola Cônego). *Marca Philco***	01	Unid.	793,63	793,63
07	613924	Forno Microondas. Material: Aço. Capacidade: 32 L. Voltagem: 110 V. Cor: Branca. ***(Emenda Secretaria Saúde e Posto Triolândia) Marca Eletrolux***	02	Unid.	618,87	1.237,74
08	469917	Máquina Lavar Roupa. Tipo: Tanquinho Automático. Capacidade: 10 KG. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem. Voltagem: 127 V. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) *Marca Colormaq***	01	Unid.	603,06	603,06
09	445414	Máquina Lavar Roupa. Tipo: Automática. Capacidade: 15 KG. Aplicação:	01	Unid.	1.904,81	1.904,81

		Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Metálico. Material Cesto: Aço Inoxidável. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe)** ***Marca Eletrolux***				
10	358284	Microfone. Tipo: De Mão Sem Fio. Alimentação: 02 Pilhas Aa. Resposta Freqüência: 45 A 15.000 HZ. Tipo Receptor: 02 Antenas De 1/4 De Onda Removíveis. Características Adicionais: Sistema Uhf Ajustável Com Recpetor De 72 Freqüênci. Alcance: Até 100 Metros. Alimentação Externa Receptor: 110/220 V. Alimentação Receptor: 12 A 18 VDC. Frequência: Uhf Ajustável Até 24 MHZ. Impedância Saída: 200 OHM. Distorção Harmônica Total: 0,5%. Potência De Saída: 30 MW. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Vocal***	01	Unid.	139,40	139,40
11	364303	Plastificadora. Material Estrutura: Aço. Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício. Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 100 W. Tipo: Poliseladora/Laminadora. Plastificação: 35 CM. ***(Emenda Escola Tancredo e Escola Especial). Marca Marpax***	02	Unid.	354,05	708,10
12	601705	Televisor. Tamanho Tela: 43 POL. Voltagem: Bivolt V. Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi. Tipo Tela: Led. Acessórios: Controle Remoto. ***(Emenda Escola Nova Carvalho). Marca AOC***	02	Unid.	1.699,00	3.398,00
13	625874	Utensílio Doméstico. Material: Plástico. Tipo: Esterilizador De Mamadeiras. Aplicação: P/ Uso Em Micro-Ondas. Características Adicionais: Com Tampa E Pegador Em Plástico. Capacidade: Até 4 UM. **(Emenda CMEI Pequeno Príncipe).** ***Marca PLASUTIL***	01	Unid.	203,18	203,18
14	612241	Ventilador. Tipo: Parede. Potência Motor: 1/4 . HP. Tensão Alimentação: 127/220 V. Características Adicionais: Grade Removível. Material: Aço. Diâmetro: 50 A 60 CM. Quantidade Velocidade: 3 UM. **(Emenda Escola Tancredo e Educação Especial)** ***Marca Ventisol***	05	Unid.	207,41	1.037,05
		TOTAL				16.424,62

LOTE 10 – BEBEDOUROS - VALOR R$ 3.047,75

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	628836	Bebedouro Água. Tipo: Industrial. Características Adicionais: 02 Saídas, Água Gelada. Voltagem: 110 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Capacidade Água: 120L. Material Corpo: Aço Inoxidável. **(Emenda Educação Especial).** ***Marca Kofisa***	01	Unid.	2.092,58	2.092,58
02	328487	Bebedouro Água. Tipo: Pressão Conjugado. Características Adicionais: 02 Saídas, Gelada/Natural E 01 Saída P/Criança E D. Voltagem: 110/220 V. Material Gabinete: Chapa Metálica Galvanizada. Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi. Material Pia: Aço Inoxidável. Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina. **(Emenda Escola Carlito)** ***Marca Kofisa***	01	Unid.	955,17	955,17
		Total				3.047,75

LOTE 12 – MÓVEIS DE AÇO - VALOR – R$ 11.162,74 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	230467	Armário Aço. Acabamento Superficial: Pintura Lisa. Cor: Cinza Claro. Quantidade Portas: 2 UM. Quantidade Prateleiras: 04 UM. Altura: 1,98 M. Largura: 0,85 M. Profundidade: 0,40 M. Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco). Tratamento Superficial: Fosfatizado. Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura. Tipo Aço: 22 (0,75 Mm). Quantidade Chaves: 02. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe e Escola Carlito) Marca Kofisa***	07	Unid.	713,74	4.996,18
02	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Quantidade Portas: 2 UM. Material Porta: Aço. Tipo Portas: De Correr. Quantidade Prateleiras: 5 UM. Material Prateleiras: Aço. Largura: 120 CM. Altura: 2 M. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Cor: Cinza. Tipo: Alto. ***(Emenda Educação Especial).***	02	Unid.	714,34	1.428,68
03	475764	Arquivo Escritório. Material: Chapa Aço 24 / 26. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso. Quantidade Gavetas: 4 UM. Aplicação: Pastas Suspensas. Cor: Cinza. Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe e Escola Carlito) Marca Kofisa***	02	Unid.	830,00	1.660,00
04	624612	Prateleira. Tipo: Suspensa. Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 150 CM. Largura: 35 CM. Espessura: 0,8 MM. Profundidade: 0,30 CM. Uso: Cozinha Industrial. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Kofisa***	06	Unid.	512,98	3.077,88
		Total				11.162,74

LOTE 23 – FANTASIAS - VALOR R$ 2.160,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL

01	617466	Vestuário para uso não convencional. Fantasia de coelhinho da páscoa mascote fantasia de coelho performance cosplay festa fantasia adulto. Detalhes do produto. ***(Educação). Marca Yuki***	01	Unid.	730,00	730,00
02	615465	Vestuário Para Uso Não Convencional. Tipo: Fantasia. Material: Tecido. Características Adicionais: Com Peruca. Modelo: Personagem Palhaço. Informações Adicionais: para uso adulto ***(Educação) Marca Yuki***	03	Unid.	310,00	930,00
03	617466	Vestuário para uso não convencional. Informações adicionais: Fantasia masculina de Papai Noel, conjunto de fantasia de Papai Noel masculina de Natal com 12 peças, 11 peças, terno de Papai Noel adulto de veludo de luxo. ***(Educação) Marca Yuki***	01	Unid.	500,00	500,00
		Total				2.160,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O

Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800
Dados: 2025.12.18 09:28:49 -03'00'

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
CPF: 794.377.378-00

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 17:00:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 295/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48 Fone (42) 3634-1267 e-mail gwonei@yahoo.com.br e licitageferson@yahoo.com.br e contratossg@yahoo.com.br com sede na Avenida João Ferreira Neves n.º 3033, Centro, CEP 85.148-000 na cidade de Campina do Simão - PR, neste ato representado pelo senhor **GEFERSON JÚNIOR WOGNEI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 8.171.079-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 041.420.939-75 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 07 – REFRIGERADORES - VALOR R$ 14.515,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	413063	Refrigerador Duplex. Capacidade Refrigeração: 260 L. Sistema Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110 V Tipo: Vertical. (**Emenda Samu e Academia). Marca Consul**	02	Unid.	2.567,15	5.134,30
02	302697	Refrigerador Duplex. Capacidade. Refrigeração: 468 L. Sistema Degelo: Frost Free. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Descongelamento. Automático. Tipo: Vertical. (**Emenda Nova Carvalho e Escola Cônego) Marca Consul**	03	Unid.	3.126,90	9.380,70
		Total				15.515,00

LOTE 08 – REFRIGERADOR ALIMENTOS - VALOR R$ 6.144,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	630711	Refrigerador Alimentos. Tensão Alimentação: 220 V. Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado. Quantidade Portas: 4 UM. Cor: Inox. Capacidade: 810 L. (**Emenda Escola Cônego) Marca Frilux**	01	Unid.	6.144,00	6.144,00

LOTE 11 – MAQUINAS PARA LANCHES - VALOR R$ 1.783,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	193605	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimentícios. Informações Adicionais: **Chapa de Lanche Industrial,** com 03 queimadores de no mínimo 80x40, com prensa, medidas mínimas 79x12x38cm, com peso aproximado de 09 kg, a gás, com 01 espátula reta, 01 espatula curva, 01 modelador de hambúrguer, 01 abafdor, 01 anel de ovo, 01 faca, 01 bisnaga e 01 ascendedor. **(Emenda Escola Cônego).**	01	Unid.	682,70	682,70

		Marca Tostando				
02	193605	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimentícios. Informações Adicionais: **Crepeira,** com 12 cavidades, 02 resistencias tubulares 1000w cada, sistema com canaleta, isolação térmica com lã de rocha e alça antitérmica, formato mínimo dos crepes 4,5x13cm capacidade para até 180 crepes no palito por hora, grill em alumínio, termostato de 50 a 300°C, com 05 pés. **(Emenda Escola Cônego) Marca Stevan Metal**	01	Unid.	1.100,30	1.100,30
		Total				1.783,00

LOTE 14 – COLCHÕES - VALOR R$ 1.520,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	474235	Colchão. Tipo: Infantil. Material: Espuma. Densidade: D-18. Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo. Tamanho Largura X Comprimento: 0,60 X 1,30 M. Tamanho Altura: 0,12 M. Características Adicionais: Subcategoria Berços; Tamanho AxlxC. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe)*** **Marca Gazin**	05	Unid.	141,80	709,00
02	614721	Colchão Uso Hospitalar. Material: Espuma Flexível Poliuretano. Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável. Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 98 X 18 CM. Densidade: Cerca De D-40 A D-45 KG/M3. ***(Emenda SAMU)*** **Marca Vitaflex**	02	Unid.	405,50	811,00
		Total				1.520,00

LOTE 19 – BRINQUEDOS - VALOR R$ 18.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	405748	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico, Náilon E Lona. Tipo: ***Piscina Infantil***. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: ***1.500 Bolinhas***, Laterais Revestidas. ***(Educação)*** **Marca Lig Lig**	02	Unid.	1.027,65	2.055,30
02	224758	Cama Elástica. Material Armação: Metal. Material Cobertura: Lona. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 4,27 M. Largura: Não Aplicável M. Comprimento: Não Aplicável M. Altura: 100 CM. Resistência: 300 KG. Tratamento Superficial Mola: Galvanizado. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Características Adicionais: Com Postes E Rede Lateral ***(Educação)*** **Marca Papibrink**	03	Unid.	3.150,90	9.452,70
03	370719	Tatame. Material: Placas Dentadas De Encaixe. Comprimento Placa: 1 M. Largura Placa: 1 M. Espessura Placa: 40 MM. Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável, Lona 100%. ***(Educação)*** **Marca Dubflex**	60	Unid.	108,20	6.492,00
		Total				18.000,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito

de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.12.18 08:42:24 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GEFERSON JÚNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 16:54:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 296/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **G.S.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **G.S.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 53.552.597/0001-43 Fone (15) 9765-3906 e-mail contato.gsbdistribuidora@gmail.com com sede na Rua Gumercindo Batista da Rocha n.º 31, Centro, CEP 18.470-041 na cidade de Riversul - SP, neste ato representado pelo senhor **GUSTAVO DA SILVA BIGLIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 52.011.151-5 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 402.958.538-83 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 13 – MOBILIÁRIO - VALOR R$ 35.623,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	269247	Armário Estante. Material: Compensado. Revestimento: Folheado Madeira. Largura: 1,30 M. Profundidade: 0,60 M. Altura: 0,80 M. Cor: Tabaco. ***(Emenda CEMI Pequeno Principe). Marca Sulflex***	02	Unid.	700,00	1.400,00
02	270655	Balcão. Material: Madeira. Tipo Madeira: Compensado. Espessura Material: 18 MM. Material Fundo: Compensado De 6 Mm. Altura: 1,00 M. Largura: 1,25 M. Profundidade: 0,45 M. Quantidade Prateleiras: 3 UM. Revestimento: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento: Mogno. Características Adicionais: Tampo Superior Em Granito De 2 Cm De Espessura. ***(Emenda CEMI Pequeno Principe) Marca Sulflex***	01	Unid.	580,00	580,00
03	270174	Mesa Copa/Cozinha. Material Mesa: Madeira Aglomerada. Forma Mesa: Retangular. Comprimento Mesa: 1,20 M. Largura Mesa: 0,80 M. Características Adicionais: Acabamento Em Todo Perímetro Com Fita De 1mm Espes. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Espessura Tampo: 25 MM. ***(Emenda CEMI Pequeno Principe) Marca Sulflex***	01	Unid.	570,00	570,00
04	483246	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Mdp. Cor Tampo: Cinza. Quantidade Gavetas: 2 UM. Largura: 1,20 M. Profundidade: 0.60 M. Altura: 0,74 M. Espessura Tampo: 15 MM. Características Adicionais: Com Chave. (***Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia, Secretaria, Sala Academia) Marca Sulflex***	08	Unid.	390,00	3.120,00
05	615959	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Madeira. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Largura: 0,60 M. Altura: 0,74 M. Padrão Acabamento Tampo: Bordas Com Fita De	05	Unid.	790,00	3.950,00

		Pvc. Comprimento: 1,80 M. Espessura Tampo: 25 MM. Características Adicionais: Pés Com Sapatas Niveladoras. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex***				
06	267659	Mesa Madeira. Material: Compensado. Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 3 M. Largura: 0,90 M. Altura: 0,80 M. Cor Revestimento: Branca. ***(Emenda CEMI Pequeno Principe) Marca Sulflex***	01	Unid.	3.860,00	3.860,00
07	236459	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálico. Formato: Quadrado. Material Tampo: Madeira. Espessura Tampo: 1,5 CM. Revestimento Tampo: Fórmica. Material Saia: Madeira. Revestimento Saia: Madeira. Espessura Saia: 1 CM. Dimensões: 1,00 X 0,80 X 0,70 M. Características Adicionais: Sem Gavetas. ***(Emenda CEMI Pequeno Principe) Marca Sulflex***	04	Unid.	880,00	3.520,00
08	481341	Mesa Refeitório. Revestimento Tampo: Laminado. Altura: 80 CM. Comprimento: 240 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares. Profundidade: 0,80 M. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex***	08	Unid.	1.560,00	12.480,00
09	297214	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira Mdf 31 Mm. Tipo Madeira: Aglomerado Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 170 CM. Largura: 90 CM. Altura: 72 CM. Quantidade Pés: 4 UM. Material Estrutura Base: Aço. Cor: Marfim. Material Tampo: Madeira Mdf. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex.***	01	Unid.	1.643,00	1.643,00
10	233404	Módulo De Trabalho Para Escritório. Material: Madeira Aglomerada. Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço. Quantidade Tampos: 02 UM. Quantidade Gaveteiros: 02 UM. Tipo Gaveteiro: Volante. Quantidade Gavetas Gaveteiro: 04 UM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L". Comprimento Tampo Maior: 180 CM. Largura Tampo Maior: 60 CM. Comprimento Tampo Menor: 120 CM. Largura Tampo Menor: 60 CM. Altura Módulo: 75 CM. Padrão Acabamento: Ergosoft Boleado. Acessórios: Com 2 Teclados Retráteis E 2 Suportes Cpu Fixo. ***(Emenda Escola Cônego) Marca Sulflex***	06	Unid.	750,00	4.500,00
		Total				35623,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos

produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA:53552597000143

Assinado digitalmente por 53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA:53552597000143
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sorocaba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34746066000147, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=53.552.597 GUSTAVO DA SILVA BIGLIA:53552597000143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.18 08:45:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DA SILVA BIGLIA
CPF: 402.958.538-83

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 16:49:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 297/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** inscrita no CNPJ sob nº. 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail hg-marketing@hotmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florecencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama – Paraná neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 16 – UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - VALOR R$ 3.463,30

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	465861	Colher Mesa. Material Corpo: Aço Inoxidável. Material Cabo: Aço Inoxidável. Comprimento: 18,7 CM. ***(Emenda Escola Carlito). Marca Golden***	50	Unid.	4,60	230,00
02	459967	Forma. Material: Alumínio. Tamanho: Grande. Formato: Retangular. Largura: 32 CM. Comprimento: 42CM. Altura: 5CM. Aplicação: Bolo. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Nacional***	08	Unid.	39,00	312,00
03	437873	Garfo Mesa. Material Corpo: Aço Inoxidável. Material Cabo: Aço Inoxidável. Tipo: Mesa. Características Adicionais: Liso E Polido. Comprimento: 20CM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Golden***	100	Unid.	5,00	500,00
04	608110	Maleta Ferramentas. Material: Plástico Rígido. Comprimento: 420 MM. Largura: 365 MM. Altura: 105 MM. **(Emenda Escola Marcelino)** ***Marca Vonder***	01	Unid.	156,30	156,30
05	293966	Organizador. Material: Plástico. Capacidade: 28,20 L. Transmitância: Transparente. Características Adicionais: Com Tampa. Cor Tampa: Variada. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Plasutil***	10	Unid.	63,00	630,00
06	311419	Prato. Material: Vidro. Aplicação: Jantar. Diâmetro: 26 CM. Cor: Incolor. Formato: Redondo. Transmitância: Transparente. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Nadir***	50	Unid.	9,80	490,00
07	470174	Suporte De Videocassete / Televisao. Material: Aço Carbono. Tipo: Pedestal. Tamanho: Televisores Lcd/Led/Plasma 32" A 75". Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó. Cor: Preta. Características Adicionais: Altura Regulável, Rodízios E Bandeja P/Dvd/Noteboo. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Auxon***	01	Unid.	600,00	600,00
08	231190	Tapete Banheiro. Material: Linha Diamante, 100% Algodão. Cor: Azul Escuro. Largura: 48CM. Comprimento: 78CM. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Toalha Show***	04	Unid.	38,00	152,00
09	329017	Tapete De Borracha. Comprimento: 2,00 M. Largura: 1,20 M. Aplicação: Piso. Características Adicionais: Trama Vinil/Personalizado Bicol/Fundo Azul-Marinho. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Mega Kap***	01	Unid.	126,00	126,00

10	286184	Toalha Mesa. Material: Plástico Térmico. Formato: Retangular. Comprimento: 3M. Largura: 1,40 M. Espessura: 2MM. Transmitância: Transparente. ***(Emenda CEMI Pequeno Príncipe) Marca Plastvinil***	04	Unid.	60,00	240,00
		Total				3.436,30

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;

b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele

formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Dados: 2025.12.17 14:36:13 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF: 005.959.549-36

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

GESTOR:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 298/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **LUCAS A.P. DONIDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCAS A.P. DONIDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 46.761.734/0001-94 Fone (49) 99880-2507 e-mail ludalexengenharia@gmail.com com sede na Avenida Nereu Ramos n.º 2292, Apto 204, Centro, CEP 89.872-000 na cidade de Enéas Marques - PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4791014 SESP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 091.989.169-12 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 17 – APARELHOS AR CONDICIONADO - VALOR R$ 161.836,14

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	458191 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU QUENTE E FRIO. Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter Tipo: Split Hi Wall. Tensão: 220 V. Classificação "A". Ar Condicionado – Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. ***(08 Educação, 06 Emenda Secretaria Saúde, Fisioterapia, Curativo e ACS) Marca Agratto Liv***	14	Unid. Srv.	3.929,40	55.011,60
02	440744 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: *12.000 BTU*. Tensão: 110/220 V.Tipo: Split. Modelo: Split Inverter. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display. Digital/Timer/Selo Procel. Classificação "A". Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. ***(04 Emenda Ec.Tancredo e CMEI Vó Zaide, 15 Educação, 08 Emenda Secretaria Saúde, Posto Triolândia, Sala Vacinas, Sala Dentista) Marca Agratto Liv***	27	Unid. Srv.	3.165,50	85.468,50
03	453530 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: *22.000 BTU*. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Modelo: Split Inverter. Características Adicionais 1: Com Controle Remoto. Informações adicionais: ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro antibacteriana, desumidificação, controle remoto, funções timer, *sleep* e swing, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. ***(03 Educação, 01 Assist.)*** Instalação / montagem / desmontagem / remoção (parede/sistema). Informações adicionais: Com todos os materiais inclusos e ART. ***(01 Educação, 01 Agricultura) Marca VIX***	02 02	Unid. Srv.	5.556,70	11.113,40

04	458223 370593 2020	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: mínimo de 32.000 BTU. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Modelo: Piso-Teto Inverter. Características Adicionais 1: Com Controle Remoto. *Especificações técnicas: Frio.* Selo Procel. Classificação "A". Suporte Aparelho Ar Condicionado: Material: Aço, Aplicação: Fixação / Instalação Aparelho Ar Condicionado, Características. Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Com todos os materiais inclusos e ART. ***(Agricultura) Marca VIX***	01 01 01	Unid. Unid. Srv.	9.253,64	9.253,64
05	448184 22535	Cortina Ar: Material: Metal E Plástico, Comprimento: 120 CM, Potência: 240 W, Tensão: 220 V, Aplicação: Fluxo Laminar. Instalação Cortina de Ar – *ESPECIFICAÇÃO*: Com todos os materiais inclusos. ***(Agricultura) Marca Agratto***	01 01	Unid. Srv.	989,00	989,00
		Total				161.836,14

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O

Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

LUCAS A P DONIDA:46761734000194
Assinado de forma digital por LUCAS A P DONIDA:46761734000194
Dados: 2025.12.18 21:56:30 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA
CPF: 091.989.169-12

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Data: 17/12/2025 17:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 299/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 63.384.391/0001-05 Fone (54) 99905-1361 e-mail rotobill01@gmail.com com sede na Rodovia RST 480 n.05, Distrito Industrial, CEP 99.750-000 na cidade de Erval Grande - RS, neste ato representado pelo senhor **JULIANO CESAR CESLINSKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade n.º 8439878 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 024.109.470-42 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 20 – PLAUGROUND - VALOR R$ 40.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479838	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ ***Playground.*** Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para. Informações adicionais: Área de instalação (12x10) metros e faixa etária de (4 a 12 anos) contendo: 3 - Torres Cobertas confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00 x 1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 1 - Torre sem Cobertura confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 1 - Coqueiro decorativo em plástico roto moldado com parede dupla e encaixe para coluna d plataforma. 2 - Túnel reto em plástico roto-moldado medida aproximada 1,00 x 0,80 metros fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 1 - Túnel curvo em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 0,90. 1-Escorregador caracol com portal de segurança e plataforma em plástico rotomoldado Duplo no mínimo 1,50 x 1,60 de diâmetro. 1-Tobogã	01	Unid.	40.000,00	40.000,00

		KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 1 - Escorregador kids em plástico roto-moldado medida aproximada 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. 1 - Escorregador duplo em plástico roto-moldado medida aproximada 2,30 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto.1 - Escada de disco, fabricada com tubo de aço carbono com pintura eletrostática, contendo 5 degraus em disco de rotomoldado, com aproximadamente 1,80 metro de comprimento. 1 - Escada KIDS com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 1 - Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura. 1 – Teia de cordas, em rotomoldado medida aproximada 1.20 de altura por 0.80 de largura com cordas 12 mm largura, com portal de segurança em rotomoldado. 1 - Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm.1-Foguetinho, em plástico roto moldado medida aproximada 0,60cm de diâmetro e 3 metros de altura, com uma escada interna de acesso a plataforma. Apresentar certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao INMETRO juntamente com os relatórios de método de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática de 1500h, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a ABNT NBR (8095:2015) com grau 0 para as NBRs 5841 e 4628. ***(Educação) Marca Disney Play***				

LOTE 25 – PLAYGROUNDS - VALOR R$ 36.800,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479838	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground. Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P. Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para. *Especificações mínimas:* Playground em madeira plástica, contendo 02 torres com colunas em madeira plástica, 02 patamar com 1,2 metros de altura, 01 balanço com estrutura metálica galvanizada e pintura a pó, 02 telhados rotomoldado, 01 tobogã, 01 passarela tubo 02 metros, 03 flange, 01 escada 06 degraus com guarda corpo,, 01 portal de segurança rotomoldado e 02 guarda corpo rotomoldado. (***Emenda Escola Marcelino e CMEI Prof.Zaira) Marca Disney Play***	02	Unid.	18400,00	36.800,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos

participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA:63384391000105

Assinado de forma digital por JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA:63384391000105
Dados: 2026.01.07 10:19:20 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CESAR CESLINSKI
CPF: 024.109.470-42

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

GESTOR:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 300/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI**, inscrito no CNPJ sob nº. 59.031.654/0001-25 Fone (44) 99988-5761 e-mail mk_schiticoski@yahoo.com.br com sede na Rua Colméia n.º 237, Jardim Alvorada, CEP 87.308-310 na cidade de Campo Mourão - PR, neste ato representado pela senhora **MARIA MARTE SCHITICOSKI**, brasileira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 4934490-5 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 026.219.269-16 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 21 – MATERIAIS PEDAGÓGICOS- VALOR R$ 18.610,06

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	610266	Dicionário. Tipo: Libras. Quantidade Página: 2.944 UM. Origem: Brasil. Tipo Idioma: Português, Inglês E Em Libras. Características Adicionais: Contém A Escrita Visual Direta Do Sinal Ems Ignwri. Título: Dicionário Da Língua De Sinais Do Brasil - A Libra. Autor: Fernando César Capovilla E Walkiria Duarte Raphael. Editora: Edusp ***(Educação) Marca Capovil***	03	Unid.	293,96	881,88
02	449331	Dicionário. Tipo: Língua Portuguesa. Tipo Idioma: Português. Características Adicionais: Edição 2014. Título: Novo Dicionário Aurélio. Autor: Holanda, Aurélio Buarque De. Editora: Positivo. Informações adicionais: Dicionário. Tipo: Tradução Idioma. Tipo Idioma: Português/Inglês. Título: Michaelis-Moderno Dicionário ***(Emenda Esc. Carlito Educação) Marca DCL***	12	Unid.	180,29	2.163,48
03	477117	Material Pedagógico. Tipo: ***Blocos Quebra-Cabeça***. Material: Madeira. Dimensões: 26 X 5 X 20,5 CM. Características Adicionais: Atóxico, Multicolor. Quantidade Peças: 36 UM. ***(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca Brink***	03	Kit	52,91	158,73
04	480838	Material Pedagógico. Tipo: Blocos ***Quebra-Cabeça***. Material: Madeira. Dimensões: 310 X 240 X 6 MM. Caracteristicas Adicionais: ***Alfabeto Ilustrado 3d***, Idioma Português Com Tabu. Quantidade Peças: 26 UN ***(Educação) Marca Brink***	10	Unid.	44,09	440,90
05	285175	Material Pedagógico. Tipo: ***Abaco Fechado***. Material: Madeira. Dimensões: 348x244x20 MM. Caracteristicas Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas. ***(Educação) Marca Brink***	100	Unid.	44,09	4.409,00
06	462528	Material Pedagógico. Tipo: ***Alfabeto Libras***. Material: Mdf. Dimensões: 25 X 50 X 28 MM. Caracteristicas Adicionais: Cada Peça Composta Por 3 Partes. Quantidade Peças: 78 UN. ***(03 Educação, 03 Emenda Cartlito) Marca Fundamental***	03	Unid.	91,12	546,72

07	630824	Material Pedagógico. Tipo: ***Alfabeto Móvel***. Material: Mdf. Dimensões: 50,00 X 50,00 X 3,00 MM. Características Adicionais: Acondicionada Em Caixa De Papelão. Quantidade Peças: 60 UM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Fundamental***	10	Unid.	55,85	558,50
08	462529	Material Pedagógico. Tipo: ***Alfabeto Móvel E Sílabas***. Material: Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 MM. Quantidade Peças: 149 UN. ***(Educação) Marca Fundamental***	10	Unid.	122,48	1.224,80
09	285179	Material Pedagógico. Tipo: ***Bloco Lógico***. Material: Madeira. Dimensões: 335x200x55 MM. Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo. ***(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca ZM***	02	Unid.	79,37	158,74
10	483562	Material Pedagógico. Tipo: ***Bloco Louco***. Material: Plástico. Dimensões: 200 X 200 X 200 MM. Caracteristicas Adicionais: Aconpanha Cartas E Manual. Quantidade Peças: 80 UN. ***(04 Educação, 03 Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca Brink***	07	Unid.	185,19	1.296,33
11	285184	Material Pedagógico. Tipo: ***Escala De Cuisenaire***. Material: Madeira. Dimensões: 425x395x64 MM. Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo. ***(Educação) Marca Toy***	10	Unid.	88,19	881,90
12	462490	Material Pedagógico. Tipo: Esquema Corporal. Material: Mdf. Dimensões: 6 Pç 200 X 200 X 6; 4 Pç 300 X 200 X 6; 1 Pç 550 MM. Características Adicionais: Acompanha Cd. Quantidade Peças: 11 UM. ***(Emenda CMEI Pequeno Príncipe) Marca Fundamental***	02	Kit	169,24	338,48
13	630866	Material Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Domino De Alfabetização***. Material: Mdf. Dimensões: 35,00 X 70,00 MM. Características Adicionais: Trabalhar A Memoria, Raciocínio Logico, Percepção. Quantidade Peças: 28 UM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Fundamental***	10	Unid.	28,41	284,10
14	604074	Material Pedagógico. Tipo: ***Material Dourado***. Material: Madeira. Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo. Quantidade Peças: 111 Um. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Carimbras***	30	Unid.	30,37	911,10
15	630867	Material Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Memoria Antonimo***. Material: Mdf. Dimensões: 50,00 X 50,00 X 2,80 MM. Caracteristicas Adicionais: Impressao Em Policromia, Acondicionada Em Caixa De. Quantidade Peças: 40 UM. ***(Emenda Escola Carlito) Marca Brink***	10	Unid.	50,95	509,50
16	483033	Material Pedagógico. Tipo: ***Memória De Antônimos/Libras***. Material: Papel, Com Base De Papelão. Dimensões: 10 X 5 X 5 CM. Quantidade Peças: 40 UN. ***(10 Educação,10 Emenda Escola Carlito) Marca Brink***	20	Unid.	37,23	744,60
17	468449	Material Pedagógico. Tipo: ***Memória De Numerais***. Material: Madeira. Caracteristicas Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 40 UM. ***(Educação) Marca ZM***	08	Unid.	48,99	391,92
18	480949	Material Pedagógico. Tipo: ***Placa De Alinhavo***. Material: Madeira E.V.A. E Plástico. Dimensões: 360 X 230 X 30mm MM. Caracteristicas Adicionais: Placa Com Furos. Quantidade Peças: Livreto De Atividades, 1 Caneta Plástica 5 Cordões UN (10 ***Emenda CMEI Pequeno Príncipe, 10 Educação) Marca Brink***	20	Unid.	83,29	1.665,80
19	468467	Material Pedagógico. Tipo: ***Sacolão Criativo***. Material: Plástico. Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados. Quantidade Peças: 1000 UN. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	347,86	1.043,58
		Total				18.610,06

LOTE 22 – JOGOS E BRINQUEDOS - VALOR R$ 64.666,33

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	615281	Brinquedo Em Geral. Material: Courvim E Espuma. Tipo 1: ***Almofadade Apoio Para Bebê***. Cor: Multicolor. Dimensões: 56 X 30 X 40 CM. Características Adicionais. Tema: Animais. Características Adicionais 1: Tema Animais. ***(Educação) Marca Central***	20	Unid.	120,53	2.410,60
02	474869	Brinquedo Em Geral. Material: Courvim E Espuma Alta Densidade. Tipo: ***Almofada Senta Bebê***. Cor: Diversas. Dimensões: 15x60x50 CM. Características Adicionais: Assento Apoio Bebe Sentar Poltroninha Anti-quedas Cadeirinha Alimentação Pelúcia VelboaAssento de bebe perfeito para auxiliar a sentar, servindo de apoio adequando o posicionamento na hora dele aprender aa sentar. Adequado para bebes de 4 a 8 meses. ***(Educação) Marca Central***	10	Unid.	120,53	1.205,30
03	615279	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Blocos De Encaixe***. Cor: Multicolor. Componentes: Balde Com Tampa E Alça E 10 Blocos Coloridos. ***(Educação) Marca Toy***	08	Unid.	67,49	539,92
04	477499	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Blocos De Encaixe***. Cor: Multicolor. Componentes: ***300 Peças.*** Características Adicionais: Peças De Encaixe, Atóxico E Lavável. ***(Educação) Marca Brink***	14	kit	120,53	1.687,42

05	476188	Brinquedos em geral. Material: Mdf. Tipo: ***Blocos Lógicos Coloridos***. Cor: Multicolor. Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM. Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo. Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças. ***(Educação) Marca ZM***	05	kit	77,14	385,70
06	612285	Brinquedo Em Geral. Material: Vidro. Tipo 1: ***Bola De Gude***. Tamanho: 16 Mm. Cor: Variada. ***(Educação) Marca Gude***	1000	Unid.	0,33	330,00
07	480291	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Cai Não Cai***. Cor: Diversas. Componentes: Tubo Plástico, Bolinhas, Varetas. ***(Educação) Marca Estrela***	11	Unid.	96,42	1.060,62
08	477133	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Carrinho De Supermercado.*** Cor: Multicolor. Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes. ***(Educação) Marca Braskit***	07	Unid.	241,06	1.687,42
09	610163	Brinquedo Em Geral. Material: Mdf. Tipo: ***Casa De Boneca.*** Dimensões: 45a X 48l X 30p CM. Características Adicionais: 4 Ambientes. ***(Educação) Marca Brink***	11	Unid.	245,89	2.704,79
10	477112	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: ***Conjunto Animais***. Cor: Multicolor. Componentes: ***12 Unidades***. ***(Educação) Marca GGB***	04	Unid.	67,49	269,96
11	477075	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico E Metal. Tipo: ***Conjunto De Carrinhos.*** Cor: Multicolor. Componentes: 5 Unidades. Informações adicionais: Brinquedo em Geral. Conjunto de Carrinhos. ***(Educação) Marca Plaspolo***	03	Unid.	33,74	101,22
12	473095	Brinquedo Em Geral. Material: Espuma. Tipo: ***Dado Gigante***. Cor: Variada. ***(Educação) Marca Brink***	06	Unid.	96,42	578,52
13	615283	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 1: ***Dinossauro***. Cor: Multicolor. Dimensões: 22 X 13,50 X 10,50 CM. Características Adicionais 1: Dino Papa Tudo Com Olhos Móveis. ***(Educação) Marca Elka***	23	Unid.	72,32	1.663,36
14	452629	Brinquedo Em Geral. Material: Eucatex E Aço. Tipo: ***Globo Para Sorteio.*** Cor: Variada. Características Adicionais: Com Base Numerada E 75 Bolinhas Em Madeira. ***(Educação) Marca Express***	01	Unid.	353,55	353,55
15	483561	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Jogo De Memória***. Dimensões: 35 X 120 X 220 MM. Componentes: ***40 Peças, Animais***. Características Adicionais: Peças Serigrafadas. ***(Educação) Marca ZM***	04	Unid.	33,74	134,96
16	481748	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Jogo De Memória***. Dimensões: 50 X 50 mm. Componentes: ***40 Peças, Frutas E Hortaliças.*** Características Adicionais: Peças Serigrafadas. ***(Educação) Marca CArlu***	09	Unid.	33,74	303,66
17	611996	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico Injetado. Tipo 1: ***Jogo De Botão***. Cor: Variada. Dimensões: Entre 35 E 60 MM. Componentes: Cada Time Com 11 Botões, 1 Trave, Bola, Palheta. Características Adicionais: 2 Times. ***(Educação) Marca Brink***	23	Unid.	27,96	643,08
18	481750	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Jogo De Memória***. Componentes: ***Tabuleiro E 36 Peças***. Características Adicionais: Esferas Nas Pontas Das Peças. ***(Educação) Marca Brink***	06	Unid.	48,21	289,26
19	616080	Brinquedo Em Geral. Material: Silicone. Tipo 2: Kit C/ 4 Cones. Dimensões: Cerca 20 CM. Características Adicionais 1: C/ Mínimo ***24 Argolas*** ***(Educação) Marca Express***	10	Kit.	188,03	1.880,30
20	611384	Brinquedo Em Geral. Material: Látex E Silicone. Tipo 1: ***Nariz De Palhaço***. Dimensões: 6,5 X 6,5 X 6,0 CM. Especificações. Caixa contendo 100 unidades. ***(Educação) Marca Plastic***	100	Caixa	67,49	6.749,00
21	476230	Brinquedo Em Geral. Material: Papelão. Tipo: **Quebra-Cabeça**. Cor: Diversas. Dimensões: 20 X 20 CM. Componentes: ***19 Peças***. ***(Educação) Marca Brinl***	04	Unid.	38,57	154,28
22	467272	Brinquedo Em Geral. Material: Borracha Sintética Eva. Tipo: ***Tapete Infantil Pedagógico***. Cor: Diversas. Dimensões: 30 X 30 X 0,10 CM. Características Adicionais: Antialérgico, Articulados, Selo Inmetro. ***(Educação) Marca Milu***	06	kit	48,21	289,26
23	483603	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Torre De Hanói***. Cor: Variada. Dimensões: 140 X 270 MM. Componentes: 3 Pinos E 10 Discos. ***(Educação) Marca Toy***	11	Unid.	43,39	477,29
24	480292	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: ***Torre Inteligente***. Cor: Diversas. Componentes: Placas E Pinos. Características Adicionais: Estojo Em Madeira. ***(Educação) Marca ZM***	06	Unid.	67,49	404,9

25	615290	Brinquedo Em Geral. Material: Polietileno. Tipo 1: ***Tubo Sensorial*** Flexível. Cor: Multicolor. Dimensões: 13 CM. Componentes: 8 Tubos Para Uso Como Brinquedo Autônomo/Combinado. Características Adicionais 1: Indicado Para Criança A Partir Dos 3 Anos De Idade. ***(Educação) Marca Brink***	25	Kit.	62,67	1.566,75
26	615285	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 1: ***Utensílios De Cozinha.*** Cor: Multicolor. Componentes: Faca De Corte. Características Adicionais 1: Brinquedos De Aprendizagem. Informações adicionais: Brinquedo em Geral. Utensílios de Cozinha. ***(Educação) Marca Maral***	03	Unid.	43,39	130,17
27	615287	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: ***Bandinha Rítmica***. Cor: Multicolor. Componentes: 01 Pandeiro, 01 Corneta. Características Adicionais 1: Modelo: Patrulha Canina Com Adesivo E Apito. Informações adicionais: Brinquedo em Geral. Bandinha Rítmica. ***(Educação) Marca Buba***	03	Unid.	154,28	462,84
28	477111	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: ***Conjunto Dinossauros***. Cor: Multicolor. Componentes: 8 Peças. ***(Educação) Marca GGB***	06	Unid.	62,67	376,02
29	460649	Conjunto Alfabeto. Material: Madeira Mdf. Tamanho Letra: 4 X 4 Cm. Cor: Colorido. Características Adicionais: Com Letras Do Alfabeto E Sinais Em Libras ***(Educação) Marca Toy Mix***	05	Unid.	139,82	699,10
30	204674	Conjunto Alfabeto. Material: Plástico. Tamanho Letra: Grande. Cor: Incolor. Tipo Letra: Forma. ***(Educação) Marca Toy Mix***	15	Unid.	65,57	983,55
31	480955	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Hora Do Rush***. Material: Plástico. Quantidade: 47 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Tabuleiro Plataforma, 16 Veiculos E 40 Cartas In. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Big Star***	11	Unid.	53,03	583,33
32	610162	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Animais De Fazenda***. Material: Borracha. Quantidade: 6 Componentes. Caracteristicas Adicionais: Atóxico. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Animais da Fazenda. ***(Educação) Marca GGB***	03	Unid.	59,78	179,34
33	616607	Jogo Brinquedo Pedagógico. ***Tesoura/Pinça/Conta Gotas. (Educação) Marca Materias para brincar***	03	Unid.	96,42	289,26
34	480961	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Blocos De Encaixe Vertical.*** Material: Madeira. Quantidade: 25 Peças. Caracteristicas Adicionais: Base De 320x60mm, Jogo Montado Tem Altura De 210mm. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Toys***	18	Unid.	117,64	2.117,52
35	480944	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Jogo Da ***Onça***. Material: Madeira. Quantidade: 15 Peças. Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro Contendo 01 Peça Preta E 14 Peças Branca. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Brink***	08	Unid.	115,71	925,68
36	486424	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Probabilidade***. Material: Plástico Rígido. Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 25 Cm X 32 Cm. Cor: Multicolor. ***(Educação) Marca MMP***	06	Unid.	125,35	752,10
37	602616	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Kit De ***Bonecos Educativos.*** Material: Madeira, Tecido E Mdf. Quantidade: 7 Peças. Caracteristicas Adicionais: Avó, Avô, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha. Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Kit Bonecos Educativos. ***(Educação) Marca Carlu***	03	Unid.	289,28	867,84
38	480293	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Kit **Sensorial**. Material: Tecido E Madeira. Quantidade: 11. Caracteristicas Adicionais: Contendo: Bola Montessori, Argola Coelho, Argola D. Cor: Multicolor. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Kit Sensorial. ***(Educação) Marca Generic***	03	Unid.	308,56	925,68
39	480962	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Musicalização.*** Material: Mdf. Quantidade: 28 Peças. Características Adicionais: Peças Com Figuras De Instrumentos Melódicos E De P. Cor: Multicolor. Aplicação:Memória Instrumentos Musicais ***(Educação) Marca Brink***	13	Unid.	48,21	626,73
40	480957	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Nhac Nhac***. Material: Madeira. Quantidade: 16 Peças. Caracteristicas Adicionais: 4 Barras Do Tabuleiro, 6 Globbers Azuis E 6 Globbe. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação	04	Unid.	192,85	771,40

		De Peças. ***(Educação) Marca Galapos***				
41	606784	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Pinos Para Jogos***. Material: Plástico. Quantidade: 60 Peças. Caracteristicas Adicionais: Ultilização Em Diversos Jogos. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Pinos para jogos. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	86,78	260,34
42	617646	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Jogo ***Pinote Burrinho Manhoso***. Material: Plástico. Quantidade: 1 Pinote,1 Base, 1 Sela. Tamanho: 32,0 X 23,0 X 9,0 Cm. Aplicação: Uso Nas Atividades Do Curso De To. Outros Componentes: 11 Objetos Para Pendurar Na Sela. Informações adicionais: Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: Laços Lúdicos. Material: Madeira. Quantidade: 12 Peças. Caracteristicas Adicionais: 6 Peças Em Formato De Sapatos E 6 Cadarços. Cor: Multicolor. Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. ***(Educação) Marca Estrela***	13	Unid.	115,71	1.504,23
43	611921	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Quebra-Cabeça***. Material: Mdf. Quantidade: ***20 Peças.*** Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. ***(Educação) Marca Brink***	39	Unid.	38,57	1.504,23
44	480946	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Tangram.*** Material: Mdf. Quantidade: 07 Peças. Caracteristicas Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Tangram. ***(Educação) Marca Toy***	03	Unid.	62,67	188,01
45	480956	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Treino Cerebral***. Material: Madeira E Plástico. Quantidade: 495 Peças. Caracteristicas Adicionais: Sendo 140 Vermelhas, 110 Brancas, 60 Verdes, 60 Ma. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca CArimbras***	04	Unid.	241,06	964,24
46	613853	Jogo Brinquedo Pedagógico. ***Bloco Sonoro***. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	144,64	433,92
47	480960	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Quebra-Cabeça Mapa Mundi.*** Material: Madeira. Quantidade: 30 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Base E 29 Peças Formando O Mapa Mundi. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Brink***	10	Unid.	57,85	578,50
48	600377	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Roleta***. Material: Papelão. Quantidade: 6 Cores. Características Adicionais: Seta Branca Medidas 9,4 X 9,4 Cm ***(Educação) Marca GGB***	15	Unid.	43,39	650,85
49	450364	Jogo Xadrez. Material: Plástico. Formato: Quadrado. Aplicação: Lazer E Entretenimento. Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm ***(Educação) Marca Toy***	17	Unid.	86,78	1.475,26
50	480954	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Caixa Motessori*** Aprendendo Matemática. Material: Madeira. Quantidade: 72 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbo. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças ***(Educação) Marca Brink***	23	Unid.	125,35	2.883,05
51	480958	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Enigma Sudoku Verde***. Material: Papelão. Quantidade: 92 Peças. Caracteristicas Adicionais: 2 Tabuleiros, 3 Peças Enigmas, 36 Dados, 1 Manual. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca Ludens***	04	Unid.	161,99	647,96
52	480945	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Formas Geométricas 3d***. Material: Madeira. Quantidade: 45 Peças. Caracteristicas Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elop´Soide, Cones, Pará. Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustraç. Informações adicionais: Jogo Brinquedo Pedagógico. Formas Geométricas 3D. ***(Educação) Marca Brink***	03	Unid.	53,03	159,09
53	606785	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Cartas Eco Fluxx***. Material: Papel. Quantidade: 100 Cartas. Aplicação: Jogos Pedagógicos. ***(Educação) Marca Copag***	04	Unid.	62,67	250,68
54	481777	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Labirinto Fechado***. Material: Madeira. Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora. ***(Educação) Marca Brink***	06	Unid.	67,49	404,94
55	480942	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Labirinto Inteligente***. Material: Madeira. Quantidade: 21 Peças. Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro Com 300x300x20mm, Placas Com 80x80x3mm. Aplicação: Trabalha	07	Unid.	182,24	1.275,68

		Coordenação Motora, Combinação E Ilustração. ***(Educação) Marca Carimbras***				
56	601359	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Memória/Cachola***. Material: Mdf. Quantidade: 47 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis. ***(Educação) Marca Brink***	10	Unid.	144,64	1.446,40
57	604009	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Mímica***. Material: Plástico. Quantidade: 250 Cartas. Caracteristicas Adicionais: 1 Ampulheta. ***(Educação) Marca Estrela***	30	Unid.	115,71	3.471,30
58	480959	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Quebra-Cabeça Mapa Do Brasil***. Material: Madeira. Quantidade: 27 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Base E 26 Peças Com Os Estados Do Brasil. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. ***(Educação) Marca Brink***	20	Unid.	77,14	1.542,80
59	610161	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Relógio Educativo***. Material: Plástico Rígido. Caracteristicas Adicionais: Atóxico. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Outros Componentes: 12 Peças De Encaixe ***(Educação) Marca Brink***	15	Unid.	72,32	1.084,80
60	612286	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Resta 1***. Material: Plástico. Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro Em Mdf. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Outros Componentes: 32 Pinos. ***(Educação) Marca Junges***	07	Unid.	67,49	472,43
61	601361	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Reversi***. Material: Mdf. Quantidade: 65 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Tabuleiro, 64 Peças Em Madeira, Manual De Instruções. ***(Educação) Marca Brink***	04	Unid.	115,71	462,84
62	486425	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo Roleta Matemática***. Material: Plástico Rígido. Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 23 Cm X 31 Cm. Cor: Multicolor. ***(Educação) Marca Brink***	19	Unid.	161,03	3.059,57
63	600376	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Jogo De Tabuleiro 5 Em 1***. Material: Mdf. Quantidade: 99. Caracteristicas Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Xadrez. Outros Componentes: Peças Plática ***(Educação) Marca Toy***	15	Unid.	62,67	940,05
64	466284	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Tipo: ***Vareta***. Material: Plástico. Quantidade: 31. ***(Educação) Marca Brink***	23	Unid.	19,28	443,44
		Total				64.666,33

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.
2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ

N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;
e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA MARTE SCHITICOSKI
Data: 17/12/2025 15:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA MARTE SCHITICOSKI
CPF: 026.219.269-16

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

GESTOR:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 301/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **DAGMAR BERNARDINO MOIZES – METALURGICA MM.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DAGMAR BERNARDINO MOIZES – METALURGICA MM**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.462.568/000-43 Fone (43) 99902-5598 e-mail metalurgica.mm@yahoo.com com sede na Avenida Guilherme Almeida n.º 1011, Bairro Ouro Branco, CEP 86.042-001 na cidade de Londrina - PR, neste ato representado pela senhora **DAGMAR BERNARDINO MOIZES**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 9.168.353-9 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 048.723.439-13 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 072/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 24 – LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - VALOR R$ 1.656,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	2771	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 9.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, limpeza com produtos específicos e montagem das unidades no **CRAS.**	05	Unid.	68,40	342,00
02	2771	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 12.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, com produtos específicos e montagem das unidades. MARCA HOMECO. (**05 Órgão Gestor; 05 Projeto Vida e Esperança; 04 Casa Lar e 03 novos no Conselho Tutelar e 01 Melhor Idade)**	18	Unid.	68,40	1.231,20
03	2771	Serviço de higienização de ar-condicionado split hi wall dual inverter frio 22.000 btus. MARCA HOMECO. Desmontagem da unidade evaporadora e unidade condensadora, com produtos específicos e montagem das unidades no **CRAS.**	01	Unid.	82,80	82,80
		Total				1.656,00

LOTE 26 – TOLDO - VALOR 3.909,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	600861	Toldo. Tipo: Passarela Fixa. Largura: 2M. Comprimento: 7,60 M. Material: Lona Sintética. Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável. Acessórios: Parafusos Autobrocantes. ***(Emenda Escola Carlito)***	01	Unid.	3.909,00	3.909,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 15 (quinze) dias uteis** no endereço indicado na autorização e conforme Termo de Referência.

Dagmar mm

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro– CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:
1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303-3390300000;
260-000/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1494-110/1863-5189/2951-345/2561-51816/2563-5187/2564-5186/2565-0375/02004-0385-4490520000;
2360-933/2970-934/2330-940/2790-941/2430-000/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da fabricação e transporte no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
d) Entregar os produtos dos lotes 02, 12, 13, 17, 20, e 25 devidamente montados e instalados nos locais indicados e emitir a ART do lote17;

Dagmar mm

e) Entregar os produtos com pontualidade no(s) endereço(s) especificado(s) e em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

Dagmar mm

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dagmar mm

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

DAGMAR BERNARDINO MOIZES:04872343913

Assinado de forma digital por DAGMAR BERNARDINO MOIZES:04872343913
Dados: 2026.01.05 09:24:39 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DAGMAR BERNARDINO MOIZES
CPF: 048.723.439-13

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

GESTORES:

LÚCIA HELENA N.MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 050.393.009-89

Edital nº 72/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000098/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

aquisicao de moveis e utensilios eletrodomesticos eletroeletronicos equipamentos de informatica jogos e brinquedos servicos de higienizacao de aparelhos de ar condicionado conforme solicitacao da Secretaria de Educacao Secretaria de Saude e Secretaria de Assistencia Social

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 620.848,70

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
MOVEIS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA JOGOS E BRINQUE	31/10/2025 - 10:10:29
CONTRATO 289 A 301	12/01/2026 - 14:10:19

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.